



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

**PROCESSO 1006419-78.2015.8.26.0071
(CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)**

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Ação Indenizatória** que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, requerer a abertura da fase de **Cumprimento de Sentença**, nos termos dos artigos 509, § 2º e 523 §1º, do Código de Processo Civil, **apresentando cálculos atualizados para prosseguimento.**

01- Apresenta-se o **demonstrativo discriminado e atualizado do débito**, até a presente data, para prosseguimento do feito, de acordo com a Tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme segue:

Danos Materiais: R\$ 81.530,64
Lucros Cesantes: R\$ 32.947,86

Total Condenação: R\$ 114.478,50

Vr condenação R\$	Correção	Juros	Vr.Atualiz.
114.478,50	23.832,98	48.409,01	186.720,49

- Valor atualizado até OUT/2017: R\$ 186.720,49 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

02- Assim considerando, o total da condenação atualizado de **R\$ 186.720,49**, mais os honorários sucumbenciais de **R\$ 1.500,00**, chega-se ao total geral de **R\$ 188.220,49**.

03- Nestas Condições, Requer respeitosamente a **intimação dos Executados**, para pagarem o valor de **R\$ 188.220,49**, no prazo legal, sob pena de ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem à garantia do mesmo. E caso não efetuem o pagamento no prazo legal, o montante da condenação deverá ser acrescido de multa no percentual de 10%, mais os honorários advocatícios da execução, nos termos da lei.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Bauru, 24 de outubro de 2.017.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BAURU****FORO DE BAURU****1ª VARA CÍVEL**

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Exequente não cadastrou os dados das partes executadas para a distribuição do incidente, bem como não providenciou o recolhimento da taxa de intimação postal, visto que os requeridos Silvana e Edilson foram revéis no processo principal. Certifico ainda que o requerido Laudelino foi citado por edital nos autos principais, tendo sido representado por curador especial. Não há nos autos indicação de n° de CPF dos requeridos Silvana e Edilson. Nada Mais. Bauru, 25 de outubro de 2017. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
1ª VARA CÍVEL
RUA AFONSO PENA, 5-40, Bauru-SP - CEP 17060-250
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Principal << Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

Publique-se a certidão de fls. 03, para as providências necessárias.
 Prazo: 15 dias.

Int.

Bauru, 26 de outubro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0877/2017, foi disponibilizado na página 1587/1588 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.

02/11/2017 - Finados - Prorrogação

03/11/2017 à 03/11/2017 - EMENDA PROVIMENTO CSM 2394/2016 - Suspensão

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Vistos.Publique-se a certidão de fls. 03, para as providências necessárias.Prazo: 15 dias.Int."

Bauru, 31 de outubro de 2017.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

**PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071
(CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)**

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Ação Indenizatória (cumprimento de sentença)** que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, conforme determinado em R.Despacho, requerer a **inclusão dos Executados abaixo, no pólo passivo do presente cumprimento de sentença**, bem como, a **intimação dos mesmos, para pagamento e prosseguimento do feito. Segue a guia devidamente recolhida (Intimação Postal).**

SILVANA DE OLIVEIRA NUNES, portadora do RG-SSP-SP n.º 23.480.374-5, inscrita no CPF n.º 141.034.248-42, brasileira, do lar, residente na Avenida Odoni Bonini, 491 – Fundos, CEP 14900-000, em Itápolis-SP- **FLS.51 -autos principais (intimação postal por carta registrada)**;

EDILSON DE JESUS NUNES, portador do RG-SSP-PR n.º 6.821.041-0, inscrito no CPF n.º 000.328.459-01, brasileiro, motorista, casado, residente na Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical, CEP 14900-000, em Itápolis-SP – **FLS.68 – autos principais (intimação postal por carta registrada)**;

LAUDELINO VALENTIM ROBERTO, portador do RG-SSP-SP n.º 22.498.255, inscrito no CPF n.º 246.103.548-29, brasileiro, divorciado, motorista, residente na Avenida Frei Paulo Luig, 1358-fundos, IV Centenário, CEP 14900-000, em Itápolis-SP (**intimação através da advogada nomeada MAYARA BISSACOT SIMIONI, OAB/SP 280.966 – FLS.125 autos principais**).

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Bauru, 20 de novembro de 2.017.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017112014425504
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

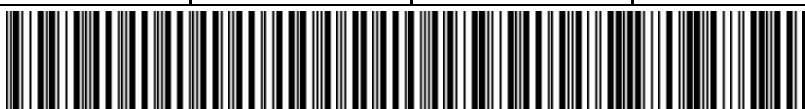
Nome BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	RG 15.511.890-SP	CPF 217.567.238-77	CNPJ
Nº do processo 00283854620178260071	Unidade 1 VARA CIVEL BAURU	CEP 17014-280	
Endereço Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP			Código 120-1
Histórico INTIMAÇÕES POSTAIS - CARTA REGISTRADA COM A.R. (02) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA			Valor 40,00
			Total 40,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 400051174001 | 112010002170 | 567238775049



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017112014425504
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

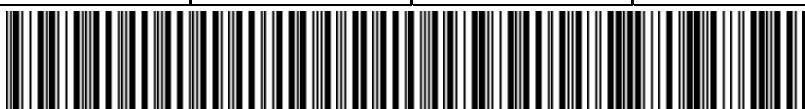
Nome BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	RG 15.511.890-SP	CPF 217.567.238-77	CNPJ
Nº do processo 00283854620178260071	Unidade 1 VARA CIVEL BAURU	CEP 17014-280	
Endereço Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP			Código 120-1
Histórico INTIMAÇÕES POSTAIS - CARTA REGISTRADA COM A.R. (02) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA			Valor 40,00
			Total 40,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 400051174001 | 112010002170 | 567238775049



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017112014425504
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

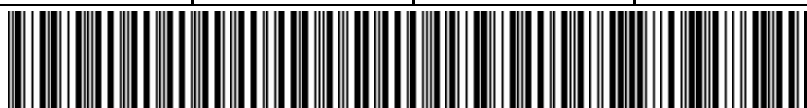
Nome BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	RG 15.511.890-SP	CPF 217.567.238-77	CNPJ
Nº do processo 00283854620178260071	Unidade 1 VARA CIVEL BAURU	CEP 17014-280	
Endereço Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP			Código 120-1
Histórico INTIMAÇÕES POSTAIS - CARTA REGISTRADA COM A.R. (02) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA			Valor 40,00
			Total 40,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	400051174001	112010002170	567238775049
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/11/2017 às 14:55, sob o número WBRU17702519266. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 296F3C3.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/11/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.45.48
5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86860000000-1	40005117400-1	
	11201000217-0	56723877504-9	
Data do pagamento		20/11/2017	
Valor Total		40,00	

=====

DOCUMENTO: 112002
AUTENTICACAO SISBB:
D.A98.6BC.A3A.C75.289

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/11/2017 às 14:55, sob o número WBRU17702519266. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 296F3C7.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a exequente atendeu a determinação do despacho de fl. 04. Remeto os autos à conclusão. Nada Mais. Bauru, 22 de novembro de 2017. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

Na forma do artigo 513 §2º, intimem-se os executados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.

Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art.517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Arquivem-se os autos principais, devendo primeiramente efetuar-se as anotações de necessárias, conforme Comunicado CG nº 1789/2017.

Int.

Bauru, 22 de novembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
1ª VARA CÍVEL
RUA AFONSO PENA, 5-40, Bauru-SP - CEP 17060-250
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

O co-executado Laudelino foi citado por edital no processo de conhecimento e nomeado Curador Especial para sua defesa, conforme certificado às fls. 03.

Assim, a intimação para pagamento voluntário, na presente ação, deve ser feita também por edital, mesmo porque o curador especial, nomeado no processo de conhecimento, nem sempre tem atuação no cumprimento de sentença.

No mais, o art. 513, § 2º do novo CPC é expresso ao afirmar:

"Art. 513. (...) § 2º **O devedor será intimado para cumprir a sentença:** I - pelo Diário da Justiça, na pessoa de seu advogado constituído nos autos; II - por carta com aviso de recebimento, quando representado pela Defensoria Pública ou quando não tiver procurador constituído nos autos, ressalvada a hipótese do inciso IV; III - por meio eletrônico, quando, no caso do § 1º do art. 246, não tiver procurador constituído nos autos **IV - por edital, quando, citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento**" (grifo nosso).

Neste sentido:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA INTIMAÇÃO PESSOAL FRUSTRADA ADMISSÍVEL A INTIMAÇÃO EDITALÍCIA REFORMA DA DECISÃO. – Representação por curador especial que obsta a intimação oficial para o cumprimento de sentença (art. 475-J, do CPC73 decisão pretérita), inteligência do §1º, do artigo 513, do Novo Código de Processo Civil frustrada a intimação pessoal, o réu revel deve ser intimado por edital (inciso IV); AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO” (TJSP 30ª Câmara de Direito Privado Agravo de instrumento nº 2109381-50.2016.8.26.0000 Rel. Des. Maria Lucia Pizzotti J. em 17/08/2016).

Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado por **edital** com prazo de 20 dias, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.

Deverá constar do edital que fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

RUA AFONSO PENA, 5-40, Bauru-SP - CEP 17060-250

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E ainda que, não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.

Int.

Bauru, 23 de novembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0958/2017, foi disponibilizado na página 957/958 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Vistos.Na forma do artigo 513 §2º, intemem-se os executados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art.517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos principais, devendo primeiramente efetuar-se as anotações de necessárias, conforme Comunicado CG nº 1789/2017.Int."

Bauru, 27 de novembro de 2017.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0965/2017, foi disponibilizado na página 938/939 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Vistos.O co-executado Laudelino foi citado por edital no processo de conhecimento e nomeado Curador Especial para sua defesa, conforme certificado às fls. 03.Assim, a intimação para pagamento voluntário, na presente ação, deve ser feita também por edital, mesmo porque o curador especial, nomeado no processo de conhecimento, nem sempre tem atuação no cumprimento de sentença.No mais, o art. 513, § 2º do novo CPC é expresso ao afirmar:"Art. 513. (...) § 2º O devedor será intimado para cumprir a sentença: I - pelo Diário da Justiça, na pessoa de seu advogado constituído nos autos; II - por carta com aviso de recebimento, quando representado pela Defensoria Pública ou quando não tiver procurador constituído nos autos, ressalvada a hipótese do inciso IV; III - por meio eletrônico, quando, no caso do § 1o do art. 246, não tiver procurador constituído nos autos IV - por edital, quando, citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento" (grifo nosso).Neste sentido:"AGRAVO DE INSTRUMENTO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA INTIMAÇÃO PESSOAL FRUSTRADA ADMISSÍVEL A INTIMAÇÃO EDITALÍCIA REFORMA DA DECISÃO. Representação por curador especial que obsta a intimação oficial para o cumprimento de sentença (art. 475-J, do CPC73 decisão pretérita), inteligência do §1º, do artigo 513, do Novo Código de Processo Civil frustrada a intimação pessoal, o réu revel deve ser intimado por edital (inciso IV); AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO" (TJSP 30ª Câmara de Direito Privado Agravo de instrumento nº 2109381-50.2016.8.26.0000 Rel. Des. Maria Lucia Pizzotti J. em 17/08/2016).Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado por edital com prazo de 20 dias, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.Deverá constar do edital que fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E ainda que, não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.Int. (Providencie a requerente o recolhimento das custas para publicação do edital no valor R\$ 224,40, em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT - Código 435-9. No mais, comprove o exequente a publicação do edital de intimação em imprensa local no prazo de 30 dias)."

Bauru, 29 de novembro de 2017.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0028385-46.2017.8.26.0071

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LAUDELINO VALENTIM ROBERTO, Brasileiro, Motorista, RG 22498255, CPF 246.103.548-29, pai LAUDELINO ROBERTO, mãe ERNESTINA DA COSTA ROBERTO, Nascido/Nascida 19/09/1967, de cor Branco, natural de Itapolis - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, CPF 217.567.238-77. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 188.220,49 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 27 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

**PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071
(CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)**

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de sentença** que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, requerer a **juntada da guia de custas, para publicação do EDITAL**, conforme determinado em R.Despacho, bem como, **comprovar a publicação do EDITAL no Jornal da Cidade**, ora juntada.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Bauru, 07 de fevereiro de 2.018.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017121210035005
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

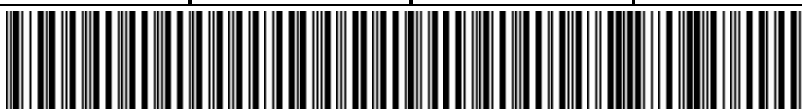
Nome BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	RG 15.511.890-SP	CPF 217.567.238-77	CNPJ
Nº do processo 00283854620178260071	Unidade 1ª CÍVEL BAURU	CEP 17014-280	
Endereço Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP			Código 435-9
Histórico custas publicação do edital			Valor 224,40
			Total 224,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000021 | 244051174000 | 143590002171 | 567238770055



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017121210035005
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

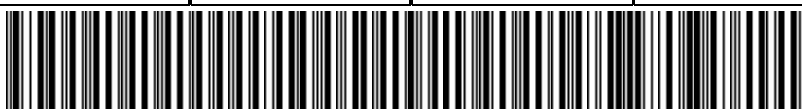
Nome BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	RG 15.511.890-SP	CPF 217.567.238-77	CNPJ
Nº do processo 00283854620178260071	Unidade 1ª CÍVEL BAURU	CEP 17014-280	
Endereço Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP			Código 435-9
Histórico custas publicação do edital			Valor 224,40
			Total 224,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000021 | 244051174000 | 143590002171 | 567238770055



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017121210035005
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	RG 15.511.890-SP	CPF 217.567.238-77	CNPJ
Nº do processo 00283854620178260071	Unidade 1ª CÍVEL BAURU	CEP 17014-280	
Endereço Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP			Código 435-9
Histórico custas publicação do edital			Valor 224,40
			Total 224,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000021 | 244051174000 | 143590002171 | 567238770055



Corte aqui.

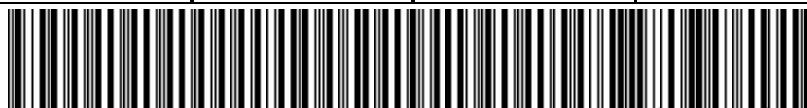
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2018 às 07:57, sob o número WBRU18700219681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 2D426DA.

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86880000021	244051174000	143590002171	567238770055
-------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2018 às 07:57, sob o número WBRU18700219681
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 2D426DA.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.48.05
5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86880000002-1	24405117400-0	
	14359000217-1	56723877005-5	
Data do pagamento		07/02/2018	
Valor Total		224,40	

=====

DOCUMENTO: 020701
AUTENTICACAO SISBB:
C.B97.32D.BBB.034.92E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2018 às 07:57, sob o número WBRU18700219681. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 2D426DB.

RU, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018

Classificados

Jornal da Cidade

Em data de 28/11/2017, foi dissolvido o SERVIÇO ASSISISTENCIAL E EDUCACIONAL A CRIANÇA, que tinha sede em Itapetininga/SP.

guel.veja + guêrrero
m.oveis.com.br
3204-6056 Cr.14.416

Dr. Bernardino Franchesli, 1-29
Praça qd. 15 da Av. Cruzeiro do Sul

CLASSIFÁCIL

2106-0888
800 703 0808

Virgílio Malta, 10-52 - Centro

CLASSIDIRETO

3104-3144

R. Xingu, 4-44 - Higienópolis

em) que está cominado quando...
publicado na forma de lei...
de novembro de 2017.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 088724-17/2018.0.261.0071.0001
1. Objeto: Construção de 7ª Vaga Cível do Foro de São Paulo, Distrito Judiciário de São Paulo, Estado de São Paulo, Distrito Judiciário de São Paulo, Fórum de São Paulo, Rua...
2. Inscrição: Inscrição em nome de FAZ SABER a/c LAUDELINO VALENTIM ROBERTO, Brasileiro, Motorista, RG 22498255, CPF 246.103.549-29, pai LAUDELINO ROBERTO, de cor BRANCO, natural de Itapetininga - SP, que por este Edital, tramitade uma ação de cumprimento de Sentença, movida por BERENICE BENEDITA COMINFERREIRO, CPF 217.587.238-77. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 613, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 188.220,49 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatrocentos e nove centavos) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e seguintes do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os próprios autos, sua impugnação, seja o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 27 de novembro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

TP RM 39/18-Exec. Obras S.E.S. de Agudos compreendendo as interligações de redes colet. esgotos ao sist. coleta e afastamento, no município de Agudos/SP. Sede, no âmbito da Coord. de Empr. Centro-REE e UN Médio Tietê-RM. Edital completo disponível p/ download a partir de 01/02/2018-www.sabesp.com.br/licitações-mediante obtenção de senha no acesso Cadastra sua Empresa. Problemas p/ site, contatar fone (11)3398-9332. Consulta edital no endereço abaixo ou pelo fone (14)3811-8281. Receb. Propostas e Docs. Habilitação 21/02/2018 às 09h00, na R. Dr. Costa Leite, 2000-Botucatu/SP. 01/02/2018-UN Médio Tietê-RM.

Água, culde bem desse bem. Porque cada gota vale muito.





Expeça-se o necessário.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.
P.I.C.
Barra Bonita, 03 de dezembro de 2017

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 1000268-52.2017.8.26.0063
3ª PUBLICAÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE BENEDITO MARCELO APARECIDO PRADO, REQUERIDO POR ANA LUCIA PRADO - PROCESSO Nº1000268-52.2017.8.26.0063.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Barra Bonita, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafaela D Assumpção Cardoso Glichoche, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/09/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de BENEDITO MARCELO APARECIDO PRADO, RG 37.427.269-4, CPF 232.899.778-38, declarando-o(a) relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil, com a alteração da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência) para a prática de atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência) e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, para assistir-lhe, o(a) Sr(a). Ana Lúcia Prado, RG 29.044.749-5, CPF 263.594.268-46. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barra Bonita, aos 22 de janeiro de 2018.

BARUERI

2ª Vara Cível

Citação e Intimação - Prazo 30 dias - Proc. 1007951-67.2013.8.26.0068. O Dr. Luciano Antônio De Andrade, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro de Barueri/SP. Faz Saber a Thiago Gama dos Santos EPP. (Worth Imports), CNPJ 012689838/0001-13, na pessoa de seu representante legal e a Thiago Gama dos Santos, CPF 265.691.548-99, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 1.183.514,66 (out/2017), referente ao débito da Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida nº 00334356300000002820. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 30 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o arresto efetuado em conta bancária junto ao banco Bradesco, no valor de R\$ 3.950,54, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de janeiro de 2018.

4ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SARA ACELINO DE LIRA, REQUERIDO POR JABIS LUIZ DE LIRA - PROCESSO Nº1003506-98.2016.8.26.0068.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc.

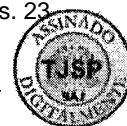
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/01/2018 15:04:14, foi decretada a INTERDIÇÃO de SARA ACELINO DE LIRA, CPF 062.653.299-01, declarando-o(a) relativamente incapaz para o exercício pessoal dos atos da vida civil, limitada a incapacidade aos atos de natureza patrimonial e negocial e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). JABI LUIZ DE LIRA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 01 de fevereiro de 2018.

BAURU

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0028385-46.2017.8.26.0071

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAUDELINO VALENTIM ROBERTO, Brasileiro, Motorista, RG 22498255, CPF 246.103.548-29, pai LAUDELINO ROBERTO, mãe ERNESTINA DA COSTA ROBERTO, Nascido/Nascida 19/09/1967, de cor



Branco, natural de Itapolis - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, CPF 217.567.238-77. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 188.220,49 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 27 de novembro de 2017

5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1008683-05.2014.8.26.0071/01

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Augusto Garcia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a DIOMAR INACIO SABIA RAMOS, CPF nº 775.563.998-34; uma vez que já se esgotaram todos os meios para sua localização, foi determinado a expedição do presente EDITAL a fim de que o autor dê andamento ao processo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo 485, § 1º. do NCPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

UPJ 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

JUIZ(A) DE DIREITO ANA CARLA CRISCIONE DOS SANTOS

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL LUIZ RENATO SOMAGLIA ALBINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0174/2018

Processo 0001661-59.2004.8.26.0071 (071.01.2004.001661) - Interdição - Capacidade - S.A.S.F. - V.V.V. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Cerlene Aparecida Oferni Miranda, REQUERIDO POR Sonia Aparecida Simoes Fainer - PROCESSO Nº0001661-59.2004.8.26.0071. O(A) Dr(a). Ana Carla Criscione dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Bauru, Comarca de de Bauru do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por decisão datada de 30/01/18, foi DEFERIDA a SUBSTITUIÇÃO DE CURADORA SONIA APARECIDA SIMÕES FAINER POR SÉRGIO LUIZ HÚNGARO, CPF 797.351.938/68, no tocante à interdição de CERLENE APARECIDA OFERNI MIRANDA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Bauru em 07 de fevereiro de 2018 - ADV: SERGIO LUIZ AMARAL GARCIA (OAB 137151/SP), WILSON BATISTA FERREIRA (OAB 173830/SP), SIMONE CRISTINA VIEIRA PINTO (OAB 259290/SP)

BERTIOGA

2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO 20 (VINTE) DIAS.

PROCESSO Nº 0000954-30.2014.8.26.0075

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bertioiga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Mendonca De Barros Rapello, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a RONALDO CARLOS DA SILVA, Brasileiro, mãe DERALDINA DA SILVA, natural de Santos - SP, AV. ANCHIETA 1600, POSTO DE GASOLINA, CENTRO, CEP 11250-000, Bertioiga - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Alimentos requerida por Leonardo Teixeira da Silva, constando da inicial que o débito, a título de pensão alimentícia; importa em R\$ 17.051,38 (dezessete mil, cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), até o mês de agosto/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada e acrescida das pensões que se vencerem ao longo da demanda) ou comprove que já o fez ou, ainda, justifique a impossibilidade de efetuar-lo, SOB PENA DE PRISÃO, nos termos do artigo 911 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bertioiga, aos 22 de fevereiro de 2018.

BIRIGÜI



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

**PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071
(CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)**

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de sentença** que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, requerer a **intimação dos executados, considerando que foram recolhidas as custas, conforme comprovantes de FLS.06-09.**

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Bauru, 04 de junho de 2.018.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedi cartas

Nada Mais. Bauru, 06 de junho de 2018. Eu, ____, Masao Akamine Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
1ª VARA CÍVEL
 Rua Afonso Pena, 5-40 - Bauru-SP - CEP 17060-250
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Destinatário(a):
 EDILSON DE JESUS NUNES
 Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical
 Itapópolis-SP
 CEP 14900-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Bauru, 06 de junho de 2018. Masao Akamine Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
1ª VARA CÍVEL
 Rua Afonso Pena, 5-40 - Bauru-SP - CEP 17060-250
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Destinatário(a):
 SILVANA DE OLIVEIRA NUNES
 Avenida Odoni Bonini, 491, Fundos, Centro
 Itapopolis-SP
 CEP 14900-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Bauru, 06 de junho de 2018. Masao Akamine Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



DESTINATÁRIO

SILVANA DE OLIVEIRA NUNES

Avenida Odoni Bonini, 491, Fundos, Centro

Itapopolis, SP

14900-000

AR822553759JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

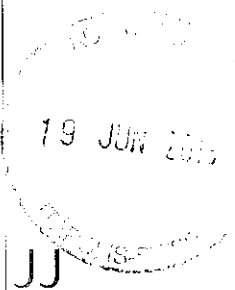
3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:

Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falcido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Silvana de Oliveira Nunes

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

14.06.18

47.151.776-5

ANDRÉ CLAYTON MICHELETTI
Agente de Correios
Matrícula: 81119330
AC ITAPOLIS



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

EDILSON DE JESUS NUNES

Rua Ventura Malaquias, 113, -, Jardim Tropical

Itapólis, SP

14900-000

AR822553762JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

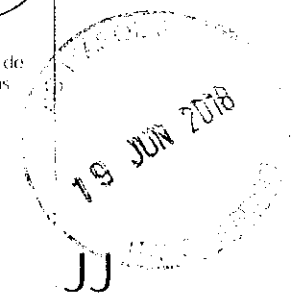
2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ATENÇÃO:
Posta restante de
70 (vinte) dias
corridos.



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

JOSÉ MARCELO
MARCADOLO
MATRÍCULA 3838301

DATA DE ENTREGA

19.6.18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

22418037045



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente sobre Avisos de Recebimento de fls. 28/29. Nada Mais. Bauru, 11 de julho de 2018. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0557/2018, foi disponibilizado na página 1127/1129 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre Avisos de Recebimento de fls. 28/29."

Bauru, 13 de julho de 2018.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

**PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071
(CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)**

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de sentença** que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, considerando ter decorrido “in albis” o prazo para pagamento, bem como, para apresentação de impugnação, requerer a **realização de tentativa de penhora de numerário via sistema bacenjud, e em caso negativo, tentativa de penhora de veículos e imóveis.**

Para tanto, junta-se a guia das custas devidamente recolhidas.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Bauru, 25 de julho de 2.018.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018072513582109
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

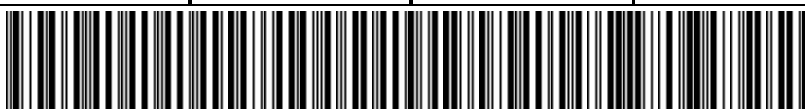
Nome BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	RG 15.511.890	CPF 217.567.238-77	CNPJ
Nº do processo 00283854620178260071	Unidade 1 VARA CIVEL BAURU	CEP 17014-280	
Endereço Rua Floriano Peixoto 18-197, Bauru SP			Código 434-1
Histórico PESQUISAS BACEN JUD / RENAJUD / CART IMOVEIS			Valor 45,00
			Total 45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 450051174008 143410002178 567238771094



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018072513582109
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

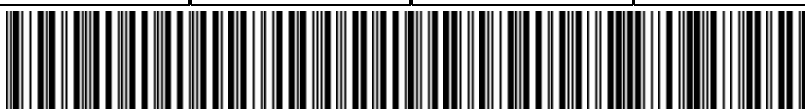
Nome BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	RG 15.511.890	CPF 217.567.238-77	CNPJ
Nº do processo 00283854620178260071	Unidade 1 VARA CIVEL BAURU	CEP 17014-280	
Endereço Rua Floriano Peixoto 18-197, Bauru SP			Código 434-1
Histórico PESQUISAS BACEN JUD / RENAJUD / CART IMOVEIS			Valor 45,00
			Total 45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 450051174008 143410002178 567238771094



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018072513582109
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	RG 15.511.890	CPF 217.567.238-77	CNPJ
Nº do processo 00283854620178260071	Unidade 1 VARA CIVEL BAURU	CEP 17014-280	
Endereço Rua Floriano Peixoto 18-197, Bauru SP			Código 434-1
Histórico PESQUISAS BACEN JUD / RENAJUD / CART IMOVEIS			Valor 45,00
			Total 45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	450051174008	143410002178	567238771094
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/07/2018 às 14:06, sob o número WBRU18701775162. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 38C558B.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/07/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.00.33
5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86850000000-0	45005117400-8	
	14341000217-8	56723877109-4	
Data do pagamento		25/07/2018	
Valor Total		45,00	

=====

DOCUMENTO: 072501
AUTENTICACAO SISBB:
5.C36.879.5D7.59E.EDF

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exeqüente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os Avisos de Recebimento não foram recebidos pessoalmente pelos executados. Nada Mais. Bauru, 26 de julho de 2018. Eu, _____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
1ª VARA CÍVEL
RUA AFONSO PENA, 5-40, Bauru-SP - CEP 17060-250
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

A citação postal só é válida se a carta for entregue diretamente à pessoa endereçada, o que não ocorreu no presente caso. Tal exigência é justificada para que não se dê ensejo a futuras nulidades processuais. Esse tem sido o entendimento dominante da jurisprudência:

CITAÇÃO – Via postal – Vício – Recepção da Carta por pessoa diversa – Necessidade de entrega direta ao citando ou demonstração de que o réu teve conhecimento da demanda – Nulidade – Reconhecimento – Devolução do prazo para defesa – Recurso provido (TJSP – Agravo de Instrumento nº. 1.047.580-0/7 – São Paulo – 32ª Câmara de Direito Privado – Relator: Kioitsi Chicuta – 29.06.96 – V.U. – voto bº. 11115).

Tendo em vista que as citações foram recebidas por pessoas diversas, que não fazem parte da relação processual, conforme se observa a fls. 28 e 29, declaro inválidas as citações procedidas por via postal.

Diga, a exequente, em prosseguimento. Prazo: 10 dias.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação da parte interessada.

Int.

Bauru, 16 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0675/2018, foi disponibilizado na página 1103/1106 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Vistos. A citação postal só é válida se a carta for entregue diretamente à pessoa endereçada, o que não ocorreu no presente caso. Tal exigência é justificada para que não se dê ensejo a futuras nulidades processuais. Esse tem sido o entendimento dominante da jurisprudência: CITAÇÃO Via postal Vício Recepção da Carta por pessoa diversa Necessidade de entrega direta ao citando ou demonstração de que o réu teve conhecimento da demanda Nulidade Reconhecimento Devolução do prazo para defesa Recurso provido (TJSP Agravo de Instrumento nº. 1.047.580-0/7 São Paulo 32ª Câmara de Direito Privado Relator: Kioitsi Chicuta 29.06.96 V.U. voto bº. 11115). Tendo em vista que as citações foram recebidas por pessoas diversas, que não fazem parte da relação processual, conforme se observa a fls. 28 e 29, declaro inválidas as citações procedidas por via postal. Diga, a exequente, em prosseguimento. Prazo: 10 dias. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação da parte interessada. Int."

Bauru, 20 de agosto de 2018.

Masao Akamine Junior
Escrevente Técnico Judiciário



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

**PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071
(CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)**

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de sentença** que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, manifestar-se sobre R.Despacho, nos seguintes termos:

01- Salienta-se que, os executados **Silvana de Oliveira Nunes** e **Edilson de Jesus Nunes**, foram citados e tornaram-se **revéis** no processo de conhecimento.

02- Assim, a intimação dos mesmos, no cumprimento de sentença deve ser realizada pela imprensa, nos termos do **art. 346 do Código de Processo Civil**, instituído pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme segue:

Art. 346. Os prazos contra o revel que não tenha patrono nos autos fluirão da data de publicação do ato decisório no órgão oficial.

Parágrafo único. O revel poderá intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontrar.



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

03- Além disso, salienta-se que, nos **avisos de recebimento juntados nos autos, FLS.28-29**, verifica-se que:

- **FL.28** – A.R. – Silvana de Oliveira Nunes – foi recebido pelo filho da mesma;
- **FL.29** – A.R. – Edilson de Jesus Nunes – **foi recebido pela Executada Silvana de Oliveira Nunes**, esposa do mesmo.

04- Ora, Excelência, “data venia” é evidente que os executados já possuem conhecimento da presente execução, porém mantiveram-se inertes, pois o **aviso de recebimento encaminhado ao Executado Edilson foi recebido por sua esposa, a Executada Silvana**.

05- Portanto, **não há que se falar em falta de citação dos executados**. Assim, requer sejam considerados citados do cumprimento de sentença, **tendo decorrido “in albis” o prazo de impugnação**, ficando reiterado o pedido de **realização de tentativa de penhora de numerário via sistema bacenjud, e em caso negativo, tentativa de penhora de veículos e imóveis**.

06- Obseva-se que, já foram juntadas as **guias das custas devidamente recolhidas - FLS.33-35**.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Bauru, 23 de agosto de 2.018.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exeqüente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, salvo melhor juízo, a intimação dos executados deveria ser considerada válida observado o parágrafo único do art. 274. Nada Mais. Bauru, 24 de agosto de 2018. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

RUA AFONSO PENA, 5-40, Bauru-SP - CEP 17060-250

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

Equivocada a certidão de fls. 41, vez que o caso concreto não se amolda ao previsto no art. 274, parágrafo único, CPC.

Verifica-se que os co-requeridos Silvana e Edilson foram considerados reveis no processo de conhecimento, porém há endereço certo, em que os mesmos foram encontrados para citação, conforme (fls. 51 e 68, do processo de conhecimento).

O entendimento de que os efeitos da revelia projetam-se sobre a fase de cumprimento de sentença não prevalece mais, pois houve, no novo CPC (art. 513, § 2º, II), disposição expressa em sentido contrário, de que o requerido, mesmo revel, deve ser intimado pessoalmente.

Fls. 39/40: Indefiro, por ora, o pedido, tendo em vista que a intimação postal só é válida se a carta for entregue diretamente à pessoa endereçada, o que não ocorreu no presente caso. Tal exigência é justificada para que não se dê ensejo a futuras nulidades processuais. Esse tem sido o entendimento dominante da jurisprudência:

CITAÇÃO – Via postal – Vício – Recepção da Carta por pessoa diversa – Necessidade de entrega direta ao citando ou demonstração de que o réu teve conhecimento da demanda – Nulidade – Reconhecimento – Devolução do prazo para defesa – Recurso provido (TJSP – Agravo de Instrumento nº. 1.047.580-0/7 – São Paulo – 32ª Câmara de Direito Privado – Relator: Kioitsi Chicuta – 29.06.96 – V.U. – voto bº. 11115).

Tendo em vista que a intimação foi recebida por pessoa diversa, conforme se observa às fls. 28/29, declaro inválidas as intimações procedidas por via postal.

Diga, a parte requerente, em prosseguimento. Prazo: 10 dias.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação da parte interessada.

Int.

Bauru, 27 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0706/2018, foi disponibilizado na página 987/990 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Vistos. Equivocada a certidão de fls. 41, vez que o caso concreto não se amolda ao previsto no art. 274, parágrafo único, CPC. Verifica-se que os co-requeridos Silvana e Edilson foram considerados revelis no processo de conhecimento, porém há endereço certo, em que os mesmos foram encontrados para citação, conforme (fls. 51 e 68, do processo de conhecimento). O entendimento de que os efeitos da revelia projetam-se sobre a fase de cumprimento de sentença não prevalece mais, pois houve, no novo CPC (art. 513, § 2º, II), disposição expressa em sentido contrário, de que o requerido, mesmo revel, deve ser intimado pessoalmente. Fls. 39/40: Indefiro, por ora, o pedido, tendo em vista que a intimação postal só é válida se a carta for entregue diretamente à pessoa endereçada, o que não ocorreu no presente caso. Tal exigência é justificada para que não se dê ensejo a futuras nulidades processuais. Esse tem sido o entendimento dominante da jurisprudência: CITAÇÃO Via postal Vício Recepção da Carta por pessoa diversa Necessidade de entrega direta ao citando ou demonstração de que o réu teve conhecimento da demanda Nulidade Reconhecimento Devolução do prazo para defesa Recurso provido (TJSP Agravo de Instrumento nº. 1.047.580-0/7 São Paulo 32ª Câmara de Direito Privado Relator: Kioitsi Chicuta 29.06.96 V.U. voto bº. 11115). Tendo em vista que a intimação foi recebida por pessoa diversa, conforme se observa às fls. 28/29, declaro inválidas as intimações procedidas por via postal. Diga, a parte requerente, em prosseguimento. Prazo: 10 dias. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação da parte interessada. Int."

Bauru, 31 de agosto de 2018.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

**PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071
(CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)**

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de sentença** que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, requerer a intimação dos executados, por **carta registrada + A.R. + mão própria**.

Para tanto, junta-se a guia FEDTJ, devidamente recolhida, no valor total de R\$ 54,90.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Bauru, 18 de setembro de 2.018.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018091880394904

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	15.511.890	217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1 VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço		Código	
Rua Floriano Peixoto 18-197, Bauru SP		120-1	
Histórico		Valor	
CITAÇÕES - REGISTRO + A.R. + MÃO PRÓPRIA (02)		54,90	
		Total	54,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	549051174000	112010002170	567238779044
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018091880394904

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	15.511.890	217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1 VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço		Código	
Rua Floriano Peixoto 18-197, Bauru SP		120-1	
Histórico		Valor	
CITAÇÕES - REGISTRO + A.R. + MÃO PRÓPRIA (02)		54,90	
		Total	54,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	549051174000	112010002170	567238779044
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018091880394904

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	15.511.890	217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1 VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço		Código	
Rua Floriano Peixoto 18-197, Bauru SP		120-1	
Histórico		Valor	
CITAÇÕES - REGISTRO + A.R. + MÃO PRÓPRIA (02)		54,90	
		Total	54,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	549051174000	112010002170	567238779044
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/09/2018 às 08:51, sob o número WBRU18702290391. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 3C63D05.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/09/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.41.33
5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86810000000-2	54905117400-0	
	11201000217-0	56723877904-4	
Data do pagamento		18/09/2018	
Valor Total		54,90	

=====

DOCUMENTO: 091802
AUTENTICACAO SISBB:
F.EEC.18B.F06.2DA.2B8



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Comprove o exequente a complementação das custas, tendo em vista que serão expedidas três cartas, para a citação dos executados, ou especifique quais dos executados deverão ser citados na forma requerida (fls. 44). Nada Mais. Bauru, 20 de setembro de 2018. Eu, ____, Vitor Mazzi Miranda, Escrevente Técnico Judiciário.



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

**PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071
(CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)**

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de sentença** que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, manifestar-se sobre R.Despacho, nos seguintes termos:

01- Informa que deverão ser expedidas as cartas de citação dos Executados **Silvana de Oliveira Nunes** e **Edilson de Jesus Nunes**, uma vez que, o executado LAUDELINO VALENTIM ROBERTO foi intimado por Edital – FLS.16.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Bauru, 24 de SETEMBRO de 2.018.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Expedi cartas para intimação dos executados, conforme requerido às 44. Nada Mais. Bauru, 27 de setembro de 2018. Eu, ____, Vitor Mazzi Miranda, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0801/2018, foi disponibilizado na página 1181/1193 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Expedi cartas para intimação dos executados, conforme requerido às 44."

Bauru, 4 de outubro de 2018.

Henrique Antonio Emidio
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0801/2018, foi disponibilizado na página 1181/1193 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Comprove o exequente a complementação das custas, tendo em vista que serão expedidas três cartas, para a citação dos executados, ou especifique quais dos executados deverão ser citados na forma requerida (fls. 44)."

Bauru, 4 de outubro de 2018.

Henrique Antonio Emidio
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40 - Bauru-SP - CEP 17060-250

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

A(o)

EDILSON DE JESUS NUNES

Rua Ventura Malaquias, 113 - Jardim Tropical

14900-000 Itapolis - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIA: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2- Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Vitor Mazzi Miranda, Escrevente Técnico Judiciário. Bauru, 27 de setembro de 2018.



COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



54

DESTINATÁRIO

EDILSON DE JESUS NUNES
Rua Ventura Malaquias, 113
14900-000 Itapolis - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Bauru - Cartório da 1ª. Vara Cível
Rua Afonso Pena, 5-40
17060-140 Bauru-SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/___ : ___h
2º ___/___/___ : ___h
3º ___/___/___ : ___h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 0028385-46.2017.8.26.0071**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

___/___/___



AVISO DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



Reservado espaço à
menção MP
MÃO PRÓPRIA

DESTINATÁRIO - MÃO PRÓPRIA

EDILSON DE JESUS NUNES
Rua Ventura Malaquias, 113
14900-000 Itapolis - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Bauru - Cartório da 1ª. Vara Cível
Rua Afonso Pena, 5-40
17060-140 Bauru-SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/___ : ___h
2º ___/___/___ : ___h
3º ___/___/___ : ___h

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 0028385-46.2017.8.26.0071**

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40 - Bauru-SP - CEP 17060-250

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

A(o)

SILVANA DE OLIVEIRA NUNES
 Avenida Odoni Bonini, 491, Fundos - Centro
 14900-000 Itapolis - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIA: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2- Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Vitor Mazzi Miranda, Escrevente Técnico Judiciário. Bauru, 27 de setembro de 2018.



**COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL**

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



56

DESTINATÁRIO

SILVANA DE OLIVEIRA NUNES
Avenida Odoni Bonini, 491, Fundos
14900-000 Itapolis - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Bauru - Cartório da 1ª. Vara Cível
Rua Afonso Pena, 5-40
17060-140 Bauru-SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/___ : ___h
2º ___/___/___ : ___h
3º ___/___/___ : ___h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/____.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 0028385-46.2017.8.26.0071**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



AVISO DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



Reservado espaço à
menção MP
MÃO PRÓPRIA

DESTINATÁRIO - MÃO PRÓPRIA

SILVANA DE OLIVEIRA NUNES
Avenida Odoni Bonini, 491, Fundos
14900-000 Itapolis - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Bauru - Cartório da 1ª. Vara Cível
Rua Afonso Pena, 5-40
17060-140 Bauru-SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/___ : ___h
2º ___/___/___ : ___h
3º ___/___/___ : ___h

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 0028385-46.2017.8.26.0071**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FERREIRA BARBOSA NETO, liberado nos autos em 14/11/2018 às 17:54. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 3D18E86.

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM
JT 29376509 7 BR

Reservado espaço à menção MP
MÃO PRÓPRIA

DESTINATÁRIO - MÃO PRÓPRIA
 EDILSON DE JESUS NUNES
 Rua Ventura Malaquias, 113
 14900-000 Itapolis - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 Foro de Bauru - Cartório da 1ª. Vara Cível
 Rua Afonso Pena, 5-40
 17060-140 Bauru-SP

9912260497/2010-SPM
TJSP
 Correios

04 OUT 2018

UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 28/11/18 09:06 h
 2ª 30/11/18 08:46 h
 3ª 04/12/18 09:46 h

ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Use exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 0028385-46.2017.8.26.0071**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
 (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
 (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. (x) Reintegrado ao Serviço Postal em

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

EDILSON DE JESUS NUNES
 Matr. 3591325
 ITAPOLIS

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

Nº DO DOCUMENTO

PODER JUDICIÁRIO



3 DE FEVEREIRO DE 1874
SÃO PAULO

DESTINATÁRIO
 EDILSON DE JESUS NUNES
 Rua Ventura Malaquias, 113
 14900-000 Itapolis - SP

PA.P.

1 4 9 0 0 0 0 0

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY


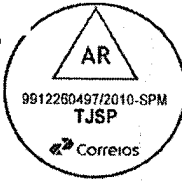
Correios

AR PESO / WEIGHT (kg)

JT 29376509 7 BR



Este documento é cópia do original, assinado por PAULA LUCIA OKADA FIGUEIREDO, liberado nos autos em 12/12/2018 às 16:17. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 4C54E2C.

 CORREIOS AP		AVISO DE RECEBIMENTO		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM JT 29376513 7 BR		Reservado espaço à menção MP MÃO PRÓPRIA	
DESTINATÁRIO - MÃO PRÓPRIA SILVANA DE OLIVEIRA NUNES Avenida Odoni Bonini, 491, Fundos 14900-000 Itapolis - SP				 9812260497/2010-SPM TJSP Correios		CARIMBO AF-CU UNIDADE DE ENTREGA 28 NOV 20 ITAPOLIS-SP	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Foro de Bauru - Cartório da 1ª. Vara Cível Rua Afonso Pena, 5-40 17060-140 Bauru-SP							
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		Uso exclusivo do Cliente: PROC. N° 0028385-46.2017.8.26.0071		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO VENTURA B. BATISTA DE Agente de Correios Matrícula: 81129424		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido <input type="checkbox"/> Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DA ENTREGA		N° DO DOCUMENTO		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR							

21 NOV

KEROLAINE ANTUNES

PODER JUDICIÁRIO



3 DE FEVEREIRO DE 1874
SÃO PAULO

DESTINATÁRIO
 SILVANA DE OLIVEIRA NUNES
 Avenida Odoni Bonini, 491, Fundos
 14900-000 Itapolis - SP

AO REMETENTE

M.P.

1 4 9 0 0 - 0 0 0

RPC



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

JT 29376513 7 BR



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULA LUCIA OKADA FIGUEIREDO, liberado nos autos em 12/12/2018 às 16:17. Para conferir o original, acesse o site <http://aj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 4C54E7B.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a exequente sobre os Avisos de Recebimento negativos de fls. 57/58.

Nada Mais. Bauru, 12 de dezembro de 2018. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1037/2018, foi disponibilizado na página 1019/1022 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente sobre os Avisos de Recebimento negativos de fls. 57/58."

Bauru, 17 de dezembro de 2018.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

**PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071
(CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)**

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de sentença** que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, manifestar-se sobre R.Despacho, nos seguintes termos:

01- Considerando a não intimação dos executados, requer a **expedição de carta precatória** para intimação através de Oficial de Justiça, nos endereços abaixo descritos:

Executados:

- **Silvana de Oliveira Nunes**

Rua Ventura Malaquias, 113 - Jardim Tropical14900-000 Itapolis - SP

- **Edilson de Jesus Nunes.**

Rua Ventura Malaquias, 113 - Jardim Tropical14900-000 Itapolis - SP

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Bauru, 31 de janeiro de 2.019.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedi carta precatória.

Nada Mais. Bauru, 01 de fevereiro de 2019. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, , Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE BAURU DA DE BAURU

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITÁPOLIS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, MM. Juiz(a) de Direito da(o) 1ª Vara Cível do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES** e **EDILSON DE JESUS NUNES** para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2- **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjstj.us.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):

SILVANA DE OLIVEIRA NUNES, CPF 141.034.248-42, RG 234803745, com endereço à Rua Ventura Malaquias, 113 - Jardim Tropical14900-000 Itapolis – SP

EDILSON DE JESUS NUNES, CPF 000.328.459-01, com endereço à Rua Ventura Malaquias, 113 - Jardim Tropical14900-000 Itapolis – SP

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Alberto Cesar Claro, OAB nº 183792/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

0028385-46.2017.8.26.0071



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Bauru, 01 de fevereiro de 2019. José Ferreira Barbosa Neto, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Comprove a exequente a distribuição da carta precatória nos termos do comunicado CG Nº 2290/2016. Nada Mais. Bauru, 10 de abril de 2019. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0277/2019, foi disponibilizado na página 1114/1118 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Comprove a exequente a distribuição da carta precatória nos termos do comunicado CG Nº 2290/2016."

Bauru, 12 de abril de 2019.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Certifico que os autos estão paralisados por mais de 30 dias. Manifeste-se o exequente, em 15 dias, sob pena de arquivamento. Nada Mais. Bauru, 03 de junho de 2019. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0448/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico que os autos estão paralisados por mais de 30 dias. Manifeste-se o exequente, em 15 dias, sob pena de arquivamento."

Do que dou fé.
Bauru, 4 de junho de 2019.

Paula Lucia Okada Figueiredo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0448/2019, foi disponibilizado na página 1119/1121 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Certifico que os autos estão paralisados por mais de 30 dias. Manifeste-se o exequente, em 15 dias, sob pena de arquivamento."

Bauru, 5 de junho de 2019.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Cumprimento de Sentença, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, requerer o **sobrestamento do feito pelo prazo de 30 dias**, para posterior distribuição da **carta precatória** já expedida, conforme determinado por Vossa Excelência.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 05 de julho de 2.019.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

RUA AFONSO PENA, 5-40, Bauru-SP - CEP 17060-250

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

Fls. 70: Defiro o pedido de sobrestamento.

Decorrido do prazo, comprove a exequente a distribuição da Precatória, no silêncio ao arquivo.

Int.

Bauru, 10 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0552/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 70: Defiro o pedido de sobrestamento. Decorrido do prazo, comprove a exequente a distribuição da Precatória, no silêncio ao arquivo. Int."

Do que dou fé.
Bauru, 11 de julho de 2019.

Paula Lucia Okada Figueiredo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0552/2019, foi disponibilizado na página 1130/1132 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 70: Defiro o pedido de sobrestamento. Decorrido do prazo, comprove a exequente a distribuição da Precatória, no silêncio ao arquivo. Int."

Bauru, 15 de julho de 2019.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, Cumprimento de Sentença, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, requerer a juntada do comprovante de **distribuição da carta precatória**.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 18 de agosto de 2.019.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Itápolis
 Processo: 10019285920198260274
 Classe do Processo: Carta Precatória Cível
 Assunto principal: Intimação
 Segredo de Justiça: Não
 Data/Hora: 19/08/2019 09:31:24

Partes

Requerido: Edilson de Jesus Nunes
 Requerente: Berenice Benedita Comim
 Ferreiro
 Requerido: SILVANA DE OLIVEIRA
 NUNES

Documentos

Petição*: CARTA PRECATÓRIA - 1-
 2.pdf
 Cópias Extraídas de Outros
 Processos: PRECATORIA -
 DOCUMENTOS - 1-6.pdf
 Guia de Custas Judiciais -
 DARE: dare sp - precatoria - 1.pdf
 Guia de Custas Judiciais -
 DARE: recibo dare - 1-2.pdf

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, , Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE BAURU DA DE BAURU

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITÁPOLIS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, MM. Juiz(a) de Direito da(o) 1ª Vara Cível do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES** e **EDILSON DE JESUS NUNES** para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2- **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):

SILVANA DE OLIVEIRA NUNES, CPF 141.034.248-42, RG 234803745, com endereço à Rua Ventura Malaquias, 113 - Jardim Tropical14900-000 Itapolis – SP

EDILSON DE JESUS NUNES, CPF 000.328.459-01, com endereço à Rua Ventura Malaquias, 113 - Jardim Tropical14900-000 Itapolis – SP

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Alberto Cesar Claro, OAB nº 183792/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

0028385-46.2017.8.26.0071



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Bauru, 01 de fevereiro de 2019. José Ferreira Barbosa Neto, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

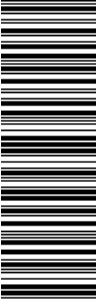

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.




8585000002-9 65300185111-9 90590057616-0 72920190918-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Berenice Benedita Comim Ferreiro			07 - Data de Vencimento 18/09/2019		
02 - Endereço claro.detillio@terra.com.br Bauru SP			08 - Valor Total R\$ 265,30		
03 - CNPJ Base / CPF 217.567.238-77	04 - Telefone (14)3232-8800	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 190590057616729		
06 - Observações Foro Deprec: Foro De Itápolis - Proc. Origem 0028385-46.2017.8.26.0071 - Foro De Bauru			Emissão: 19/08/2019		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Banco	

190590057616729-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		DARE-SP Documento Detalhe		01 - Código de Receita - Descrição 233-1 Custas - taxa judiciária - cartas de ordem ou precatórias	02 - Código do Serviço - Descrição TJ - 1123302 - CARTAS PRECATÓRIAS	19 - Qtde Serviços: 1
	15 - Nome do Contribuinte Berenice Benedita Comim Ferreiro		03 - Data de Vencimento 18/09/2019	04 - Cnpj ou Cpf 217.567.238-77	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 265,30	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
	16 - Endereço claro.detillio@terra.com.br Bauru SP		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 190590057616729-0001 Emissão: 19/08/2019	17 - Observações Foro Deprec: Foro De Itápolis - Proc. Origem 0028385-46.2017.8.26.0071 - Foro De Bauru		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 265,30		

8585000002-9 65300185111-9 90590057616-0 72920190918-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Berenice Benedita Comim Ferreiro			07 - Data de Vencimento 18/09/2019		
02 - Endereço claro.detillio@terra.com.br Bauru SP			08 - Valor Total R\$ 265,30		
03 - CNPJ Base / CPF 217.567.238-77	04 - Telefone (14)3232-8800	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 190590057616729		
06 - Observações Foro Deprec: Foro De Itápolis - Proc. Origem 0028385-46.2017.8.26.0071 - Foro De Bauru			Emissão: 19/08/2019		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 0300764.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.21.04
5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
=====

Convenio	SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras	85850000002-9 65300185111-9
	90590057616-0 72920190918-1
Banco	001
Data do pagamento	19/08/2019
Nr de controle- Dare-SP	190590057616729
Valor Total	265,30

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====

DOCUMENTO: 081902
AUTENTICACAO SISBB:
5.59A.A37.762.F75.EBB

=====

1a via

=====

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO em 19/08/2019 às 09:31, sob o número 10019285920198260274. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028988-80.2019.8.26.0074 e código 03E0804.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.21.04
5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
=====

Convenio	SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras	85850000002-9 65300185111-9
	90590057616-0 72920190918-1
Banco	001
Data do pagamento	19/08/2019
Nr de controle- Dare-SP	190590057616729
Valor Total	265,30

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====

DOCUMENTO: 081902
AUTENTICACAO SISBB:
5.59A.A37.762.F75.EBB

Via do Contribuinte

=====

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO em 19/08/2019 às 09:31, sob o número 10019285920198260274. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028988-80.2019.8.26.0274 e código 030004.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Itápolis
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
 Avenida dos Amaros, nº 800, . - Centro
 CEP: 14900-000 - Itápolis - SP
 Telefone: (16) 3262-6113 - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1001928-59.2019.8.26.0274**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Exeqüente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **Silvana de Oliveira Nunes**

CONCLUSÃO

Em **19 de agosto de 2019**, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM^(a) Juiz(a) de Direito da SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITÁPOLIS-SP.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gustavo Abdala Garcia De Mello

Vistos.

1-) Cumpra-se, servindo esta de mandado, havendo depósito do valor da diligência, se for o caso.

2-) Após, devolva-se.

Itápolis, 19 de agosto de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em ____/____/_____, recebi estes autos em cartório com o r. Despacho/Decisão acima.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0368/2019, foi disponibilizado na página 686 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1-) Cumpra-se, servindo esta de mandado, havendo depósito do valor da diligência, se for o caso. 2-) Após, devolva-se.(NOTA DE CARTÓRIO: DEVERÁ A EXEQUENTE RECOLHER A DILIGENCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO RAZO DE 05 - CINCO - DIAS). "

Itápolis, 30 de agosto de 2019.

Jessica Ferraresi Batista
Escrevente Técnico Judiciário



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE ITAPOLIS – SP.

PROCESSO 1001928-59.2019.8.26.0274

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Carta Precatória (Execução)** movida em relação a **Silvana de Oliveira Nunes e outro**, vem respeitosamente através do Advogado e procurador que ao final subscreve, requerer a juntada do comprovante de pagamento da **Diligência de Oficial de Justiça**, conforme determinado por Vossa Excelência.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 03 de setembro de 2.019.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.642005 00001.705177 1 80060000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 467-7 / 950001-4	Data Emissão 03/09/2019	Vencimento 08/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	Nosso Número 28446420000001705	Número Documento 1705	Valor do documento 79,59

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO** Número do Depósito: **1705**
Nome do Autor: **BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **Silvana de Oliveira Nunes E OUTRO** Comarca/Fórum: **ITAPOLIS**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: **1001928-59.2019.8.26.0174**
Ano Processo: **2019**
1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.642005 00001.705177 1 80060000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 467-7 / 950001-4	Data Emissão 03/09/2019	Vencimento 08/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	Nosso Número 28446420000001705	Número Documento 1705	Valor do documento 79,59

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO** Número do Depósito: **1705**
Nome do Autor: **BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **Silvana de Oliveira Nunes E OUTRO** Comarca/Fórum: **ITAPOLIS**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: **1001928-59.2019.8.26.0174**
Ano Processo: **2019**
2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.642005 00001.705177 1 80060000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 467-7 / 950001-4	Data Emissão 03/09/2019	Vencimento 08/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	Nosso Número 28446420000001705	Número Documento 1705	Valor do documento 79,59

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO** Número do Depósito: **1705**
Nome do Autor: **BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **Silvana de Oliveira Nunes E OUTRO** Comarca/Fórum: **ITAPOLIS**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: **1001928-59.2019.8.26.0174**
Ano Processo: **2019**
3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.642005 00001.705177 1 80060000007959

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 08/09/2019
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário 467-7 / 950001-4
Data do Documento 03/09/2019	Nosso número 28446420000001705
Carteira 17/35	(=) Valor do documento 79,59

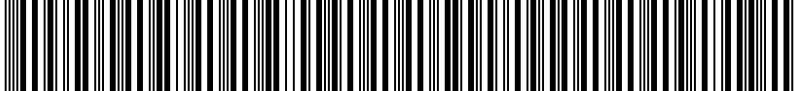
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado
79,59

Pagador
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO CPF/CNPJ: 217.567.238-77
RUA FLORIANO PEIXOTO QUADRA 18-197, JARDIM ESTORIL
BAURU -SP CEP:17014-280

Sacador/Avalista
Código de baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANA DE OLIVEIRA NUNES E OUTRO em 03/09/2019 às 08:23:30, sob o número WIAL19700181642 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028988-88.2019.8.26.0174 e código 00000074

03/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 08:14:43
599005990 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284464200500001705177180060000007959
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO
CPF: 217.567.238-77

NR. DOCUMENTO 90.301
NOSSO NUMERO 28446420000001705
CONVENIO 02844642
DATA DE VENCIMENTO 08/09/2019
DATA DO PAGAMENTO 03/09/2019
VALOR DO DOCUMENTO 79,59
VALOR COBRADO 79,59

=====

NR.AUTENTICACAO 7.56C.539.617.D82.3B7

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO em 03/09/2019 às 08:23, sob o número WIAL19700181642. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028988-80.2019.8.26.0274 e código 056#0E4.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1001928-59.2019.8.26.0274**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Exequente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado **Silvana de Oliveira Nunes**
 Valor da Causa: **R\$ 186.720,49**
 Nº do Mandado: **274.2019/005445-7**

Mandado expedido em relação a:

Silvana de Oliveira Nunes

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical - CEP 14900-000, Itapolis-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 1705 - R\$ 79,59

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Gustavo Abdala Garcia De Mello

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Itapolis, 11 de setembro de 2019. Thiago Augusto Sestari Cogo, Chefe de Seção Judiciário.

27420190054457



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1001928-59.2019.8.26.0274**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Exequente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado **Silvana de Oliveira Nunes**
 Valor da Causa: **R\$ 186.720,49**
 Nº do Mandado: **274.2019/005447-3**

Mandado expedido em relação a:

Edilson de Jesus Nunes

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical - CEP 14900-000, Itapolis-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 1705 - R\$ 79,59

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Gustavo Abdala Garcia De Mello

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Itapolis, 11 de setembro de 2019. Thiago Augusto Sestari Cogo, Chefe de Seção Judiciário.

27420190054473



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA

AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 9h às 18h

11/09/19

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1001928-59.2019.8.26.0274**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **Silvana de Oliveira Nunes**
 Valor da Causa: **R\$ 186.720,49**
 Nº do Mandado: **274.2019/005445-7**

Mandado expedido em relação a:
 Silvana de Oliveira Nunes

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
 Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical - CEP 14900-000, Itapolis-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 1705 - R\$ 79,59

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Gustavo Abdala Garcia De Mello

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [redacted] Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Itapolis, 11 de setembro de 2019.
 Thiago Augusto Sestari Cogo, Chefe de Seção Judiciário.

D 14 520



Silvana de Oliveira Nunes

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JESSICA FERRARES BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001928-59.2019.8.26.0274 e código 765445-7. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIVIMÉRCIA KUNADACHCHIE e informado pelo processo 0028988-80.2019.8.26.0274 e código 74040038. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028988-80.2019.8.26.0274 e código 74040038.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
 3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001928-59.2019.8.26.0274**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **Silvana de Oliveira Nunes**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ruy Mercaldi Junior (29901)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 274.2019/005445-7 dirigi-me ao endereço indicado, nesta cidade e comarca, e aí sendo, CITEI SILVANA DE OLIVEIRA NUNES do inteiro teor do mesmo mandado que lhe foi lido e ciente ficou. Aceitou contrafé e assinou na frente da folha de rosto. O referido é verdade e dou fé.

Itapolis, 26 de setembro de 2019.

Número de Cotas: 01(R\$ 79,59)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS

2ª VARA

AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000

Horário de Atendimento ao Público: das 9h às 18h

11/09/19

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1001928-59.2019.8.26.0274**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **Silvana de Oliveira Nunes**
 Valor da Causa: **R\$ 186.720,49**
 Nº do Mandado: **274.2019/005447-3**

Mandado expedido em relação a:

Edilson de Jesus Nunes

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical - CEP 14900-000, Itapolis-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 1705 - R\$ 79,59

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Gustavo Abdala Garcia De Mello

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Itapolis, 11 de setembro de 2019. Thiago Augusto Sestari Cogo, Chefe de Seção Judiciário.



Edilson de Jesus Nunes

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JESSICA FERRARESI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0028988-80.2019.8.26.0274 e código 04047027. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIVIMBERCAAIDKUNACHRCHUEHKKOQSLHETESLQMB8800809 16/09/2019 às 15:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028988-80.2019.8.26.0274 e código 04047027.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITÁPOLIS

FORO DE ITÁPOLIS

2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)

3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001928-59.2019.8.26.0274**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **Silvana de Oliveira Nunes**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ruy Mercaldi Junior (29901)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 274.2019/005447-3 dirigi-me ao endereço indicado, nesta cidade e comarca, e aí sendo, CITEI EDILSON DE JESUS NUNES do inteiro teor do mesmo mandado que lhe foi lido e ciente ficou. Aceitou contrafé e assinou na frente da folha de rosto. O referido é verdade e dou fé.

Itapolis, 26 de setembro de 2019.

Número de Cotas: 00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITÁPOLIS

FORO DE ITÁPOLIS

2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001928-59.2019.8.26.0274**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **Silvana de Oliveira Nunes**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, nos termos do Comunicado CGJ nº 1951/2017, devolvi a presente carta precatória ao Juízo deprecante, enviando senha para acesso aos autos, via e-mail. Certifico também que as peças produzidas fisicamente serão encaminhadas por malote.

Nada Mais. Itapolis, 08 de outubro de 2019. Eu, ____, Jessica Ferraresi Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diante do decurso do prazo para pagamento voluntário (08/11/2019), manifeste-se em prosseguimento a exequente.

Nada Mais. Bauru, 22 de novembro de 2019. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1045/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Diante do decurso do prazo para pagamento voluntário (08/11/2019), manifeste-se em prosseguimento a exequente."

Do que dou fé.
Bauru, 25 de novembro de 2019.

Paula Lucia Okada Figueiredo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1045/2019, foi disponibilizado na página 1093/1096 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Diante do decurso do prazo para pagamento voluntário (08/11/2019), manifeste-se em prosseguimento a exequente."

Bauru, 27 de novembro de 2019.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, manifestar-se e requerer o seguinte:

01- Considerando o não pagamento no prazo legal, **requer a tentativa de penhora de numerário**, via sistema bacenjud, dos executados:

SILVANA DE OLIVEIRA NUNES - CPF n.º 141.034.248-42;

EDILSON DE JESUS NUNES - CPF n.º 000.328.459-01;

LAUDELINO VALENTIM ROBERTO - CPF n.º 246.103.548-29.

02- Para tanto, junta-se **guia das custas e planilha atualizada dos valores**, com o acréscimo da multa de 10% do artigo 523 do Código de Processo Civil, bem como, acréscimo dos honorários advocatícios também de 10%, conforme segue:

Danos Materiais: R\$ 81.530,64;

Lucros Cesantes: R\$ 32.947,86.

Total Condenação: R\$ 114.478,50



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

Condenação	Correção	Juros	Valor Atualizado.
R\$ 114.478,50	33.591,98	90.322,99	238.393,47
Total Atualizado:		R\$ 238.393,47	
10% Multa 523 CPC:		R\$ 23.839,34	
10% Honorários advocatícios:		R\$ 23.839,34	
Total Geral Atualizado:		R\$ 286.072,15 (duzentos e oitenta e seis mil, setenta e dois reais e quinze centavos).	

03-
286.072,15.

Assim considerando, o total do débito atualizado, é de **R\$**

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 09 de dezembro de 2.019.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792

Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP

Valor (somente números): 114.478,50

Data inicial: 12/2014

Data de atualização: 11/2019

Valor atualizado: R\$ 148.070,48

* Sistema meramente informativo não valendo, portanto, como fonte oficial de elaboração de cálculos judiciais

Observação I

Os fatores de atualização monetária estão disponíveis desde Out/1964 até o mês e ano atual.

Observação II

Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a Fev/86	ORTN
Mar/86 e Mar/87 a Jan/89	OTN
Abr/86 a Fev/87	OTN "pro-rata"
Fev/89	42,72% (conforme STJ, índice de Jan/89)
Mar/89	10,14% (conforme STJ, índice de Fev/89)
Abr/89 a Mar/91	IPC do IBGE (Mar/89 a Fev/91)
Abr/91 a Jul/94	INPC do IBGE (Mar/91 a Jun/94)
Ago/94 a Jul/95	IPC-r do IBGE (Jul/94 a Jun/95)
Ago/95 em diante	INPC do IBGE (Jul/95 em diante) sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "sub judice"

Observação III

Nova tabela de Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, em cumprimento ao que ficou decidido no Processo G-36.676/02, considerando o índice de 10.14%, relativo ao mês de Fevereiro de 1989, ao invés de 23.60%.

Informações complementares sobre a aplicação da tabela poderão ser obtidas no DEPRE 3 - Divisão Técnica de Assessoria e Contador de Segunda Instância, na Rua dos Sorocabanos, nº 680, telefone 6914-9333.

Observações da AASP

I - Em 15/01/1989 a moeda foi alterada de Cruzado (Cz\$) para Cruzado Novo (NCz\$), com

exclusão de 3 (três) zeros, ficando a OTN fixada em NCz\$ 6,17 (Seis Cruzados Novos e Dezessete Centavos)

II - O STJ decidiu que o índice de correção para o mês de Janeiro de 1989 deve ser de 42.72%, conforme Recursos Especiais nº 45.382-8-SP (Boletim AASP nº 1895) e nº 43.055-0-SP (disponível em nossa biblioteca para consulta)

III - Em Abril de 1990 a tabela utiliza o percentual de 84.32% sobre o valor de Março, gerando o índice de 509,725310 (276,543680 X 84.32%), o que está de acordo com decisão do STJ - Recurso Especial nº 40.533-0-SP (Boletim AASP nº 1896)

IV - De acordo com o parecer do DEPRE, publicado no DOE Just. de 09/02/1996, p. 43, os índices à partir de Fevereiro de 1991 foram alterados em face da nova orientação da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que determina a substituição da TR de Fevereiro de 1991 (7%), anteriormente aplicada, pelo IPC de Fevereiro de 1991 (21.87%)

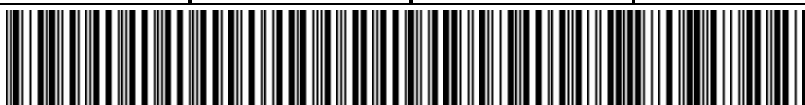


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019120914133107
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	15.511.890	217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1ª VARA CIVEL bAURU	17014-280	
Endereço		Código	
Rua Floriano Peixoto 18-197 BAURU SP		434-1	
Histórico		Valor	
PESQUISA BACENJUD EXECUTADOS SILVANA DE OLIVEIRA NUNES, CPF n.º 141.034.248-42; EDILSON DE JESUS NUNES, CPF n.º 000.328.459-01 LAUDELINO VALENTIM ROBERTO, CPF n.º 246.103.548-29		48,00	
		Total	48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 480051174000 | 143410002178 | 567238771078



Corte aqui.

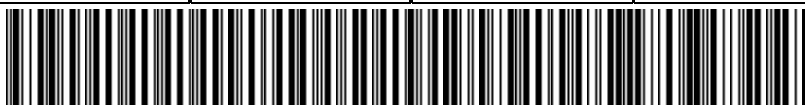


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019120914133107
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	15.511.890	217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1ª VARA CIVEL bAURU	17014-280	
Endereço		Código	
Rua Floriano Peixoto 18-197 BAURU SP		434-1	
Histórico		Valor	
PESQUISA BACENJUD EXECUTADOS SILVANA DE OLIVEIRA NUNES, CPF n.º 141.034.248-42; EDILSON DE JESUS NUNES, CPF n.º 000.328.459-01 LAUDELINO VALENTIM ROBERTO, CPF n.º 246.103.548-29		48,00	
		Total	48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 480051174000 | 143410002178 | 567238771078



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019120914133107
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	15.511.890	217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1ª VARA CIVEL bAURU	17014-280	
Endereço		Código	
Rua Floriano Peixoto 18-197 BAURU SP		434-1	
Histórico		Valor	
PESQUISA BACENJUD EXECUTADOS SILVANA DE OLIVEIRA NUNES, CPF n.º 141.034.248-42; EDILSON DE JESUS NUNES, CPF n.º 000.328.459-01 LAUDELINO VALENTIM ROBERTO, CPF n.º 246.103.548-29		48,00	
		Total	48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/12/2019 às 14:32, sob o número WBRU19703426638. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 680D81B.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	480051174000	143410002178	567238771078
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/12/2019 às 14:32, sob o número WBRU19703426638
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 680D81B.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 09/12/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.29.45
 5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
 AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
 =====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86840000000-8 48005117400-0
 14341000217-8 56723877107-8
 Data do pagamento 09/12/2019
 Valor Total 48,00
 =====
 DOCUMENTO: 120901
 AUTENTICACAO SISBB:
 4.93B.8A0.77F.383.62C



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40 - Bauru-SP - CEP 17060-250

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos,

Após conferência do recolhimento das custas necessárias, defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora.

Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a expedição de ordem de bloqueio de valores existentes em nome do(s) executado(s) até o montante indicado na execução.

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado.

Sendo frutífera, intime-se o executado acerca do bloqueio de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC.

Caso infrutífera, providencie-se, desde logo, a **pesquisa e bloqueio** de transferência de veículos, via Renajud, e a obtenção da última declaração de imposto de renda, via **Infojud**.

As cópias das declarações obtidas via InfoJud deverão ser juntadas ao processo, passando a tramitar sob sigilo de justiça, a fim de preservar o sigilo. Saliente-se que as partes também serão responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo.

Defiro a inscrição junto ao SCPC. Caso haja requerimento, expeça, a serventia, certidão, nos termos do art.517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Defiro ainda inscrição no SERASAJUD. Com o recolhimento da taxa necessária, providencie a serventia, caso a parte não seja beneficiária da Assistência Judiciária.

A realização de pesquisa de bens imóveis, via ARISP, deverá ser realizada pela própria parte (<http://www.oficioeletronico.com.br>), somente se admitindo a intervenção judicial caso a parte seja beneficiária de gratuidade.

Neste último caso, sendo infrutíferas todas as outras diligências visando encontrar bens passíveis de execução, providencie-se o exequente sua realização.

Ao término de todas as diligências, caso não sejam encontrados bens, o processo será suspenso pelo prazo máximo de um ano, após o que voltará a correr o prazo de prescrição.

Com as respostas, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 30 dias.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Int.

Bauru, 12 de dezembro de 2019.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU


FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL


Rua Afonso Pena, 5-40 - Bauru-SP - CEP 17060-250

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


	BacenJud 2.0 - sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.RCURIONI
		quinta-feira, 23/01/2020
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20200000864699
Data/Horário de protocolamento:	23/01/2020 18h09
Número do Processo:	00283854620178260071
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2564 - 1ª VARA CÍVEL DE BAURU
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Rossana Teresa Curioni Mergulhao
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BERENICE BENEDITA COMIM FERREIRO
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
246.103.548-29 : LAUDELINO VALENTIM ROBERTO	238.393,47	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
141.034.248-42 : SILVANA DE OLIVEIRA NUNES	238.393,47	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
000.328.459-01 : EDILSON DE JESUS NUNES	238.393,47	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.


	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.RCURIONI segunda-feira, 27/01/2020

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20200000864699
Número do Processo:	00283854620178260071
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2564 - 1ª VARA CÍVEL DE BAURU
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Rossana Teresa Curioni Mergulhao
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BERENICE BENEDITA COMIM FERREIRO
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Respostas						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 60,69	60,69	24/01/2020 03:26
Ação -				Valor		
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23/01/2020 20:10
Nenhuma ação disponível						
ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento

					Remanescente (R\$)	
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24/01/2020 20:41
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

- 141.034.248-42 - SILVANA DE OLIVEIRA NUNES

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 1.548,49] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(25) Cumprida totalmente ou parcialmente. Bloqueio efetuado em ativo escriturado ou por instituição sem comando para venda. 1.471,85	1.471,85	23/01/2020 20:10
Ação -				Valor		
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 76,64	76,64	24/01/2020 05:02
Ação -				Valor		
ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24/01/2020 20:41
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

- 246.103.548-29 - LAUDELINO VALENTIM ROBERTO

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 11.750,42] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 11.750,42	11.750,42	
Ação -				Valor		
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23/01/2020 20:10
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	Usar IF e agência padrão
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	BERENICE BENEDITA COMIM FERREIRO
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. RCURIONI

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi bloqueado valores do executado Laudelino, o qual foi intimado do cumprimento de sentença por edital. Nada Mais. Bauru, 29 de janeiro de 2020. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0076/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Após conferência do recolhimento das custas necessárias, defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora. Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a expedição de ordem de bloqueio de valores existentes em nome do(s) executado(s) até o montante indicado na execução. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado. Sendo frutífera, intime-se o executado acerca do bloqueio de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Caso infrutífera, providencie-se, desde logo, a pesquisa e bloqueio de transferência de veículos, via Renajud, e a obtenção da última declaração de imposto de renda, via Infojud. As cópias das declarações obtidas via InfoJud deverão ser juntadas ao processo, passando a tramitar sob sigilo de justiça, a fim de preservar o sigilo. Saliente-se que as partes também serão responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo. Defiro a inscrição junto ao SCPC. Caso haja requerimento, expeça, a serventia, certidão, nos termos do art.517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Defiro ainda inscrição no SERASAJUD. Com o recolhimento da taxa necessária, providencie a serventia, caso a parte não seja beneficiária da Assistência Judiciária. A realização de pesquisa de bens imóveis, via ARISP, deverá ser realizada pela própria parte (<http://www.oficioeletronico.com.br>), somente se admitindo a intervenção judicial caso a parte seja beneficiária de gratuidade. Neste último caso, sendo infrutíferas todas as outras diligências visando encontrar bens passíveis de execução, providencie-se o exequente sua realização. Ao término de todas as diligências, caso não sejam encontrados bens, o processo será suspenso pelo prazo máximo de um ano, após o que voltará a correr o prazo de prescrição. Com as respostas, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 30 dias. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. (ciência ao exequente do resultado da pesquisa Bacenjud às folhas 105/109. Providencie em 5 dias o recolhimento de taxa para intimação postal). "

Do que dou fé.
Bauru, 31 de janeiro de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0076/2020, foi disponibilizado na página 1363/1367 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Após conferência do recolhimento das custas necessárias, defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora. Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a expedição de ordem de bloqueio de valores existentes em nome do(s) executado(s) até o montante indicado na execução. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado. Sendo frutífera, intime-se o executado acerca do bloqueio de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Caso infrutífera, providencie-se, desde logo, a pesquisa e bloqueio de transferência de veículos, via Renajud, e a obtenção da última declaração de imposto de renda, via Infojud. As cópias das declarações obtidas via InfoJud deverão ser juntadas ao processo, passando a tramitar sob sigilo de justiça, a fim de preservar o sigilo. Saliente-se que as partes também serão responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo. Defiro a inscrição junto ao SCPC. Caso haja requerimento, expeça, a serventia, certidão, nos termos do art.517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Defiro ainda inscrição no SERASAJUD. Com o recolhimento da taxa necessária, providencie a serventia, caso a parte não seja beneficiária da Assistência Judiciária. A realização de pesquisa de bens imóveis, via ARISP, deverá ser realizada pela própria parte (<http://www.oficioeletronico.com.br>), somente se admitindo a intervenção judicial caso a parte seja beneficiária de gratuidade. Neste último caso, sendo infrutíferas todas as outras diligências visando encontrar bens passíveis de execução, providencie-se o exequente sua realização. Ao término de todas as diligências, caso não sejam encontrados bens, o processo será suspenso pelo prazo máximo de um ano, após o que voltará a correr o prazo de prescrição. Com as respostas, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 30 dias. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. (ciência ao exequente do resultado da pesquisa Bacenjud às folhas 105/109. Providencie em 5 dias o recolhimento de taxa para intimação postal). "

Bauru, 3 de fevereiro de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, manifestar-se e requerer o seguinte:

01- Considerando o bloqueio parcial dos valores devidos, requer “data venia” a **expedição dos mandados de levantamento** dos valores bloqueados, **conforme formulários**, ora juntados, ou seja:

R\$ 11.750,42 – FLS.107-108;

R\$ 1.471,85 – FLSI.107.

02- Na sequência, **conforme já deferido por Vossa Excelência (FLS.103-104)**, requer a tentativa de bloqueio de veículos, via sistema renajud e a obtenção da última declaração de imposto de renda, via Infojud. Para tanto, junta-se a **guia das despesas recolhidas**.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 04 de fevereiro de 2.020.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (*padrão CNJ*): **0028385-46.2017.8.26.0071**

Nome do beneficiário do levantamento: **Berenice Benedita Comim Ferreira**

CPF/CNPJ: 217.567.238-77

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. _____

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____

Terceiro

Tipo de levantamento: **Parcial**

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: **107-108**

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): **R\$ 11.750,42 (onze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).**

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **ALBERTO CESAR CLARO**

CPF/CNPJ do titular da conta: **171.698.058-55**

Banco: **BRASIL**

Código do Banco: **001**

Agência: **5990-0**

Conta nº: **453.644-4**

Tipo de Conta: **Corrente** **Poupança**

Observações: Bloqueio parcial do crédito

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): **0028385-46.2017.8.26.0071**

Nome do beneficiário do levantamento: **Berenice Benedita Comim Ferreira**

CPF/CNPJ: 217.567.238-77

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/___ nº _____ - Procuração nas fls. _____

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____

Terceiro

Tipo de levantamento: **Parcial**

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: **107**

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): **R\$ 1.471,85 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).**

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: ALBERTO CESAR CLARO

CPF/CNPJ do titular da conta: 171.698.058-55

Banco: BRASIL

Código do Banco: 001

Agência: 5990-0

Conta nº: 453.644-4

Tipo de Conta: **Corrente** **Poupança**

Observações: **Bloqueio parcial do crédito**

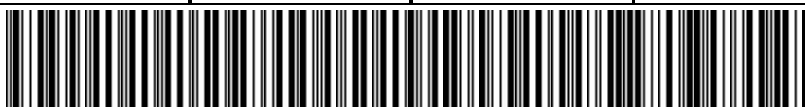


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020020780464907
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO		217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1 VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço	Código		
Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP	434-1		
Histórico	Valor		
DESPESAS PESQUISAS RENAJUD (03) e INFOUD (03)			96,00
	Total		96,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86820000004 | 960051174007 | 143410002178 | 567238779079



Corte aqui.

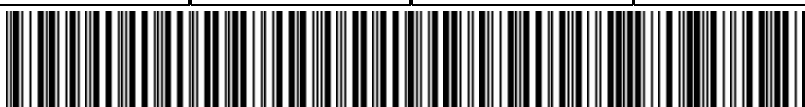


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020020780464907
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO		217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1 VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço	Código		
Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP	434-1		
Histórico	Valor		
DESPESAS PESQUISAS RENAJUD (03) e INFOUD (03)			96,00
	Total		96,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86820000004 | 960051174007 | 143410002178 | 567238779079



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020020780464907
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO		217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1 VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço	Código		
Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP	434-1		
Histórico	Valor		
DESPESAS PESQUISAS RENAJUD (03) e INFOUD (03)			96,00
	Total		96,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2020 às 08:52, sob o número WBRU20700279199. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 6BB56FF.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004	960051174007	143410002178	567238779079
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2020 às 08:52, sob o número WBRUJ20700279199. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 6BB56FF.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.48.58
5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86820000000-4	96005117400-7	
	14341000217-8	56723877907-9	
Data do pagamento		07/02/2020	
Valor Total		96,00	

=====

DOCUMENTO: 020701
AUTENTICACAO SISBB:
6.779.5FB.543.903.660

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2020 às 08:52, sob o número WBRU20700279199. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 6BB5700.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

Certidão de fls. 110: Manifeste-se a exequente.
 Proceda-se à pesquisa RENAJUD.

Int.

Bauru, 25 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, manifestar-se e requerer o seguinte:

01- Considerando a não manifestação do Executado devidamente intimado sobre o bloqueio de numerário, conforme certidão FLS.110;

02- E, considerando o bloqueio parcial dos valores devidos, reitera-se “data venia” o pedido de **expedição dos mandados de levantamento** dos valores bloqueados, **conforme formulários já juntados**, na petição anterior (FLS.113-115).

R\$ 11.750,42 – FLS.107-108;

R\$ 1.471,85 – FLSI.107.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 26 de março de 2.020.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

Verifica-se dos autos que executado Laudelino foi intimado, para pagamento, por edital e por edital deve ser intimado da penhora, nos termos dos arts. 256 e 513, §2º, IV, CPC.

Quanto aos demais executados, Edilson e Silvana, estes devem ser intimados, da penhora de valores, nos endereços em que receberam as intimações para pagamento.

Int.

Bauru, 27 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BAURU****FORO DE BAURU****1ª VARA CÍVEL**

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, para expedição das cartas de intimação, necessário aguardar-se o recolhimento das taxas pertinentes. No que se refere ao edital, indago qual o prazo estipulado para sua publicação na imprensa oficial, bem como a necessidade de afixação do edital no átrio do fórum, considerando o PROVIMENTO CSM N° 2549/2020. Nada Mais. Bauru, 30 de março de 2020. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0250/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Certidão de fls. 110: Manifeste-se a exequente. Proceda-se à pesquisa RENAJUD. Int."

Do que dou fé.
Bauru, 31 de março de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0250/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Verifica-se dos autos que executado Laudelino foi intimado, para pagamento, por edital e por edital deve ser intimado da penhora, nos termos dos arts. 256 e 513, §2º, IV, CPC. Quanto aos demais executados, Edilson e Silvana, estes devem ser intimados, da penhora de valores, nos endereços em que receberam as intimações para pagamento. Int. (providencie a exequente o recolhimento das taxas de intimação postal)."

Do que dou fé.
Bauru, 31 de março de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0250/2020, foi disponibilizado na página 1132/1135 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Vistos. Certidão de fls. 110: Manifeste-se a exequente. Proceda-se à pesquisa RENAJUD. Int."

Bauru, 1 de abril de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0250/2020, foi disponibilizado na página 1132/1135 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Vistos. Verifica-se dos autos que executado Laudelino foi intimado, para pagamento, por edital e por edital deve ser intimado da penhora, nos termos dos arts. 256 e 513, §2º, IV, CPC. Quanto aos demais executados, Edilson e Silvana, estes devem ser intimados, da penhora de valores, nos endereços em que receberam as intimações para pagamento. Int. (providencie a exequente o recolhimento das taxas de intimação postal)."

Bauru, 1 de abril de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



João Claro Neto
OAB/SP 105.896

Alberto Cesar Claro
OAB/SP 183.792

João Guilherme Claro
OAB/SP 196.474

Eliane Cristina Claro Moreno
OAB/SP 212.239

Vivian Jorge Claro
OAB/SP 347.615

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.**

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, requerer a **juntada da GUIA FEDTJ, devidamente recolhida**, para intimação dos Executados Edilson e Silvana por carta registrada.

Requer ainda, seja realizada a intimação por EDITAL do executado Laudelino.

Reitera-se o pedido de expedição dos mandados de levantamento, após decorrido o prazo legal.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 02 de abril de 2.020.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020040290320609

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO		21756723877	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1a. VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço		Código	
Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP		120-1	
Histórico		Valor	
INTIMAÇÃO PENHORA - CARTA REGISTRADA + A.R. (02)		46,50	
		Total	46,50

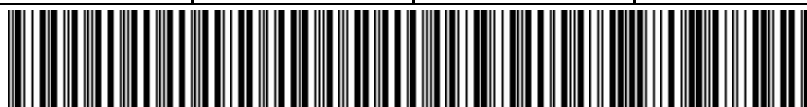
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 465051174006 | 112010002170 | 567238776096



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020040290320609

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO		21756723877	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1a. VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço		Código	
Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP		120-1	
Histórico		Valor	
INTIMAÇÃO PENHORA - CARTA REGISTRADA + A.R. (02)		46,50	
		Total	46,50

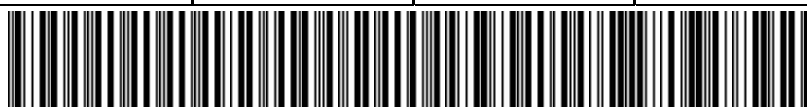
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 465051174006 | 112010002170 | 567238776096



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020040290320609

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO		21756723877	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1a. VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço		Código	
Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP		120-1	
Histórico		Valor	
INTIMAÇÃO PENHORA - CARTA REGISTRADA + A.R. (02)		46,50	
		Total	46,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	465051174006	112010002170	567238776096
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/04/2020 às 09:41, sob o número WBRUJ20700739947. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 6F843FD.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/04/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.33.55
5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86880000000-5	46505117400-6	
	11201000217-0	56723877609-6	
Data do pagamento		02/04/2020	
Valor Total		46,50	

=====

DOCUMENTO: 040202
AUTENTICACAO SISBB:
E.AAD.DF1.133.2F5.6F9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedi o(s) documento(s), conforme cópia(s) que segue(m).

Nada Mais. Bauru, 02 de abril de 2020. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40 - Bauru-SP 17060-250

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Destinatário(a):
 EDILSON DE JESUS NUNES
 Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical
 Itapolis-SP
 CEP 14900-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) do BLOQUEIO** de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. (R\$ 60,69). (R\$ 1.548,49).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Bauru, 02 de abril de 2020. Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
1ª VARA CÍVEL
 Rua Afonso Pena, 5-40 - Bauru-SP 17060-250
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Destinatário(a):
 SILVANA DE OLIVEIRA NUNES
 Avenida Odoni Bonini, 491, Fundos, Centro
 Itapolis-SP
 CEP 14900-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) do BLOQUEIO** de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Bauru, 02 de abril de 2020. Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14)

3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

Para a intimação por edital, tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do NCPC, autorizo a publicação uma vez, no DJE, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal, procedendo-se quanto ao mais como de praxe.

Prazo: 20 dias.

Int.

Bauru, 08 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0281/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Para a intimação por edital, tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do NCPC, autorizo a publicação uma vez, no DJE, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal, procedendo-se quanto ao mais como de praxe. Prazo: 20 dias. Int."

Do que dou fé.
Bauru, 13 de abril de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD**

Processo nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executados **Laudelino Valentim Roberto e outros**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) **Laudelino Valentim Roberto**, CPF 246.103.548-29 expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) que lhes move Berenice Benedita Comim Ferreiro. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital do bloqueio de valores realizado pelo Sistema BACEN JUD, na importância de R\$ 11.750,42 (onze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) impugnação, no prazo de **5 (cinco) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 13 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0281/2020, foi disponibilizado na página 1586/1587 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para a intimação por edital, tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do NCPC, autorizo a publicação uma vez, no DJE, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal, procedendo-se quanto ao mais como de praxe. Prazo: 20 dias. Int."

Bauru, 14 de abril de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Providencie a requerente o recolhimento das custas para publicação do edital no valor R\$ 250,53, em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal – FEDT - Código 435-9. (0,21 CENTAVOS CARACTERE); Nada Mais. Bauru, 14 de abril de 2020. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0285/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Providencie a requerente o recolhimento das custas para publicação do edital no valor R\$ 250,53, em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT - Código 435-9. (0,21 CENTAVOS CARACTERE); Nada Mais."

Do que dou fé.
Bauru, 14 de abril de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0285/2020, foi disponibilizado na página 949/951 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Providencie a requerente o recolhimento das custas para publicação do edital no valor R\$ 250,53, em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT - Código 435-9. (0,21 CENTAVOS CARACTERE); Nada Mais."

Bauru, 15 de abril de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



CLARO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, requerer a **juntada da GUIA FEDTJ, devidamente recolhida**, para intimação por EDITAL do executado Laudelino.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 22 de abril de 2.020.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792

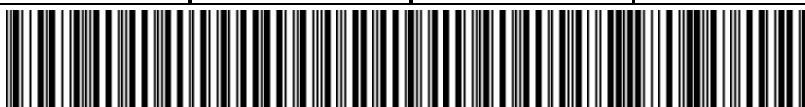


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020042215235008
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO		217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1a. VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço	Código		
Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP	435-9		
Histórico	Valor		
			250,53
	Total		250,53

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000022 | 505351174004 | 143590002171 | 567238770080



Corte aqui.

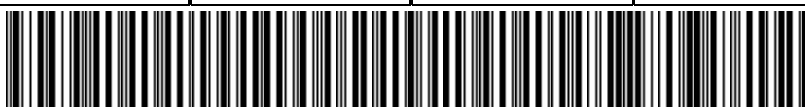


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020042215235008
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO		217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1a. VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço	Código		
Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP	435-9		
Histórico	Valor		
			250,53
	Total		250,53

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000022 | 505351174004 | 143590002171 | 567238770080



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020042215235008
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO		217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1a. VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço	Código		
Rua Floriano Peixoto 18-197, Jardim Estoril III, em Bauru-SP	435-9		
Histórico	Valor		
			250,53
	Total		250,53

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/04/2020 às 15:34, sob o número WBRU20700842390. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 70A14F8.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000022	505351174004	143590002171	567238770080
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/04/2020 às 15:34, sob o número WBRUJ20700842390. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 70A14F8.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/04/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.25.40
5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86830000002-2	50535117400-4
	14359000217-1	56723877008-0
Data do pagamento		22/04/2020
Valor Total		250,53

=====

DOCUMENTO: 042203
AUTENTICACAO SISBB:
A.370.4F9.375.843.F86



CLARO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, considerando a **juntada da GUIA FEDTJ, devidamente recolhida – FLS.142-144, requer a publicação do EDITAL**, para intimação do executado Laudelino.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 29 de abril de 2.020.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792

do valor em execução, acrescido de custas e dos honorários do advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 06 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 01% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Não efetuado o pagamento, proceder-se-á à penhora. Não apresentado embargos, será nomeado Curador Especial, a fim de lhe defender (artigo 72, II, do CPC). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 03 de março de 2020 28 de fevereiro de 2020. - ADV: DIORGINNE PESSOA STECCA (OAB 282072/SP)

BARUERI

6ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004555-72.2019.8.26.0068

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos interessados ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EDNA JACOB DE OLIVEIRA SILVA, CPF.077.748.458-79 e AILTON PEREIRA DA SILVA, CPF. 088.728.698-46, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando à declaração do domínio do imóvel lote 30, da quadra letra N, do loteamento denominado JARDIM AUDIR, situado no perímetro urbano do distrito do JARDIM SILVEIRA, município e comarca de Barueri, SP, que assim descreve: medindo 10,00ms. de frente para a Rua Vanuza; 25,00ms. do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote número 31; 25ms. do lado esquerdo, confrontando com o lote número 29; e 16,80 metros de fundos, confrontando com os lotes números 05 e 06, encerrando uma área total de trezentos e trinta e cinco metros quadrados (335,00 mts2). Contudo, é necessário esclarecer que a posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição, com animus domini, se refere tão somente em relação à metade do imóvel, qual seja: medindo 10,00ms. de frente para a Rua Vanuza; 12,5,00ms. Do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote número 31; 12,5ms. do lado esquerdo, confrontando com o lote número 29; e 16.80 metros de fundos, confrontando com os lotes números 05 e 06, encerrando uma área total de cento e sessenta e setes e meio metros quadrados (167,5 mts2). Porém, na realidade o terreno possui 117,5 m2, conforme comprovado pelo memorial descritivo. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, folha 001, Livro de Registro Geral nº 02, Matrícula nº 32787, Inscrição Cadastral sob nº 23154-21-29-0392-00-000-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 09 de maio de 2019.

BAURU

1ª Vara Cível

Processo nº 0028385-46.2017.8.26.0071

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) Laudelino Valentim Roberto, CPF 246.103.548-29 expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) que lhes move Berenice Benedita Comim Ferreiro. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital do bloqueio de valores realizado pelo Sistema BACEN JUD, na importância de R\$ 11.750,42 (onze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 13 de abril de 2020

BOITUVA

1ª Vara Cível



DESTINATÁRIO

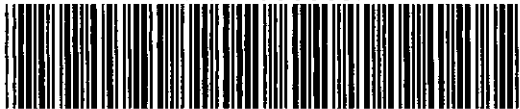
EDILSON DE JESUS NUNES

Rua Ventura Malaquias, 113, -, Jardim Tropical

Itapolis, SP

14900-000

AR157430359JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Edilson de Jesus Nunes

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

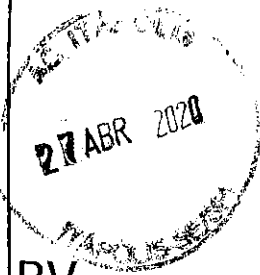
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
côrridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Edilson de Jesus Nunes

DATA DE ENTREGA

27/04/2020

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

40139534-6



DESTINATÁRIO

SILVANA DE OLIVEIRA NUNES

Avenida Odoni Bonini, 491, Fundos, Centro

Itapólis, SP

14900-000

AR157430362JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	29/4/20	10:33h
2ª	28/4/20	9:46h
3ª	30/4/20	9:45h

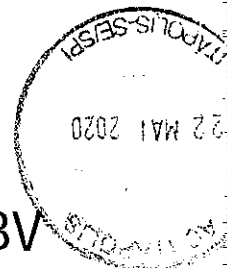
AO REMETENTE

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input checked="" type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE-DE-ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

SILVANA GONCALVES DE ALMEIDA
Agente de Correios
Matrícula: 81054041
AC ITÁPOLIS

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post@correios.com.br, liberado nos autos em 26/05/2020 às 23:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jus.br/procjudicial/docAmExtrEncarEncarDocumentoDoc>, informe o processo 00028385-4/2017.8.26.0017 e código 7272.



CLARO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, manifestar-se e requerer o seguinte:

01- Considerando a não manifestação do Executado Laudelino Valentim Roberto, devidamente intimado por Edital –FLS.146, do bloqueio de numerário realizado em seu nome no valor de **R\$11.750,42 – FLS.107-108**, requer “data venia” a expedição do mandado de levantamento eletrônico, conforme **formulário MLE, já juntado, FLS.114.**

02- E, considerando a devolução do A.R, pelo motivo não procurado, em relação a executada Silvana de Oliveira Nunes, que teve bloqueado o valor de **R\$ 1.471,85**, requer seja realizada **nova tentativa de intimação**, pelos correios. Para tanto, **junta-se a guia devidamente recolhida.**

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 15 de junho de 2.020.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020061515103812
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	RG	15.500.890	CPF	21756723877	CNPJ	
Nº do processo	0028385462017826071	Unidade	1 CIVEL BAURU SP		CEP	17014-280	
Endereço	Rua Floriano Peixoto, n. 18-197 BAURU SP				Código	120-1	
Histórico	DESPESAS INTIMAÇÃO POR carta registrada + A.R.				Valor		
						23,25	
					Total	23,25	

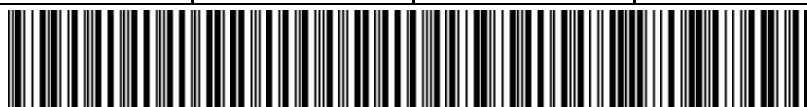
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 232551174006 | 112010002170 | 567238778129



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020061515103812
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	RG	15.500.890	CPF	21756723877	CNPJ	
Nº do processo	0028385462017826071	Unidade	1 CIVEL BAURU SP		CEP	17014-280	
Endereço	Rua Floriano Peixoto, n. 18-197 BAURU SP				Código	120-1	
Histórico	DESPESAS INTIMAÇÃO POR carta registrada + A.R.				Valor		
						23,25	
					Total	23,25	

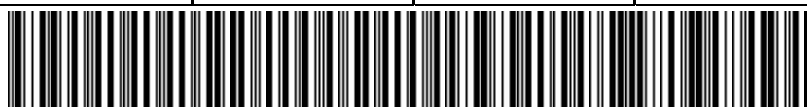
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 232551174006 | 112010002170 | 567238778129



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020061515103812
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	RG	15.500.890	CPF	21756723877	CNPJ	
Nº do processo	0028385462017826071	Unidade	1 CIVEL BAURU SP		CEP	17014-280	
Endereço	Rua Floriano Peixoto, n. 18-197 BAURU SP				Código	120-1	
Histórico	DESPESAS INTIMAÇÃO POR carta registrada + A.R.				Valor		
						23,25	
					Total	23,25	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	232551174006	112010002170	567238778129
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/06/2020 às 15:18, sob o número WBRUJ20701320419. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 7448563.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/06/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.15.30
5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86890000000-7	23255117400-6	
	11201000217-0	56723877812-9	
Data do pagamento		15/06/2020	
Valor Total		23,25	

=====

DOCUMENTO: 061502
AUTENTICACAO SISBB:
7.EDF.B60.DF7.28B.2A0

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BAURU****FORO DE BAURU****1ª VARA CÍVEL**

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu em 09/06/2020 o prazo do edital para intimação de Laudelino Valentim. Ademais, salvo melhor juízo, a executada Silvana deve ser considerada intimada, uma vez que a correspondência foi entregue no mesmo endereço onde foi citada, tendo decorrido em 02/06/2020 o prazo de 5 dias para que apresentasse impugnação. Nada Mais. Bauru, 16 de junho de 2020. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.


1. Tendo em vista a certidão de fls. 153, expeça-se mandado de levantamento dos valores bloqueados, em favor do exequente.

2. Sem prejuízo, manifeste-se o exequente em prosseguimento.


Int.

Bauru, 16 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.RCURIONI quarta-feira, 17/06/2020
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios	Gerenciais Ajuda Sair	

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20200000864699
Número do Processo:	00283854620178260071
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2564 - 1ª VARA CÍVEL DE BAURU
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Rossana Teresa Curioni Mergulhao
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BERENICE BENEDITA COMIM FERREIRO
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

-	000.328.459-01 - EDILSON DE JESUS NUNES						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$R\$ 60,69] [Quantidade atual de não respostas: 0]							
Respostas							
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas							
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 60,69	60,69	24/01/2020 03:26	
17/06/2020 17:02:13	Transf. Valor ID:072020000007147500 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:5990 Tipo cré. jud:Geral	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	60,69	Não enviada	-	-	
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas							
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23/01/2020 20:10	
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas							
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	

23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24/01/2020 20:41
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
141.034.248-42 - SILVANA DE OLIVEIRA NUNES						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$R\$ 1.548,49] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(25) Cumprida totalmente ou parcialmente. Bloqueio efetuado em ativo escriturado ou por instituição sem comando para venda. 1.471,85	1.471,85	23/01/2020 20:10
17/06/2020 17:02:13	Transf. Valor ID:07202000007148116 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:5990 Tipo créd. jud:Geral	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	1.471,85	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 76,64	76,64	24/01/2020 05:02
17/06/2020 17:02:13	Transf. Valor ID:07202000007148124 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:5990 Tipo créd. jud:Geral	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	76,64	Não enviada	-	-
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24/01/2020 20:41
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
246.103.548-29 - LAUDELINO VALENTIM ROBERTO						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$R\$ 11.750,42] [Quantidade atual de não respostas: 0]						

Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 11.750,42	11.750,42	24/01/2020 05:02
17/06/2020 17:02:13	Transf. Valor ID:072020000007148132 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 5990 Tipo cred. jud: Geral	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	11.750,42	Não enviada	-	-
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/01/2020 18:09	Bloq. Valor	Rossana Teresa Curioni Mergulhao	238.393,47	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23/01/2020 20:10
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0446/2020, foi disponibilizado na página 966/967 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Tendo em vista a certidão de fls. 153, expeça-se mandado de levantamento dos valores bloqueados, em favor do exequente. 2. Sem prejuízo, manifeste-se o exequente em prosseguimento. Int."

Bauru, 19 de junho de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 0028385-46.2017.8.26.0071

LAUDELINO VALENTIM ROBERTO, brasileiro, divorciado, caminhoneiro, portador da cédula de identidade nº 22.498.255, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.103.548-29, residente e domiciliado na Rua Pero Neto, nº 1335, IV Centenário, cidade e comarca de Itápolis/SP, CEP 14900-000, por meio do advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para com arrimo no artigo 833, inciso X, do Código de Processo Civil, arguir a impenhorabilidade e requerer o **DESBLOQUEIO** de valores depositados em conta bancária (poupança), mediante os fundamentos que seguem:

Por decisão de fls. 154, datada de 16 de junho de 2020, determinou o levantamento dos valores bloqueados em favor do exequente, vez que a pesquisa realizada em detrimento do executado, ora peticionante, resultou positiva, razão que houve bloqueio da quantia de R\$11.750,42, junto ao Banco do Brasil, agência 0467-7, conta poupança de n.º 26.573-X, conforme documento anexo.

Ocorre que, tratando-se de valores depositados em conta poupança, cujo valor de saldo (extrato anexo) é inegavelmente inferior a 40 (quarenta) salários mínimos, não há dúvidas de que a quantia bloqueada é insuscetível de penhora, a teor do artigo 823, X, do Código de Processo Civil.

Maciça a jurisprudência, que se alinha ao entendimento do C. STJ, acerca de impenhorabilidade de valores depositados em caderneta de poupança, até o limite legal estabelecido, extensiva inclusive quando referido limite for encontrado em conta corrente ou fundos de investimento, e de proventos de aposentadoria. Vejamos:

PROCESSO CIVIL - Ação declaratória de inexistência de dívida. Fase de cumprimento de sentença. **Bloqueio de dinheiro aplicado em conta de poupança. Orientação do STJ no sentido de garantir a impenhorabilidade dessa espécie de bens em quantia até 40 salários mínimos, sem que haja necessidade.** Presunção de que se destinam os tais fundos a fazer frente a vicissitudes da vida. Irrelevância, assim, da etiologia do numerário, prevalecendo apenas o caráter humanitário que se deve emprestar a situação desse jaez, em razão de construção pretoriana Pretensão à manutenção da construção. Denegação em primeiro grau. AGRAVO DE INSTRUMENTO DENEGADO. (Agravo de Instrumento nº 2195353-51.2017.8.26.0000, 23ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, Relator Des. Sebastião Flávio, julgado em 8/01/2018) grifo nosso

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Ação de Cobrança. Fase de cumprimento de sentença. Decisão que indeferiu o pedido de desbloqueio da penhora deferida. INCONFORMISMO dos executados deduzido no Recurso. ACOLHIMENTO. **Quantias alcançadas pela constrição em conta bancária cuja soma é inferior a quarenta (40) salários mínimos. Impenhorabilidade. Interpretação ampliada do artigo 833, X, do CPC de 2015, consagrada pelo C. STJ no REsp 1340120/SP. Caso que comporta o levantamento da penhora.** Decisão reformada. RECURSO PROVIDO. (Agravo de Instrumento nº 2202344-43.2017.8.26.0000, 27ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, Relatora Des(a). Daise Fajardo Nogueira Jacot, julgado em 19/12/2017) grifo nosso

AGRAVO DE INSTRUMENTO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL – EXECUÇÃO – LIBERAÇÃO PARCIAL DA PENHORA DE ATIVOS FINANCEIROS DOS

DEVEDORES – POSSIBILIDADE – **Impenhorabilidade dos vencimentos, subsídios, soldos, salários, remunerações, proventos de aposentadoria, pensões, pecúlios e montepios, ganhos de trabalhador autônomo e honorários de profissional liberal – Descabida a incidência de penhora sobre proventos de aposentadoria e numerário de poupança – Inteligência do artigo 833, incisos IV e X do CPC/2015 – Verba de caráter alimentar – Impenhorabilidade absoluta – RECURSO IMPROVIDO.** (Agravo de Instrumento nº 2219180-91.2017.8.26.0000, 32ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, Relator Des. Luis Fernando Nishi, julgado em 19/12/2017) grifo nosso

Ressalta-se que, segundo entendimento já firmado pelo C. Superior Tribunal de Justiça, **“é possível ao devedor, para viabilizar seu sustento digno e de sua família, poupar valores sob a regra da impenhorabilidade no patamar de até quarenta salários mínimos, não apenas aqueles depositados em cadernetas de poupança, mas também em conta corrente ou em fundos de investimento, ou guardados em papel-moeda”**. (REsp 1340120/SP, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 18/11/2014, DJe 19/12/2014)

Esse também é o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sobre o tema.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DECISÃO AGRAVADA QUE MANTEVE O BLOQUEIO DE CONTA POUPANÇA, SOB O FUNDAMENTO DE QUE HOUVE ALTERAÇÃO DE SUA NATUREZA POUPADORA. EXECUTADO COMPROVOU SATISFATORIAMENTE QUE A VERBA BLOQUEADA ORIGINAVA-SE DE POUPANÇA. INTELIGÊNCIA DO ART. 833, X, DO CPC. ORIENTAÇÃO DO STJ DE QUE **SÃO IMPENHORÁVEIS OS VALORES DE ATÉ 40 SALÁRIOS MÍNIMOS POUPADOS PELO DEVEDOR** RECURSO PROVIDO. (Processo nº 2003621-73.2020.8.26.0000 - Classe/Assunto: Agravo de Instrumento / Espécies de Títulos de Crédito - Relator(a): Alberto Gosson - Comarca: Guarulhos -

Órgão julgador: 22ª Câmara de Direito Privado - Data do julgamento: 19/06/2020 - Data de publicação: 19/06/2020)

Ementa: Assistência Judiciária Gratuita – Pleito para a sua concessão formulado nas razões recursais – Requerimento que sequer foi postulado no juízo de primeiro grau, o que impede o seu conhecimento por este órgão superior, sob pena de ocorrência de supressão de instância – Isenção concedida apenas para este agravo – Análise do requerimento prejudicada. Agravo de Instrumento – Ação de execução de título extrajudicial – Arresto transformado em penhora – Insurgência em face de decisão que indeferiu pedido do executado, ora agravante, mantendo o bloqueio 'on line' de seus ativos financeiros – Procedência do inconformismo – **Hipótese de impenhorabilidade absoluta da quantia depositada em caderneta de poupança, até o limite de quarenta salários mínimos - Vedação do art. 833, inc. X, do Código de Processo Civil** – Reforma da decisão atacada – Recurso provido. (Processo nº 2077422-22.2020.8.26.0000 - Classe/Assunto: Agravo de Instrumento / Cédula de Crédito Bancário - Relator(a): Jacob Valente - Comarca: São Paulo - Órgão julgador: 12ª Câmara de Direito Privado - Data do julgamento: 18/06/2020 - Data de publicação: 18/06/2020)

Assim, de rigor afastar o bloqueio em questão.

Diante do exposto, cumprido o comando do artigo 854, § 3º, I, do Código de Processo Civil, requer a Vossa Excelência se digne deferir o desbloqueio e a liberação dos recursos bloqueados na conta POPUPANÇA de número 26.573-X, agência 0467-7, do Banco do Brasil, de titularidade do executado, ora requerente, empregando-se efetividade ao artigo 833, inciso X, do Código de Processo Civil, por medida de justiça.

Requer que todas as intimações, citações e/ou notificações sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado Cristiano Aurélio Bonini, inscrito na OAB/SP sob nº 317.069 e do advogado João Ricardo Severino Claudino, inscrito na OAB/SP sob o nº 263.061, sob pena de nulidade.

Por fim, requer o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da representação processual.

Termos em que,

Pede deferimento.

Itápolis (SP) para Bauru (PR), 22 de junho de 2020.

Cristiano Aurélio Bonini

OAB/SP 317.069

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE VEICULAÇÃO

LAUDELINO VALENTIM ROBERTO

CPF IDENTIDADE / DAS EMISSOR / UF
 22498255 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
 246.103.548-29 19/09/1967

PLACAR
 LAUDELINO ROBERTO
 ERNESTINA DA COSTA ROBERTO

SEXO
 M

Nº ALICATA VALOR DATA DE VALIDADE
 04272976576 23/10/2022 17/03/1989

PROIBIDO PLÁSTICAS
 1506960319

LOCAL DATA EMISSÃO
 ITAPOLIS, SP 27/10/2017

45621002034
 5R874865026

SÃO PAULO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 22/06/2020 - Autoatendimento - 10:07:25
 885170204 0747

EXTRATO DE POUPANCA PARA SIMPLES CONFERENCIA
 EXTRATO DE POUPANCA OURO/POUPEX

AGENCIA: 0467-7
 CNTA: 26.573-X
 VARIACAO: 51
 CLIENTE: LAUDELINO V ROBERTO

DATA	DT.BS	HISTORICO	VALOR
----- Maio/2020 -----			
2205		Saldo ant.	12.552,89 C
----- Junho/2020 -----			
1206	13	JUROS	1,15 C
1806		TRF-JUDICIAL	11.750,42 D
DISPONIVEL			803,62 C
VLR. BLOQUEADO			0,00 D
SALDO TOTAL			803,62 C

SALDO POR DATA BASE

25 803,62 C

MENSAGENS DIVERSAS

SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855,
Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0028385-46.2017.8.26.0071 - Cumprimento de Sentença**
Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
Exequente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
Executado **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz de Direito: **Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

Face à certidão de fls. 153, a petição de fls. 159/162 é intempestiva.

Int.

Bauru, 25/06/2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0478/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Face à certidão de fls. 153, a petição de fls. 159/162 é intempestiva. Int."

Do que dou fé.
Bauru, 29 de junho de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 0028385-46.2017.8.26.0071

LAUDELINO VALENTIM ROBERTO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por meio do advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para requerer juntada de instrumento de procuração e declaração de pobreza para regularização da representação processual.

Reitera que todas as intimações, citações e/ou notificações sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado Cristiano Aurélio Bonini, inscrito na OAB/SP sob nº 317.069 e do advogado João Ricardo Severino Claudino, inscrito na OAB/SP sob o nº 263.061, sob pena de nulidade.

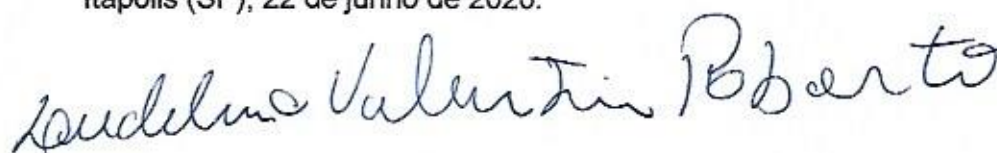
Termos em que,
Pede deferimento.
Itápolis (SP) para Bauru (PR), 29 de junho de 2020.

Cristiano Aurélio Bonini
OAB/SP 317.069

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

Pelo presente instrumento de procuração, **LAUDELINO VALENTIM ROBERTO**, brasileiro, divorciado, caminhoneiro, portador da cédula de identidade nº 22.498.255, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.103.548-29, residente e domiciliado na Rua Pero Neto, nº 1335, IV Centenário, cidade e comarca de Itápolis/SP, CEP 14900-000, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **JOÃO RICARDO SEVERINO CLAUDINO**, portador do RG-SSP-SP n.º 40.169.516-5, inscrito na OAB/SP sob n.º 263.061, inscrição no CPF n.º 321.771.088-61, endereço eletrônico (e-mail) joao.claudino@aasp.org.br e **CRISTIANO AURÉLIO BONINI**, portador do RG-SSP-SP n.º 42.796.362-X, inscrito na OAB/SP sob n.º 317.069, inscrição no CPF n.º 344.767.388-50, endereço eletrônico (e-mail) cristiano_aurelio@yahoo.com.br, ambos com escritório na cidade de Itápolis (SP), Rua Barão do Rio Branco, nº 861, Centro, CEP 14900-000, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para representar o mandante em Ação Judicial.

Itápolis (SP), 22 de junho de 2020.



LAUDELINO VALENTIM ROBERTO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E POBREZA

Eu, **LAUDELINO VALENTIM ROBERTO**, brasileiro, divorciado, caminhoneiro, portador da cédula de identidade nº 22.498.255, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.103.548-29, residente e domiciliado na Rua Pero Neto, nº 1335, IV Centenário, cidade e comarca de Itápolis/SP, CEP 14900-000, declaro que sou pessoa pobre na acepção jurídica da palavra e não posso suportar o pagamento das custas e despesas processuais, sem prejuízo próprio e da família, motivo pelo qual solicito a concessão da gratuidade processual, bem como dos benefícios da assistência judiciária gratuita, responsabilizando-me pelas declarações na forma da Lei.

Itápolis (SP), 22 de junho de 2020.



LAUDELINO VALENTIM ROBERTO

A+ A- P P A

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam ita/poupança.

Olá Sra. PAULA LUCIA OKADA FIGUEIREDO - paulafigueiredo , última visita em 29/06/2020, 14:35hs

DEPÓSITO JUDICIAL

CUSTAS

0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Acompanhamento de MLE > Mandado

Operação realizada com sucesso.

Mandado Gravado - 20200629165757020518

Processo

Número do Processo:	0028385-46.2017.8.26.0071															
Comarca:	Bauru															
Foro:	Foro De Bauru															
Ofício/Cartório:	Cartório Da 1ª. Vara Cível															
Vara:	1ª Vara Cível															
Partes:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo</th> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Autor</td> <td>Berenice Benedita Comim Ferreiro</td> <td>217.567.238-77</td> </tr> <tr> <td>Adv. Autor</td> <td>Alberto Cesar Claro</td> <td>171.698.058-55</td> </tr> <tr> <td>Réu</td> <td>SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros.</td> <td>141.034.248-42</td> </tr> <tr> <td>Adv. Réu</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tipo	Nome	CPF/CNPJ	Autor	Berenice Benedita Comim Ferreiro	217.567.238-77	Adv. Autor	Alberto Cesar Claro	171.698.058-55	Réu	SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros.	141.034.248-42	Adv. Réu		
Tipo	Nome	CPF/CNPJ														
Autor	Berenice Benedita Comim Ferreiro	217.567.238-77														
Adv. Autor	Alberto Cesar Claro	171.698.058-55														
Réu	SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros.	141.034.248-42														
Adv. Réu																

Adicionar Solicitações Judiciais

(Selecione uma conta)

	Número da Conta Judicial	Valor Depositado
Contas Judiciais do Processo*	+ 1300119781048	R\$ 1.548,49
	+ 1300119781047	R\$ 11.750,42
	+ 2400124159008	R\$ 60,69
Saldo de Capital Disponível		0,00

Solicitações do Mandado

Número da Solicitação	Número da Conta	Parcela	Beneficiário	Valor Solicitação R\$	Situação	Ações
1	1300119781047	1	Berenice Benedita Comim Ferreiro	11.756,03	Enviado ao BB	

PODER JUDICIÁRIO
 SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20200629165757020518

Comarca	Vara
BAURU	1ª VARA CÍVEL
Numero do Processo	
00283854620178260071	
Autor	Reu
BERENICE BENEDITA COMIM FERREI	LAUDELI NO VALENTIM ROBERTO
CPF/CNPJ Reu	
00024610354829	
Data de Expedi cao	Data de Val idade
29/06/2020	27/10/2020

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Soli ci tacao:	0001	Ti po Val or.....:	Total da conta
Val or.....:	11.756,03	Cal cul ado em.....: 29.06.2020
Fi nal idade.....:	Crédi to em C/C BB	Ti po Conta.....:	Cta Corrente
Agenci a.....:	000005990	Conta.....:	00000453644
DV da Conta.....:	4	Vari acao Poupanca:	
Benefi ci ari o.....:	BERENICE BENEDITA COMIM FERREI		
CPF/CNPJ Benefi ci ari o:	00021756723877		
Ti po Benefi ci ari o.....:	Fi si ca		
Procurador.....:	ALBERTO CESAR CLARO		
CPF Procurador.....:	00017169805855		
Conta(s) Judi ci al (i s):	1300119781047		

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0478/2020, foi disponibilizado na página 1126/1128 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Vistos. Face à certidão de fls. 153, a petição de fls. 159/162 é intempestiva. Int."

Bauru, 1 de julho de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



CLARO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, **manifestar-se e requerer**, o seguinte:

01- Considerando que, ainda não foram expedidos os mandados de levantamento dos valores de **R\$ 1.471,85** e **R\$ 76,64**, bloqueados nos autos (FLS-107), cujos levantamentos já foram deferidos, requer a expedição dos mesmos:

R\$ 1.471,85 – Formulário juntado neste ato;

R\$ 76,64 – Formulário juntado neste ato.

02- Na sequência, conforme já deferido por Vossa Excelência (FLS.103-104), requer a tentativa de **bloqueio de veículos, via sistema renajud e a obtenção da última declaração de imposto de renda, via Infojud**. Para tanto, a guia das despesas já foram recolhidas – **FLS.116-118**.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 01 de julho de 2.020.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (*padrão CNJ*): **0028385-46.2017.8.26.0071**

Nome do beneficiário do levantamento: **Berenice Benedita Comim Ferreira**

CPF/CNPJ: 217.567.238-77

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. _____

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____

Terceiro

Tipo de levantamento: **Parcial**

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: **107**

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): **R\$ 1.471,85 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).**

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: ALBERTO CESAR CLARO

CPF/CNPJ do titular da conta: 171.698.058-55

Banco: BRASIL

Código do Banco: 001

Agência: 5990-0

Conta nº: 453.644-4

Tipo de Conta: **Corrente** **Poupança**

Observações: **Bloqueio parcial do crédito**

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (*padrão CNJ*): **0028385-46.2017.8.26.0071**

Nome do beneficiário do levantamento: **Berenice Benedita Comim Ferreira**

CPF/CNPJ: 217.567.238-77

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. _____

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____

Terceiro

Tipo de levantamento: **Parcial**

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: **107**

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): **R\$ 76,64 (setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **ALBERTO CESAR CLARO**

CPF/CNPJ do titular da conta: **171.698.058-55**

Banco: **BRASIL**

Código do Banco: **001**

Agência: **5990-0**

Conta nº: **453.644-4**

Tipo de Conta: **Corrente** **Poupança**

Observações: Bloqueio parcial do crédito

A+ A- P P A

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam ita/poupança.

Olá Sra. PAULA LUCIA OKADA FIGUEIREDO - paulafigueiredo , última visita em 01/07/2020, 14:05hs

DEPÓSITO JUDICIAL

CUSTAS

0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Acompanhamento de MLE > Mandado

Operação realizada com sucesso.

Mandado Gravado - 20200702103937029061

Processo

Número do Processo:	0028385-46.2017.8.26.0071
Comarca:	Bauru
Foro:	Foro De Bauru
Ofício/Cartório:	Cartório Da 1ª. Vara Cível
Vara:	1ª Vara Cível

	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
Partes:	Autor	Berenice Benedita Comim Ferreiro	217.567.238-77
	Adv. Autor	Alberto Cesar Claro	171.698.058-55
	Réu	SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros.	141.034.248-42
	Adv. Réu		

Adicionar Solicitações Judiciais

(Selecione uma conta)

	Número da Conta Judicial	Valor Depositado
Contas Judiciais do Processo*	+ 1300119781048	R\$ 1.548,49
	+ 1300119781047	R\$ 11.750,42
	+ 2400124159008	R\$ 60,69
Saldo de Capital Disponível		0,00

Solicitações do Mandado

Número da Solicitação	Número da Conta	Parcela	Beneficiário	Valor Solicitação R\$	Situação	Ações
1	1300119781048	1	Berenice	1.549,35	Enviado ao BB	
	1300119781048	2	Benedita Comim Ferreiro			

PODER JUDICIÁRIO
 SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20200702103937029061

Comarca	Vara
BAURU	1ª VARA CÍVEL
Numero do Processo	
00283854620178260071	
Autor	Reu
BERENICE BENEDITA COMIM FERREI	SILVANA DE OLIVEIRA NUNES
CPF/CNPJ Reu	
00014103424842	
Data de Expediçao	Data de Validade
02/07/2020	30/10/2020

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Soliçtaçao:	0001	Tipo Valor.....:	Total da conta
Valor.....:	1.549,35	Calculado em.....:02.07.2020
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agencia.....:	000005990	Conta.....:	00000453644
DV da Conta.....:	4	Variacao Poupanca:	
Beneficiario.....:	BERENICE BENEDITA COMIM FERREI		
CPF/CNPJ Beneficiario:	00021756723877		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	ALBERTO CESAR CLARO		
CPF Procurador.....:	00017169805855		
Conta(s) Judicial(is):	1300119781048		
Conta(s) Judicial(is):	1300119781048		

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que há pedido de justiça gratuita do executado Laudelino, bem como há pedido de realização de pesquisa RENAJUD em petição de fl. 175. Nada Mais. Bauru, 28 de julho de 2020. Eu, ____, Paula Lucia Okada Figueiredo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855,
Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0028385-46.2017.8.26.0071 - Cumprimento de sentença**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz de Direito: **Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

1. O art.5º, LXXIV, da Constituição Federal, dispõe "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos".

Embora para a concessão da gratuidade não se exija o estado de miséria absoluta, é necessária a comprovação da impossibilidade de arcar com as custas e despesas do processo sem prejuízo de seu sustento próprio ou de sua família.

A declaração de pobreza, por sua vez, estabelece mera presunção relativa da hipossuficiência, que cede ante outros elementos que sirvam para indicar a capacidade financeira.

No caso, há elementos suficientes para afastar a presunção, em especial: (i) natureza e objeto discutidos; (ii) contratação de advogado particular, dispensando a atuação da Defensoria.

Cnvém facultar ao interessado o direito de provar a impossibilidade de arcar, sem o seu próprio prejuízo ou de sua família, com as custas e despesas do processo.

Assim, para apreciação do pedido de Justiça Gratuita, a parte **co-executada Laudelino** deverá, em 15 (quinze) dias, apresentar, sob pena de indeferimento do benefício:

- a) cópia das últimas folhas da carteira do trabalho, ou comprovante de renda mensal **atualizado**, e de eventual cônjuge;
- b) cópia dos extratos bancários de contas de titularidade, e de eventual cônjuge, dos últimos três meses;
- c) cópia dos extratos de cartão de crédito, dos últimos três meses;
- d) cópia da última declaração do imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal.

Ou, no mesmo prazo, deverá recolher a taxa previdenciária relativa à procuração ad judicia, sob pena de extinção.

Com a juntada dos documentos dos itens "b", "c" e "d, altere a Serventia o tipo de documento para "documentos sigilosos" (Cód. 9898).

2. Fls. 175: Defiro a pesquisa RENAJUD.

Intime-se.

Bauru, 09/09/2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0759/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. O art.5º, LXXIV, da Constituição Federal, dispõe "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos". Embora para a concessão da gratuidade não se exija o estado de miséria absoluta, é necessária a comprovação da impossibilidade de arcar com as custas e despesas do processo sem prejuízo de seu sustento próprio ou de sua família. A declaração de pobreza, por sua vez, estabelece mera presunção relativa da hipossuficiência, que cede ante outros elementos que sirvam para indicar a capacidade financeira. No caso, há elementos suficientes para afastar a presunção, em especial: (i) natureza e objeto discutidos; (ii) contratação de advogado particular, dispensando a atuação da Defensoria. Cnvm facultar ao interessado o direito de provar a impossibilidade de arcar, sem o seu próprio prejuízo ou de sua família, com as custas e despesas do processo. Assim, para apreciação do pedido de Justiça Gratuita, a parte co-executada Laudelino deverá, em 15 (quinze) dias, apresentar, sob pena de indeferimento do benefício: a) cópia das últimas folhas da carteira do trabalho, ou comprovante de renda mensal atualizado, e de eventual cônjuge; b) cópia dos extratos bancários de contas de titularidade, e de eventual cônjuge, dos últimos três meses; c) cópia dos extratos de cartão de crédito, dos últimos três meses; d) cópia da última declaração do imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal. Ou, no mesmo prazo, deverá recolher a taxa previdenciária relativa à procuração ad judicium, sob pena de extinção. Com a juntada dos documentos dos itens "b", "c" e "d, altere a Serventia o tipo de documento para "documentos sigilosos" (Cód. 9898). 2. Fls. 175: Defiro a pesquisa RENAJUD. Intime-se."

Do que dou fé.
Bauru, 15 de setembro de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo



Restrições Judiciais Veículos Automotores

Seja bem vindo,

JOSE FERREIRA BARBOSA NETO

TJSP

15/09/2020 • 11h 43' 42" • 09:40

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 2

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	GZS3922		SP	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	2003	2003	SILVANA DE OLIVEIRA NUNES	Sim	
<input type="checkbox"/>	BKQ5512		SP	VW/SAVEIRO GL 1.8	1992	1993	SILVANA DE OLIVEIRA NUNES	Não	

1

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

2.4.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULA LUCIA OKADA FIGUEIREDO, liberado nos autos em 15/09/2020 às 13:36 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 7B82538.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: JOSE FERREIRA BARBOSA NETO****15/09/2020 - 11:47:35****Veículo/Informações RENAVAM**

Placa	GOO1928	Placa Anterior		Ano Fabricação	1994
Chassi	9BWZZZ30ZRP275011	Marca/Modelo	VW/PARATI CL	Ano Modelo	1995

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	BAURU
Órgão Judiciário	1A VARA CIVEL DA COMARCA DE BAURU	Nro do Processo	00039734620208260071
Juiz Inclusão	ROSSANA TERESA CURIONI Mergulhao	CPF	041.6XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JOSE FERREIRA BARBOSA NETO	CPF	078.8XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	01/09/2020

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: JOSE FERREIRA BARBOSA NETO****15/09/2020 - 11:44:25****Veículo/Informações RENAVAM**

Placa	GZS3922	Placa Anterior		Ano Fabricação	2003
Chassi	9BR53ZEC238526460	Marca/Modelo	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	Ano Modelo	2003

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	BAURU
Órgão Judiciário	1A VARA CIVEL DA COMARCA DE BAURU	Nro do Processo	00039734620208260071
Juiz Inclusão	ROSSANA TERESA CURIONI Mergulhao	CPF	041.6XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JOSE FERREIRA BARBOSA NETO	CPF	078.8XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	01/09/2020



Restrições Judiciais Veículos Automotore

Seja bem vindo,

JOSE FERREIRA BARBOSA NETO

TJSP

15/09/2020 • 11h 43' 42" • 08:59

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 8

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	FSQ8838		SP	SR/NOMA SR3E27 CG	2014	2014	EDILSON DE JESUS NUNES	Não	
<input type="checkbox"/>	FVU8550		SP	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	2014	EDILSON DE JESUS NUNES	Não	
<input type="checkbox"/>	CZC9639		SP	SR/MELL RODOFLEX X2 2E4E	2013	2013	EDILSON DE JESUS NUNES	Sim	
<input type="checkbox"/>	MKP7856		SP	VW/25.390 CTC 6X2	2012	2012	EDILSON DE JESUS NUNES	Sim	
<input type="checkbox"/>	EYR0962		SP	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	2012	2013	EDILSON DE JESUS NUNES	Sim	
<input type="checkbox"/>	AHU3217		PR	HONDA/CG 125 TITAN	1998	1998	EDILSON DE JESUS NUNES	Sim	
<input type="checkbox"/>	BWN0767		SP	SCANIA/T112 H 4X2	1985	1985	EDILSON DE JESUS NUNES E SILVANA DE OLIV	Sim	
<input type="checkbox"/>	CPK7521		SP	FORD/CORCEL II L	1983	1983	EDILSON DE JESUS NUNES	Não	

1

Restringir

Limpar lista

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 7B82538.

2.4.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULA LUCIA OKADA FIGUEIREDO, liberado nos autos em 15/09/2020 às 13:36 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código 7B82538.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JOSE FERREIRA BARBOSA NETO

15/09/2020 - 11:45:22

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	CZC9639	Placa Anterior		Ano Fabricação	2013
Chassi	9A9SG2FALDSEM2102	Marca/Modelo	SR/MELL RODOFLEX X2 2E4E	Ano Modelo	2013

Restrições RENAVAL

ALIENACAO_FIDUCIARIA

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JOSE FERREIRA BARBOSA NETO

15/09/2020 - 11:45:39

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	MKP7856	Placa Anterior		Ano Fabricação	2012
Chassi	9536T8277CR252298	Marca/Modelo	VW/25.390 CTC 6X2	Ano Modelo	2012

Restrições RENAVAL

ALIENACAO_FIDUCIARIA

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JOSE FERREIRA BARBOSA NETO

15/09/2020 - 11:46:01

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	EYR0962	Placa Anterior		Ano Fabricação	2012
Chassi	9BG148LP0DC420261	Marca/Modelo	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	Ano Modelo	2013

Restrições RENAVAL

ALIENACAO_FIDUCIARIA

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JOSE FERREIRA BARBOSA NETO

15/09/2020 - 11:46:21

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	AHU3217	Placa Anterior		Ano Fabricação	1998
Chassi	9C2JC250WWR089440	Marca/Modelo	HONDA/CG 125 TITAN	Ano Modelo	1998

Restrições RENAVAL

BAIXADO
ALIENACAO_FIDUCIARIA

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: JOSE FERREIRA BARBOSA NETO****15/09/2020 - 11:46:42****Veículo/Informações RENAVAM**

Placa	BWN0767	Placa Anterior		Ano Fabricação	1985
Chassi	9BSTH4X2Z03219677	Marca/Modelo	SCANIA/T112 H 4X2	Ano Modelo	1985

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	BAURU
Órgão Judiciário	1A VARA CIVEL DA COMARCA DE BAURU	Nro do Processo	00039734620208260071
Juiz Inclusão	ROSSANA TERESA CURIONI Mergulhao	CPF	041.6XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JOSE FERREIRA BARBOSA NETO	CPF	078.8XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	01/09/2020



Restrições Judiciais Veículos Automot

Seja bem vindo,

JOSE FERREIRA BARBOSA NETO

TJSP

15/09/2020 • 11h 43' 42" • 07:41

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 2

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	GOO1928		SP	VW/PARATI CL	1994	1995	LAUDELINO VALENTIM ROBERTO	Sim	
<input type="checkbox"/>	BJT3161		SP	FIAT/147 C	1984	1984	LAUDELINO VALENTIM ROBERTO	Não	

1

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

2.4.0

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0759/2020, foi disponibilizado na página 1032/1034 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. O art.5º, LXXIV, da Constituição Federal, dispõe "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos". Embora para a concessão da gratuidade não se exija o estado de miséria absoluta, é necessária a comprovação da impossibilidade de arcar com as custas e despesas do processo sem prejuízo de seu sustento próprio ou de sua família. A declaração de pobreza, por sua vez, estabelece mera presunção relativa da hipossuficiência, que cede ante outros elementos que sirvam para indicar a capacidade financeira. No caso, há elementos suficientes para afastar a presunção, em especial: (i) natureza e objeto discutidos; (ii) contratação de advogado particular, dispensando a atuação da Defensoria. Cnvém facultar ao interessado o direito de provar a impossibilidade de arcar, sem o seu próprio prejuízo ou de sua família, com as custas e despesas do processo. Assim, para apreciação do pedido de Justiça Gratuita, a parte co-executada Laudelino deverá, em 15 (quinze) dias, apresentar, sob pena de indeferimento do benefício: a) cópia das últimas folhas da carteira do trabalho, ou comprovante de renda mensal atualizado, e de eventual cônjuge; b) cópia dos extratos bancários de contas de titularidade, e de eventual cônjuge, dos últimos três meses; c) cópia dos extratos de cartão de crédito, dos últimos três meses; d) cópia da última declaração do imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal. Ou, no mesmo prazo, deverá recolher a taxa previdenciária relativa à procuração ad judicium, sob pena de extinção. Com a juntada dos documentos dos itens "b", "c" e "d, altere a Serventia o tipo de documento para "documentos sigilosos" (Cód. 9898). 2. Fls. 175: Defiro a pesquisa RENAJUD. Intime-se."

Bauru, 16 de setembro de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 0028385-46.2017.8.26.0071

LAUDELINO VALENTIM ROBERTO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por meio do advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para manifestar e requerer o que segue:-

Conforme se depreende do elencado na decisão de fls. 182, a Douta Magistrada determinou apresentação de documentos para análise do deferimento da gratuidade processual ao peticionante.

Pois bem.

De início, de rigor reiterar o pedido do fls. 159/163, consistente na liberação dos valores bloqueados, em virtude da argumentação lançada no requerimento.

Ademais, no que tange ao deferimento da gratuidade processual, a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXV, garante o acesso de todos ao Poder Judiciário. Por sua vez, a concessão da gratuidade da Justiça é vista de forma a não tolher esse acesso (artigo 5º, inciso LXXIV, CF).

Facilmente se depreende que a Carta Magna em momento algum limita a gratuidade da justiça ao tipo de justiça ou mesmo ao valor da causa, apenas garantindo esse direito a quem não tiver condições de custear as despesas do processo, na forma da lei.

Por seu turno o artigo 98, do Código de Processo Civil reza que: “A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.”

Nesse sentido, para obtenção do benefício basta que o interessado formule expressamente o pedido e, por se tratar de presunção legal (relativa), caberá à parte contrária comprovar tratar-se de afirmação inverídica.

Para o deferimento da gratuidade da justiça a lei exige apenas a pobreza na acepção jurídica do termo.

O pedido em voga não destoa do entendimento da Corte Bandeirante.

EMENTA: JUSTIÇA GRATUITA – **Benefício que pode ser concedido mediante simples afirmação de que não está aquele que o requer em condições de pagar as custas do processo e os honorários advocatícios, sem prejuízo próprio ou de sua família – Art. 99, § 3º, do CPC/2015 – Possibilidade de indeferimento, no entanto, diante de fundadas razões (art. 99, § 6º), não verificadas no caso – Caso em que deve prevalecer a presunção de pobreza decorrente da mera afirmação de necessidade – Gratuidade concedida – Recurso provido.** TUTELA DE URGÊNCIA – Busca e Apreensão de veículos - Ausência de prova inequívoca que convença da existência de risco de perda dos bens por conta das multas informadas – Transferência da pontuação da carteira de habilitação – Impossibilidade – Fazenda Pública que não é parte na demanda - Decisão interlocutória mantida – Recurso não provido (Processo nº 2176500-23.2019.8.26.0000 - Classe/Assunto: Agravo de Instrumento / Reconhecimento / Dissolução - Relator(a): Rui Cascaldi - Comarca: Ibiúna -

Órgão julgador: 1ª Câmara de Direito Privado - Data do julgamento: 21/01/2020 - Data de publicação: 21/01/2020). (*Grifo nosso*)

Todavia, para confirmar a pretensão, requer a juntada da CTPS e declaração de isenção de declaração do imposto de renda, suficientes para garantir o deferimento da gratuidade processual.

Ainda, cumprindo a determinação de fls. 182, informa o peticionante não possuir cartão de crédito e que a única conta corrente e/ou poupança de sua titularidade é a que perdura o bloqueio judicial, **reiterando mais uma vez o desbloqueio**.

Desta feita, de rigor a concessão da gratuidade processual ao peticionante, sem inclusão no convênio, vez que preenche os requisitos legais para deferimento da gratuidade processual, garantindo-lhe o acesso ao Poder Judiciário.

Termos em que, pede deferimento.

Itápolis (SP) para Bauru (SP), 28 de setembro de 2020.

Cristiano Aurélio Bonini
OAB/SP 317.069

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA (IRPF)

EU, LAUDELINO VALENTIM ROBERTO, RG: Nº 22.498.255-SSP/SP E CPF-246.103.548-29, domiciliado na Rua Pero Neto, 151-Fundos, Centro, Itápolis/SP CEP-14900-000, telefone (16) 99777-4158, Declaro ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Fisica (DIRPF) no(s) exercício(s) 2020, por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

ITAPOLIS/SP, 28 DE SETEMBRO DE 2020.



LAUDELINO VALENTIM ROBERTO

RG:22.498.255-SSP/SP

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exágero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 070103

Série 00122-SP



Polegar Direito



Assinatura manuscrita: Almir Pazzianotto Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Gaudelino Valentin Roberto*
 Loc. Nasc. *Itapobas*
 Est. *S Paulo* Data *19/09/67*
 Filiação *Gaudelino Roberto de Almeida da Costa*

Est. Civil *casado* Doc. Nº *3373*
 Fls. *219* Liv. *10-B* Reg. Civil *Itapobas*

Outro doc.
 Situação Militar: Doc.
 Nº Órgão Est
 Naturalizado Dec. Nº Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. Nº Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs

Data Emissão *15.02.97* *Itapobas*
Walter

Assinatura do Funcionário
WALDEMAR GODOY
 Enc. do Convênio

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.
 Doc.

16 CONTRATO DE TRABALHO
06 189 512/0001-24

Empregador REGHINI & REGHINI SUPERMERCADO
LTDA. - ME

CGC/ME RUA JOAQUIM NABUCO, 128, IN°

Rua SANTO ANTONIO - CEP 14900-000

Município ITÁPOLIS - SP,

Esp. do estabelecimento Açougueiro

Cargo CBO. n°

Data admissão 01 de Fevereiro de 2005

Registro n° 01 Fls. ficha 05

Remuneração especificada QUATROCENTOS E SETENTA
REAIS POR MÊS

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
REGHINI & REGHINI SUPERMERCADO
LTDA. - ME

1° Data saída 04 de Março de 2005

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
João Reghini

1° 2°
Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/ FUNDO DEF. DA CITRICULTURA - FUNDECITRUS
AV DR ADHEMAR P BARR N° 201

Rua ARARAQUARA - SP CGC. 49 729 932/0001-69

Munic Esp. Estabelecimento: DEFESA FITOSSAN. DOS CITR.
Cargo: AUX DA AREA TÉCNICA VII CBO 352205

Esp. d Data Admissão: 21/03/2005

Cargo Registro N° 1416 Fls. ficha
Remuneração R\$ 432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS
REAIS) POR MÊS

Data z FUNDO DE DEFESA DA CITRICULTURA
FUNDECITRUS

Registro

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° Data saída 07 de Dezembro de 19 2005

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

FUNDO DE DEFESA DA CITRICULTURA
FUNDECITRUS

1° Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CGC/ME.....

Rua..... Nº.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

C.B.O. nº.....

Data admissão..... de..... de 19.....

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CGC/ME.....

Rua..... Nº.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

C.B.O. nº.....

Data admissão..... de..... de 19.....

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855,
Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0028385-46.2017.8.26.0071 - Cumprimento de sentença**
Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
Exequente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
Executado **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz de Direito: **Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

1. Defiro, à parte co-executada, Laudelino Valentim Roberto, os benefícios da assistência judiciária gratuita, atento à documentação acostada, mas sem prejuízo do disposto nos arts. 98/102, do NCPC. Anote-se e observe-se.

2. Fls. 184/193: Manifeste-se a exequente.

Intime-se.

Bauru, 29/10/2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0930/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Defiro, à parte co-executada, Laudelino Valentim Roberto, os benefícios da assistência judiciária gratuita, atento à documentação acostada, mas sem prejuízo do disposto nos arts. 98/102, do NCPC. Anote-se e observe-se. 2. Fls. 184/193: Manifeste-se a exequente. Intime-se."

Do que dou fé.
Bauru, 4 de novembro de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0930/2020, foi disponibilizado na página 1061/1063 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Defiro, à parte co-executada, Laudelino Valentim Roberto, os benefícios da assistência judiciária gratuita, atento à documentação acostada, mas sem prejuízo do disposto nos arts. 98/102, do NCPC. Anote-se e observe-se. 2. Fls. 184/193: Manifeste-se a exequente. Intime-se."

Bauru, 5 de novembro de 2020.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



CLARO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, **manifestar-se e requerer**, o seguinte:

01- Considerando as informações apresentadas, requer a realização de **bloqueio e penhora** dos veículos abaixo descritos:

- BKQ-5512 SP - VW/SAVEIRO GL 1.8 1992-1993 - SILVANA DE OLIVEIRA NUNES – FLS.184;

- FSQ-8838 SP - SR/NOMA SR3E27 CG 2014-2014 - EDILSON DE JESUS NUNES – FLS.187;

- FVU-8550 SP - HONDA/CG150 FAN – ESDI -2014-2014 - EDILSON DE JESUS NUNES – FLS.187;

- CPK-7521 SP - FORD/CORCEL II L – 1983-1983 - EDILSON DE JESUS NUNES – FLS.187;

- BJT-3161 SP - FIAT/147 C – 1984-1984 – LAUDELINO VALENTIM ROBERTO – FLS.193.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 18 de novembro de 2.020.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855,
Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjisp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0028385-46.2017.8.26.0071 - Cumprimento de sentença**
Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
Exequente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
Executado **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz de Direito: **Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

1. Defiro o bloqueio dos veículos indicados às fls. 206, via RENAJUD.
2. Para possibilitar a penhora dos mesmos, indique a exequente, o local em poderão ser encontrados, bem como recolha valor de diligências para o ato, em 10 dias.

Intime-se.

Bauru, 23/01/2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0055/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro o bloqueio dos veículos indicados às fls. 206, via RENAJUD. Para possibilitar a penhora dos mesmos, indique a exequente, o local em poderão ser encontrados, bem como recolha valor de diligências para o ato, em 10 dias. Intime-se."

Do que dou fé.
Bauru, 27 de janeiro de 2021.

Paula Lucia Okada Figueiredo

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: JOSE FERREIRA BARBOSA NETO

26/01/2021 - 11:34:42

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	BAURU
Juiz Inclusão	ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHAO
Órgão Judiciário	1A VARA CIVEL DA COMARCA DE BAURU
Nº do Processo	00283854620178260071

Total de veículos: 5

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
FSQ8838		SP	SR/NOMA SR3E27 CG	EDILSON DE JESUS NUNES	Transferência
FVU8550		SP	HONDA/CG150 FAN ESDI	EDILSON DE JESUS NUNES	Transferência
BKQ5512		SP	VW/SAVEIRO GL 1.8	SILVANA DE OLIVEIRA NUNES	Transferência
BJT3161		SP	FIAT/147 C	LAUDELINO VALENTIM ROBERTO	Transferência
CPK7521		SP	FORD/CORCEL II L	EDILSON DE JESUS NUNES	Transferência

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0055/2021, foi disponibilizado na página 1387/1389 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/02/2021. Considera-se a data de publicação em 02/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o bloqueio dos veículos indicados às fls. 206, via RENAJUD. Para possibilitar a penhora dos mesmos, indique a exequente, o local em poderão ser encontrados, bem como recolha valor de diligências para o ato, em 10 dias. Intime-se."

Bauru, 1 de fevereiro de 2021.

Paula Lucia Okada Figueiredo
Escrevente Técnico Judiciário



CLARO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª.
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, **informar os endereços, onde encontram-se os veículos, bem como, requerer a expedição da Carta Precatória, para penhora:**

- SILVANA DE OLIVEIRA NUNES - CPF n.º 141.034.248-42.

Endereço à Avenida Odoni Bonini, 491, Fundos, Centro, CEP14900-000, Itapolis – SP.

Veículo: BKQ-5512 SP - VW/SAVEIRO GL 1.8 1992-1993.

- LAUDELINO VALENTIM ROBERTO - CPF n.º 246.103.548-29.

Endereço: Rua Pero Neto, nº 1335, IV Centenário, Itápolis/SP, CEP 14900-000.

Veículo: BJT-3161 SP - FIAT/147 C – 1984-1984..

- EDILSON DE JESUS NUNES - CPF n.º 000.328.459-01.

Endereço: Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical, Itapolis-SP, CEP 14900-000.

**Veículos: FSQ-8838 SP - SR/NOMA SR3E27 CG 2014-2014;
FVU-8550 SP - HONDA/CG150 FAN – ESDI -2014-2014;
CPK-7521 SP - FORD/CORCEL II L – 1983-1983.**



CLARO ADVOCACIA

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 10 de fevereiro de 2.021.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14)
3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

Fls. 212/213: Defiro, expedindo-se o necessário.

Intime-se.

Bauru, 19 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0205/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 212/213: Defiro, expedindo-se o necessário. Intime-se."

Do que dou fé.
Bauru, 22 de março de 2021.

João Luís Oliveira de Godoy

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**
 Prazo para Cumprimento: **60 dias**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE BAURU DA COMARCA DE BAURU

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo BKQ-5512 SP - VW/SAVEIRO GL 1.8 1992-1993, de propriedade da executada **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES**; do veículo BJT-3161 SP - FIAT/147 C – 1984-1984, de propriedade do executado **LAUDELINO VALENTIM ROBERTO**; e dos veículos FSQ-8838 SP - SR/NOMA SR3E27 CG 2014-2014, FVU-8550 SP - HONDA/CG150 FAN – ESDI -2014-2014 CPK-7521 SP - FORD/CORCEL II L – 1983-1983, de propriedade do executado **EDILSON DE JESUS NUNES**, bem como à **INTIMAÇÃO** dos executados das penhora realizadas, advertindo-os de que poderão oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):

- **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES**, Brasileiro, Prendas do Lar, RG 234803745, CPF 141.034.248-42, com endereço à Avenida Odoni Bonini, 491, Fundos, Centro, CEP 14900-000, Itapólis - SP

- **LAUDELINO VALENTIM ROBERTO**, CPF n.º 246.103.548-29, Endereço: Rua Pero Neto, nº 1335, IV Centenário, Itápolis/SP, CEP 14900-000.

- **EDILSON DE JESUS NUNES**, CPF n.º 000.328.459-01, Endereço: Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical, Itápolis-SP, CEP 14900-000.

PROCURADOR(ES): Dr(a). Alberto Cesar Claro, OAB nº 183792/SP.

0028385-46.2017.8.26.0071



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Bauru, 22 de março de 2021. José Ferreira Barbosa Neto, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0205/2021, foi disponibilizado na página 1286/1289 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/03/2021. Considera-se a data de publicação em 24/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 212/213: Defiro, expedindo-se o necessário. Intime-se."

Bauru, 23 de março de 2021.

João Luís Oliveira de Godoy
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016, publicado no DJE em 05/12/2016, fica intimada a parte interessada da expedição da(s) carta(s) precatória(s), devendo providenciar a distribuição, em 30 dias, comprovando-se nos autos, sendo obrigatório o peticionamento eletrônico, tanto nos processos com justiça gratuita ou paga, independentemente da forma de tramitação do processo (físico ou digital).

Nada Mais. Bauru, 24 de março de 2021. Eu, ____, Silmara de Abreu Ribas Miranda, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0215/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016, publicado no DJE em 05/12/2016, fica intimada a parte interessada da expedição da(s) carta(s) precatória(s), devendo providenciar a distribuição, em 30 dias, comprovando-se nos autos, sendo obrigatório o peticionamento eletrônico, tanto nos processos com justiça gratuita ou paga, independentemente da forma de tramitação do processo (físico ou digital)."

Do que dou fé.
Bauru, 24 de março de 2021.

João Luís Oliveira de Godoy

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0215/2021, foi disponibilizado na página 1095/1097 do Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2021. Considera-se a data de publicação em 26/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)

Teor do ato: "Nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016, publicado no DJE em 05/12/2016, fica intimada a parte interessada da expedição da(s) carta(s) precatória(s), devendo providenciar a distribuição, em 30 dias, comprovando-se nos autos, sendo obrigatório o peticionamento eletrônico, tanto nos processos com justiça gratuita ou paga, independentemente da forma de tramitação do processo (físico ou digital)."

Bauru, 25 de março de 2021.

João Luís Oliveira de Godoy
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico que os autos estão paralisados por mais de 30 dias. Manifeste-se a parte autora, em 5 dias, sob pena de arquivamento.

Nada Mais. Bauru, 18 de maio de 2021. Eu, ____, João Luís Oliveira de Godoy, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0357/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico que os autos estão paralisados por mais de 30 dias. Manifeste-se a parte autora, em 5 dias, sob pena de arquivamento."

Do que dou fé.
Bauru, 18 de maio de 2021.

João Luís Oliveira de Godoy

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0357/2021, foi disponibilizado na página 941/946 do Diário de Justiça Eletrônico em 19/05/2021. Considera-se a data de publicação em 20/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)

Teor do ato: "Certifico que os autos estão paralisados por mais de 30 dias. Manifeste-se a parte autora, em 5 dias, sob pena de arquivamento."

Bauru, 19 de maio de 2021.

João Luís Oliveira de Godoy
Escrevente Técnico Judiciário



CLARO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª. VARA
CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, requerer **o sobrestamento do feito por 60 dias**, para posterior distribuição da carta precatória, **considerando a impossibilidade financeira da Autora, nesse momento.**

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 31 de maio de 2.021.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855,
Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjstj.jus.br

DESPACHO

Processo: **0028385-46.2017.8.26.0071 - Cumprimento de sentença**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz de Direito: **Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

Fls. 225: Defiro, aguarde-se.

Intime-se.

Bauru, 31/05/2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0413/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 225: Defiro, aguarde-se. Intime-se."

Do que dou fé.
Bauru, 1 de junho de 2021.

João Luís Oliveira de Godoy

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0413/2021, foi disponibilizado na página 1008/1012 do Diário de Justiça Eletrônico em 07/06/2021. Considera-se a data de publicação em 08/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 225: Defiro, aguarde-se. Intime-se."

Bauru, 7 de junho de 2021.

João Luís Oliveira de Godoy
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exeqüente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ante o decurso do prazo de sobrestamento, manifeste-se a parte autora em prosseguimento.

Nada Mais. Bauru, 02 de setembro de 2021. Eu, ____, João Luís Oliveira de Godoy, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0712/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ante o decurso do prazo de sobrestamento, manifeste-se a parte autora em prosseguimento."

Do que dou fé.
Bauru, 2 de setembro de 2021.

João Luís Oliveira de Godoy

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0712/2021, foi disponibilizado na página 1380/1384 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/09/2021. Considera-se a data de publicação em 09/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)

Teor do ato: "Ante o decurso do prazo de sobrestamento, manifeste-se a parte autora em prosseguimento."

Bauru, 8 de setembro de 2021.

João Luís Oliveira de Godoy
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BAURU****FORO DE BAURU****1ª VARA CÍVEL**

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14)
3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que não houve qualquer manifestação, estando os autos paralisados há mais de trinta dias. Nada Mais. Bauru, 05 de novembro de 2021. Eu, ____, Silmara de Abreu Ribas Miranda, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855,
Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjssp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0028385-46.2017.8.26.0071 - Cumprimento de sentença**
Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
Exequente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
Executado **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz de Direito: **Dr(a). José Renato da Silva Ribeiro**

Vistos.

Certidão de fls. 232: Aguarde-se, em arquivo, provocação da parte interessada.

Intime-se.

Bauru, 05/11/2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0912/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Certidão de fls. 232: Aguarde-se, em arquivo, provocação da parte interessada. Intime-se."

Bauru, 8 de novembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0912/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/11/2021. Considera-se a data de publicação em 10/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
15/11/2021 - Proclamação da República - Prorrogação

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)

Teor do ato: "Vistos. Certidão de fls. 232: Aguarde-se, em arquivo, provocação da parte interessada. Intime-se."

Bauru, 9 de novembro de 2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min
**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE CUSTAS E
ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO**

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exeqüente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Justiça Gratuita

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, após compulsar os presentes autos, verifiquei que não há custas a recolher por motivo de isenção/deferimento de justiça gratuita e procedi o seu arquivamento provisório. Nada Mais. Bauru, 03 de dezembro de 2021, Silmara de Abreu Ribas Miranda, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

506476 - Certidão de Cartório - CUSTAS - Certidão de Inexistência de Custas e Arquivamento - Cível - 61614



CLARO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª. VARA
CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, requerer a **juntada do protocolo da carta precatória distribuída em ITAPLIS - SP**.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 30 de maio de 2.022.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792


[Peticionar](#) [Visualizar autos](#)

1012994-58.2022.8.26.0071

Classe

Carta Precatória Cível

Assunto

Atos executórios

Foro

Foro de Itápolis

Vara

1ª Vara

Juiz

Gustavo Abdala Garcia De Mello

[Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Reqte Berenice Benedita Comim Ferreiro
Advogado: Alberto Cesar Claro

Reqda Silvana de Oliveira Nunes

[Mais](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
02/06/2022	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0431/2022 Data da Publicação: 03/06/2022 Número do Diário: 3519</i>
01/06/2022	Remetido ao DJE <i>Relação: 0431/2022 Teor do ato: Providencie a parte exequente o recolhimento das custas de distribuição da precatória e diligência do oficial de justiça para integral cumprimento. Prazo 15 dias. Advogados(s): Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)</i>
01/06/2022	<input type="checkbox"/> Proferidas Outras Decisões não Especificadas <i>Providencie a parte exequente o recolhimento das custas de distribuição da precatória e diligência do oficial de justiça para integral cumprimento. Prazo 15 dias.</i>
01/06/2022	Conclusos para Decisão
01/06/2022	Documento Juntado

[Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
31/05/2022	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nos termos do Comunicado CG n.º 211/2019, recolha, o interessado, a taxa para desarquivamento dos autos (R\$ 38,75 – Guia FEDT, cód. 206-2).

Nada Mais. Bauru, 06 de junho de 2022. Eu, ____, João Luís Oliveira de Godoy, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0428/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Nos termos do Comunicado CG n.º 211/2019, recolha, o interessado, a taxa para desarquivamento dos autos (R\$ 38,75 Guia FEDT, cód. 206-2)."

Bauru, 7 de junho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0428/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/06/2022. Considera-se a data de publicação em 09/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)

Teor do ato: "Nos termos do Comunicado CG n.º 211/2019, recolha, o interessado, a taxa para desarquivamento dos autos (R\$ 38,75 Guia FEDT, cód. 206-2)."

Bauru, 8 de junho de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1016246-69.2022.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Embargos de Terceiro Cível - Esbulho / Turbação / Ameaça**
 Embargante: **Antonio Dionizio Biazotti**
 Embargado: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

Trata-se de Embargos de Terceiro ajuizado por **Antonio Dionizio Biazotti** em face de **Berenice Benedita Comim Ferreiro** alegando, em síntese, que adquiriu da executada Silvana de Oliveira Nunes o veículo VW/Saveiro GL 1.8, placa BKQ5512, em 30/05/2019, quando não havia qualquer restrição determinada pelo juízo. Requer a concessão de liminar para a imediata liberação do veículo bloqueado e apreendido indevidamente.

DECIDO.

De fato, há ordem de penhora e avaliação do veículo objeto destes embargos (ver carta precatória expedida às fls. 216/217 dos autos do cumprimento de sentença nº 0028385-46.2017.8.26.00071), entretanto não há qualquer notícias de que a ordem tenha sido cumprida.

Também não há qualquer prova nos autos de que o veículo tenha sido apreendido, até mesmo porque inexistente ordem neste sentido.

Inobstante, considerando a robustez das provas apresentadas pelo embargante que indicam a probabilidade do seu direito, com fundamento no art. 678 do CPC, DEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO tão somente para impedir a remoção do veículo veículo VW/Saveiro GL 1.8, placa BKQ5512 e a sua alienação, até decisão final destes embargos.

Não há qualquer prejuízo ao embargante na lavratura do auto de penhora e avaliação, sendo nomeado depositário do bem.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício. Encaminhe-a ao Juízo Deprecado (1ª Vara de Itápolis, processo 1012994-58.2022.8.26.0071)

Traslade-se cópia da presente decisão ao cumprimento de sentença e anote-se o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14)
3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

efeito suspensivo.

Intime-se a embargada, através de seu advogado, para responder ao embargos, no prazo de 15 dias.

Intime-se.

Bauru, 05 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



CLARO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª. VARA
CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, requerer a **juntada da guia recolhida da taxa de desarquivamento**.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 22 de julho de 2.022.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072210060004

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN	15.500.890	217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1 VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço		Código	
Rua Floriano Peixoto 18-197 Bauru		206-2	
Histórico		Valor	
taxa desarmamento			38,75
		Total	38,75

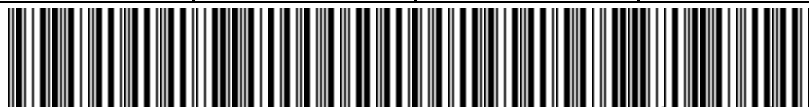
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003 | 387551174000 | 120620002175 | 567238770047



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072210060004

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN	15.500.890	217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1 VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço		Código	
Rua Floriano Peixoto 18-197 Bauru		206-2	
Histórico		Valor	
taxa desarmamento			38,75
		Total	38,75

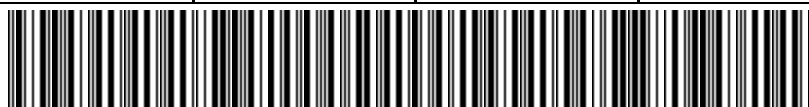
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003 | 387551174000 | 120620002175 | 567238770047



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072210060004

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BERENICE BENEDITA COMIN	15.500.890	217.567.238-77	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00283854620178260071	1 VARA CIVEL BAURU	17014-280	
Endereço		Código	
Rua Floriano Peixoto 18-197 Bauru		206-2	
Histórico		Valor	
taxa desarmamento			38,75
		Total	38,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003	387551174000	120620002175	567238770047
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/07/2022 às 10:22, sob o número WBRU222702400582
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código B4952F1.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/07/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.16.16
5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86870000000-3	38755117400-0	
	12062000217-5	56723877004-7	
Data do pagamento		22/07/2022	
Valor Total		38,75	

=====

DOCUMENTO: 072204
AUTENTICACAO SISBB:
1.864.175.07B.528.D7C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/07/2022 às 10:22, sob o número WBRU22702400582
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código B4952F5.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0571/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Processo desarquivado."

Bauru, 25 de julho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0571/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/07/2022. Considera-se a data de publicação em 27/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)

Teor do ato: "Processo desarquivado."

Bauru, 26 de julho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE
BAURU – INTEGRANTE DO E. TJSP

Processo n. 0028385-46.2017.8.26.0071

Pedido de apreciação urgente

Terceiro interessado sem oposição

Ref. Int.: 3ITA

OFICINA BRASIL ITAPOLIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita junto da RFB no CNPJ n. 04.594.604/0001-64, com sede à rua Av Jose Fortuna 893, Bairro Centro, Itápolis-SP, CEP 14.900-000, por intermédio de seu advogado e procurador (mandato em anexo) que esta subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, no processo de número em epígrafe, informar o que segue e ao final requerer providências.

Consta do sistema informatizado do Estado de São Paulo (PRODESP) que o **veículo VW/SAVEIRO GL 1.8, placas BKQ5512, Renavam 00607596627**, sofreram bloqueio determinado por este r. Juízo no processo de número em epígrafe.

Este veículo encontra-se sob a guarda deste Pátio, ora peticionante, uma vez que foi recolhido por motivos administrativos (débitos de IPVA, infrações de trânsito, inaptidão para circulação etc.).

O direito e a praxe administrativa impõem a alienação do veículo apreendido leilão, em razão da necessidade do Estado de arrecadar verbas para o pagamento dos débitos do próprio veículo, além dos custos de recolha: o reboque (guincho) e estadia no pátio, conforme prevê o CTB e as regulamentações típicas do CONTRAN.

O leilão administrativo é realizado sob o comando do DETRAN-SP, porém, os veículos gravados com bloqueios e indisponibilidades, por ordem

judicial, policial ou administrativa, o que inclui o antigo bloqueio judicial (via Ciretran) e o atual RENAJUD, não podem ser leiloados.

É o que ocorre com o presente caso. O veículo contém restrição judicial que o impede de ser leiloadado, acarretando o embotamento do procedimento administrativo e, conseqüentemente, a permanência do veículo guardado sem qualquer destinação.

Insta destacar que o leilão do DETRAN-SP visa não somente saldar débitos administrativos do veículo, mas também reservar créditos para o pagamento de todos os credores que aguardam a expropriação do bem para obterem satisfação de seus direitos.

Portanto, o peticionário, requer de Vossa Excelência, a **revogação do bloqueio supra indicado**, com determinação ao DETRAN-SP que, após os pagamentos das despesas com o próprio leilão, **remeta a este R. Juízo o restante do valor arrecadado**, seguindo-se a ordem legalmente prevista no CTB:

Art. 328. O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico.

§ 6º Os valores arrecadados em leilão deverão ser utilizados para custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes, na seguinte ordem, para:

I – as despesas com remoção e estada;

II – os tributos vinculados ao veículo, na forma do § 10;

III – os credores trabalhistas, tributários e titulares de crédito com garantia real, segundo a ordem de preferência estabelecida no art. 186 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

IV – as multas devidas ao órgão ou à entidade responsável pelo leilão;

V – as demais multas devidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, segundo a ordem cronológica; e

VI – os demais créditos, segundo a ordem de preferência legal.

Noutro giro, caso o exequente/requerente deste processo deseje a adjudicação do automóvel, requer seja determinado que ele pague as dívidas que o veículo tem com o pátio, que é credor das taxas¹ de reboque (R\$351,67), estadia (R\$35,17 por dia) e liberação (R\$17,33), conforme resolução 623/2016 do Contran²:

¹ Conforme publicado no DOSP em 29 de dezembro de 2021. Em anexo.

² Íntegra em anexo, obtida no sítio virtual do Governo Federal: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/23530369/do1-2016-09-08-resolucao-n-623-de-6-de-setembro-de-2016-23530271

Art. 13. O órgão ou entidade responsável pelo leilão, durante os procedimentos preparatórios de sua realização, deverá verificar a situação de cada veículo junto ao órgão executivo de trânsito responsável pelo registro, para detectar:

I - restrição judicial ou policial;

II - registro de gravames financeiros;

III - débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, identificando os respectivos credores.

*§ 1º O veículo que apresentar restrição judicial ou policial poderá ser retirado pela autoridade responsável pela restrição, **desde que a manifestação ocorra no prazo de 60 (sessenta) dias de sua notificação e que sejam pagas as despesas com remoção e estada veículo.***

§ 2º O leilão de veículo que apresentar restrição judicial ou policial ocorrerá após a autorização da autoridade responsável pela restrição ou em caso de descumprimento do estabelecido no § 1º.

Este petitório, destarte, também se destina aos fins de contagem do prazo administrativo dos dispositivos supra transcritos.

Por fim, Excelência, cumpre esclarecer que o CTB restringe a cobrança pela estadia do veículo no pátio ao **período máximo de seis meses**³, o que, além de causar **perda financeira para o pátio** (aluguel de mais áreas, sistemas de segurança, pessoal para organização, etc), **provoca gigantesco acúmulo de veículos**, pois se torna barato para o Estado e para os contribuintes usufruir este serviço público como depósito ou “garagem”.

A título de curiosidade, este pátio atualmente guarda aproximadamente **SEISCENTOS** veículos em situação análoga ao do que se verifica neste processo. É um **enorme encargo sem qualquer remuneração ou contraprestação**, revelando verdadeiro enriquecimento sem causa por parte dos usuários e do Estado em detrimento do pátio, que presta o serviço público concedido sem qualquer remuneração, frustrando ilicitamente sua legítima expectativa de sobrevivência financeira, quiçá de algum lucro.

O TJSP reconheceu o estado calamitoso dos pátios no Estado de São Paulo e, por intermédio do Conselho Superior da Magistratura, editou o Provimento⁴ 2.661/2022, que autorizou a liberação de mais de 21mil veículos sob a guarda da Secretaria de Segurança Pública - SSP e Polícia Judiciária para alienação por leilão.

Neste provimento o CSM considerou “o problema da custódia de veículos apreendidos em pátios da Capital”, “perfazendo mais de 21.000 veículos” à data. O problema se estende por todo o Estado de São Paulo, e atinge não somente os veículos apreendidos pela SSP, mas também os veículos, como o que está bloqueado neste processo há anos, sem a destinação adequada e necessária.

Uma vez que o Poder Judiciário se manifesta de casos concretos, sendo quase impossível padronizar o procedimento a ser adotado com veículos na mesma situação ora reportada, cabe aos interessados – Pátio, Detran, Estado etc – informar

³ Art. 328. (...) § 5o A cobrança das despesas com estada no depósito será limitada ao prazo de seis meses.

⁴ Disponível em: <https://cnbsp.org.br/wp-content/uploads/2022/05/Diario-Oficial-26-05-2022.pdf>

manualmente em cada processo tais ocorrências, pleiteando na qualidade de terceiro interessado, o desbloqueio do bem.

Portanto, **requer de Vossa Excelência:**

1. seja admitido temporariamente nesta ação como terceiro interessado, determinando à z. serventia que o inclua no sistema E-saj/TJSP nesta qualidade, cadastrando também seus dois patronos, e, após a solução do quanto pretende este terceiro, requer seja retirado do referido cadastro, se possível;

2. a revogação do bloqueio/restrrição supra indicado;

3. a autorização para leiloar o veículo conforme determinação do DETRAN-SP,

4. se for de interesse das partes, que seja determinado ao DETRAN-SP para que, seguindo a ordem de preferência legal, reserve os valores remanescentes do leilão para saldar os créditos do exequente.

Requer, igualmente, que as **intimações** inerentes ao presente feito **sejam feitas aos quatros advogados patronos** Sérgio Henrique Piccolo Bórnea – OABSP 288.430, Mariellen Belloti Garcia – OABSP 351.245, Anna Gabriela de Arruda Felix Cerqueira Leite – OABSP 351.056, Marcela Monteiro Bevilaqua – OABSP 372.185, e desde já indica endereço digital, qual seja, **piccolobornea@outlook.com**, pelo qual os patronos poderão ser comunicados, sem necessidade de publicação ou intimação em órgão oficial.

Requer, por fim, que, quando da finalização desta questão incidental de interesse do terceiro que ora se apresenta, ao deixe de se remeter as futuras intimações aos patronos do Pátio, se possível, retirando o terceiro do cadastro do E-saj/TJSP. Estes advogados tem sofrido com o excesso de intimações que lhes são direcionadas depois que já não mais tem objeto a que atuar no processo, por este motivo requerer desde já a retirada do Pátio do cadastro do sistema digital após a conclusão do trabalho.

Termos em que, pede deferimento.

Assis-SP, 6 de setembro de 2022.

Anna Gabriela de Arruda Felix Cerqueira Leite
OABSP 351.056

Marcela Monteiro Bevilaqua
OABSP 372.185

Mariellen Belloti Garcia
OABSP 351.245

Sérgio Henrique Piccolo Bórnea
OABSP 288.430

Atos constitutivos

Comprovante de CNPJ

Quadro Societário – QSA

Contrato Social

Comprovante de opção pelo SIMPLES Nacional

Documento pessoal do sócio administrador

Procuração

Substabelecimento

Portaria de autorização de reboque e guarda

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.594.604/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2001
NOME EMPRESARIAL OFICINA BRASIL ITAPOLIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA BRASIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE FORTUNA	NÚMERO 893	COMPLEMENTO A
CEP 14.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPOLIS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (16) 3262-1600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **15:25:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

04.594.604/0001-64

NOME EMPRESARIAL:

OFICINA BRASIL ITAPOLIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDMILSON GONCALVES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

PEDRO PAULO GONCALVES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/07/2022 às 09:16 (data e hora de Brasília).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELA MONTEIRO BEVILAQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/09/2022 às 11:23, sob o número WBRU22702995080. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028385-46.2017.8.26.0071 e código B9650BE.

JUCESP

01

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**


“OFICINA BRASIL ITÁPOLIS LTDA”

Pelo presente instrumento particular de alteração os Srs. **PEDRO PAULO GONÇALVES**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, RG: 6.088.051/SSP/SP, CPF: 296.164.098-91, residente e domiciliado nesta cidade de Itápolis/SP, á Rua Pero Neto n.º 40-A – Jardim Campestre, CEP: 14900-000, e o Sr. **EDMILSON GONÇALVES**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG: 22.501.768/4/SSP/SP CPF: 147.645.328-40, residente e domiciliado em Itápolis/SP, á Av. Sete de Setembro, n.º 501, Centro, CEP: 14900-000 únicos sócios da sociedade empresária denominada **“OFICINA BRASIL ITÁPOLIS LTDA”**, legalmente constituída com contrato arquivado na JUCESP sob número 35217046761 em sessão de 07/08/2001 e alterações, com sede na cidade de Itápolis/SP, na Avenida José Fortuna, n.º 893- A – Centro em Itápolis/SP – CEP: 14900-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.594.604/0001-64 com filial á Rod. Anésio Borghi Covizzi, n.º 96 – Jardim Paulistano em Itápolis/SP, CEP: 14900-000, constituída em 25 de fevereiro de 2015, com registro na JUCESP sob o n.º 3590480401-1 em sessão de 25/02/2015, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.594.604/0002-45 deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

DO OBJETIVO

A sociedade resolve alterar o objetivo da matriz e da filial, que a partir da presente data passa a ser: Serviço de reboque (guincho) com depósito e guarda em pátio de recolhimento de veículos, Serviço de transporte rodoviário de passageiros – locação de automóveis com motorista, Coleta de resíduos não perigosos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e Descarga e estacionamento de veículos.





JUCESP

11

Em razão das alterações procedidas nos itens anteriores, o contrato social da sociedade passa a ter, em seu todo, com a seguinte redação.

JUCESP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE E FILIAL DA SOCIEDADE

A sociedade girará sob a denominação social de "OFICINA BRASIL ITÁPOLIS LTDA" e terá sua sede na Avenida José Fortuna, nº 893 -A - Centro, em Itápolis/SP CEP: 14900-000 e filial à Rodovia Anésio Borghi Covizzi, nº. 96 - Jardim Paulistano em Itápolis Estado de São Paulo, CEP: 14900-000.

SEGUNDA

DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade terá por objetivo Serviço de reboque (guincho) com depósito e guarda em pátio de recolhimento de veículos, Serviço de transporte rodoviário de passageiros - locação de automóveis com motorista, Coleta de resíduos não perigosos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual e internacional, Carga e descarga, e Estacionamento de veículos.

TERCEIRA

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO, a partir de 07 de agosto de 2001.

QUARTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais), dividido em 317.000 (trezentos e dezessete mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais), subscritas pelos sócios, a saber:

Pedro Paulo Gonçalves	158.500 quotas	R\$ 158.500,00
Edmilson Gonçalves	158.500 quotas	R\$ 158.500,00

WILSON

01

§ 1º - Os sócios integralizarão, em moeda corrente do País, valor total das quotas subscritas.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

QUINTA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, os quais representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ único: nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

SEXTA

DOS PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

SÉTIMA

DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

Os sócios terão, direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

OITAVA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios que representam 3/4 do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

JUCESP

01

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

000519

NONA

DAS OBRIGAÇÕES POSTERIORES A AVERBAÇÃO DA SAÍDA DE SÓCIO

O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

DÉCIMA

DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

§ primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40 (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

§ segundo: Os herdeiros poderão optar por sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital e lucros, na forma do § primeiro.

WCESP



DÉCIMA SEGUNDA

DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social, sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

§ único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DÉCIMA TERCEIRA

DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA QUARTA

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

DÉCIMA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DÉCIMA SEXTA

FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

JUCESP

01

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art.1011, parágrafo 1º, NCC).

Fica consolidado neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação, cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.


E, por estarem assim justos e contratados aceitam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular de alteração de sociedade limitada, pelo que as partes firmam-no em três (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

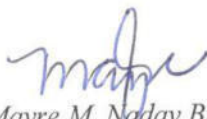
Itápolis, 15 de Maio de 2019.


Pedro Paulo Gonçalves


Edmilson Gonçalves

Testemunhas:


Sandra R. Mataspina Lazarini
RG: 22.501.708-8/SSP/SP


Mayre M. Naday Biazotti.
RG: 41.286.131/8/SSP/SP



JUCESP

Data da consulta: 15/07/2022 06:21:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.594.604/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OFICINA BRASIL ITAPOLIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1506811617



NOME
EDMILSON GONCALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
22501768 SSP SP

CPF
147.645.328-40

DATA NASCIMENTO
09/09/1974

FILIAÇÃO
PEDRO PAULO GONCALVES

ELZA APARECIDA DE TOLEDO GONCALVES

PERMISSÃO
[Barra Verde]

ACC
[Barra Verde]

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02517761528

VALIDADE
31/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/10/1992

OBSERVAÇÕES

EAR A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAPOLIS, SP

DATA EMISSÃO
04/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56545785153
SP868821446

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

Outorgante: OFICINA BRASIL ITAPOLIS LTDA EPP, pessoa jurídica regularmente inscrita junto da RFB no CNPJ n. 04.594.604/0001-64, com sede à Av. José Fortuna, n. 893, centro de Itápolis-SP, CEP 14.900-000, neste ato representada pelo sócio e administrador, Sr. Edmilson Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09 de setembro de 1974 na cidade de Itápolis-SP, portador do RG n. 22.501.768-4 SSPSP, inscrito no CPF n. 147.645.328-40, residente à Av. Sete de Setembro, n. 501, Itauera, Itápolis-SP;

por intermédio do presente instrumento particular, o outorgante, acima qualificado, nomeia e constitui seus procuradores:

Outorgado: SÉRGIO HENRIQUE PICCOLO BÓRNEA, Brasileiro, Advogado, OABSP nº 288.430, endereço profissional: Rua Orozimbo Leão de Carvalho, nº 744, telefones: 18-3323-7079 e 18-99757-7027, Vila Boa Vista, Assis, CEP 19806-041, no Estado de São Paulo;

aos quais confere amplos poderes para o foro em geral e todos os atos processuais, incluídos recursos, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil - CPC¹, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, com as cláusulas “ad Judicia”, “ad Negotia” e “et Extra”, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando recursos e acompanhando-os, além de atuar em todas as fases processuais, recorrer e reconvir conforme art. 105, §4º, do CPC, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para se comunicar, notificar e interpelar, negociar, transigir/transacionar e firmar compromissos ou acordos nos termos do art. 334 §10º do CPC, confessar, receber e dar quitação, desistir, renunciar, retirar guias e alvarás, receber e sacar valores de processos judiciais, fazer depósitos judiciais, representá-lo em quaisquer repartições públicas ou privadas, inclusive instituições fiscais e bancárias, podendo nestas intervir em seu nome irrestritamente agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de poderes. Estão, contudo, excluídos poderes para renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, reconhecer a procedência do pedido, receber citação e receber intimação para pagamento do art. 523 do CPC².

Assis / SP, 12 de julho de 2022.



OFICINA BRASIL ITAPOLIS LTDA
EDMILSON GONÇALVES

¹ Art. 105. A procuração geral para o foro, outorgada por instrumento público ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, exceto receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, que devem constar de cláusula específica.

(...) § 4º Salvo disposição expressa em sentido contrário constante do próprio instrumento, a procuração outorgada na fase de conhecimento é eficaz para todas as fases do processo, inclusive para o cumprimento de sentença.

² Art. 523. No caso de condenação em quantia certa, ou já fixada em liquidação, e no caso de decisão sobre parcela incontroversa, o cumprimento definitivo da sentença far-se-á a requerimento do exequente, sendo o executado intimado para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, acrescido de custas, se houver.

SUBSTABELECIMENTO

SÉRGIO HENRIQUE PICCOLO

BÓRNEA, Brasileiro, solteiro, Advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 288.430, **SUBSTABELECE** com *reserva de iguais* a **MARIELLEN BELLOTI GARCIA**, Brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.245, **ANNA GABRIELA DE ARRUDA FELIX CERQUEIRA LEITE**, Brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.056, **MARCELA MONTEIRO BEVILAQUA**, Brasileira, casada, Advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 372.185, e **RENNAN DE SOUZA MENEGON**, Brasileiro, solteiro, Advogado, regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 452.202, todos com escritório profissional situado na Rua Santos Dumond, n. 295, na Cidade de Assis-SP, os poderes da cláusula “ad judicium” que lhe foram conferidos pela **OFICINA BRASIL ITAPOLIS LTDA EPP**, pessoa jurídica regularmente inscrita junto da RFB no CNPJ n. 04.594.604/0001-64, com sede à Av. José Fortuna, n. 893, centro de Itápolis-SP, CEP 14.900-000, exclusivamente para representá-lo em Juízo e em sede Policial, usando dos poderes ora substabelecidos para as providências necessárias ao desbloqueio de veículos que sofrem constrições judiciais e administrativo-policiais, sendo defeso substabelecer os poderes ora recebidos a outrem.

Assis-SP, 5 de setembro de 2022.


Sérgio Henrique Piccolo Bórnea
OABSP 288.430

**REGISTRO DE ENTRADAS DE VEÍCULOS
RECOLHIDOS, SINISTRADOS EM ACIDENTES, APREEN-
DIDOS EM CRIMES DOLOSOS, ETC, CONFORME PORTARIA
05/88 DA DELPOL DE ITÁPOLIS.SP.DE 29/04/1988.**

Nº de Ordem 1

Firma PEDRO PAULO GONÇALVES

AV. JOSÉ FORTUNA, 893 * ITÁPOLIS * SP.

Endereço e Número

Cidade ITÁPOLIS Estado de SÃO PAULO

~~Inscrição Estadual nº~~ RG. 6.088.051 Inscrição no Cadastro

Pessoa Física ~~Contribuinte nº~~ (Cic) 296.164.098/91 Modelo 1-A

T.S.D. S/A - Av. Miguel Estefno, 354/364 - Inscr. Est. 260.000.408 - C.G.C. 47.064.738/0001-86 - Catanduva - SP

[Handwritten signature in blue ink]
Dr. Luiz Augusto Stesse
Delegado de Polícia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855,
Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: 0028385-46.2017.8.26.0071 - Cumprimento de sentença
Exequente: Berenice Benedita Comim Ferreiro
Executado: SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros

Juiz de Direito: **Dr(a). José Renato da Silva Ribeiro**

Vistos.

FLS. 244: Desarquite-se com reabertura.
Aguarde-se o cumprimento da Carta Precatória.

Intime-se.
Bauru, 08/09/2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0711/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. FLS. 244: Desarquite-se com reabertura. Aguarde-se o cumprimento da Carta Precatória. Intime-se."

Bauru, 9 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0711/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/09/2022. Considera-se a data de publicação em 13/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)

Teor do ato: "Vistos. FLS. 244: Desarquive-se com reabertura. Aguarde-se o cumprimento da Carta Precatória. Intime-se."

Bauru, 10 de setembro de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BAURU****FORO DE BAURU****1ª VARA CÍVEL**

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14)
3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que torno os autos conclusos para apreciação da petição de fls 250/268. Nada Mais. Bauru, 19 de outubro de 2022. Eu, ____, Masao Akamine Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**
 Prazo para Cumprimento: **60 dias**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE BAURU DA COMARCA DE BAURU

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo BKQ-5512 SP - VW/SAVEIRO GL 1.8 1992-1993, de propriedade da executada **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES**; do veículo BJT-3161 SP - FIAT/147 C – 1984-1984, de propriedade do executado **LAUDELINO VALENTIM ROBERTO**; e dos veículos FSQ-8838 SP - SR/NOMA SR3E27 CG 2014-2014, FVU-8550 SP - HONDA/CG150 FAN – ESDI -2014-2014 CPK-7521 SP - FORD/CORCEL II L – 1983-1983, de propriedade do executado **EDILSON DE JESUS NUNES**, bem como à **INTIMAÇÃO** dos executados das penhora realizadas, advertindo-os de que poderão oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):

- **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES**, Brasileiro, Prendas do Lar, RG 234803745, CPF 141.034.248-42, com endereço à Avenida Odoni Bonini, 491, Fundos, Centro, CEP 14900-000, Itapolis - SP
- **LAUDELINO VALENTIM ROBERTO**, CPF n.º 246.103.548-29, Endereço: Rua Pero Neto, nº 1335, IV Centenário, Itápolis/SP, CEP 14900-000.
- **EDILSON DE JESUS NUNES**, CPF n.º 000.328.459-01, Endereço: Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical, Itapolis-SP, CEP 14900-000.

PROCURADOR(ES): Dr(a). Alberto Cesar Claro, OAB nº 183792/SP.

0028385-46.2017.8.26.0071



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Bauru, 22 de março de 2021. José Ferreira Barbosa Neto, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
1ª VARA
 Avenida dos Amaros, nº 800, . - Centro
 CEP: 14900-000 - Itapolis - SP
 Telefone: (16) 3262-3863 - E-mail: itapolis1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1012994-58.2022.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Requerido: **Silvana de Oliveira Nunes e outros**

Juiz (a) de Direito: - Dr (a). VINICIUS GONCALVES PORTO NASCIMENTO

Vistos.

Providencie a parte exequente o recolhimento das custas de distribuição da precatória e diligência do oficial de justiça para integral cumprimento. Prazo 15 dias.

Intime-se.

Itapolis, 01 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0431/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie a parte exequente o recolhimento das custas de distribuição da precatória e diligência do oficial de justiça para integral cumprimento. Prazo 15 dias."

Itápolis, 1 de junho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0431/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/06/2022. Considera-se a data de publicação em 03/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Providencie a parte exequente o recolhimento das custas de distribuição da precatória e diligência do oficial de justiça para integral cumprimento. Prazo 15 dias."

Itápolis, 2 de junho de 2022.



CLARO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª. VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ITAPOLIS - SP.

PROCESSO 1012994-58.2022.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Carta Precatória**, distribuída em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, requerer a juntada da guia DARE e guia DILIGENCIA OFICIAL DE JUSTIÇA, conforme determinado em R.Despacho.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 28 de junho de 2.022.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792



8582000003-1 19700185112-7 20590071748-7 32620220628-1

fls. 249



Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Berenice Benedita Comim Ferreiro			07 - Data de Vencimento 28/06/2022	
02 - Endereço Rua Floriano Peixoto 18-197 Bauru SP			08 - Valor Total R\$ 319,70	
03 - CNPJ Base / CPF 217.567.238-77	04 - Telefone (14)3232-8800	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 220590071748326 Emissão: 28/06/2022	
06 - Observações Foro Deprec: Foro De Itápolis - Proc. Origem 0028385-46.2017.8.26.0071 - Foro De Bauru				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

220590071748326-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP		01 - Código de Receita – Descrição	02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1	
		Documento Detalhe		233-1	Custas - taxa judiciária – cartas de ordem ou precatórias	TJ - 1123302 - CARTAS PRECATÓRIAS	
		15 - Nome do Contribuinte Berenice Benedita Comim Ferreiro		03 - Data de Vencimento 28/06/2022	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 319,70	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
16 - Endereço Rua Floriano Peixoto 18-197 Bauru SP		04 - Cnpj ou Cpf 217.567.238-77	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 220590071748326-0001 Emissão: 28/06/2022	17 - Observações Foro Deprec: Foro De Itápolis - Proc. Origem 0028385-46.2017.8.26.0071 - Foro De Bauru		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 319,70		

8582000003-1 19700185112-7 20590071748-7 32620220628-1

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Berenice Benedita Comim Ferreiro			07 - Data de Vencimento 28/06/2022	
02 - Endereço Rua Floriano Peixoto 18-197 Bauru SP			08 - Valor Total R\$ 319,70	
03 - CNPJ Base / CPF 217.567.238-77	04 - Telefone (14)3232-8800	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 220590071748326 Emissão: 28/06/2022	
06 - Observações Foro Deprec: Foro De Itápolis - Proc. Origem 0028385-46.2017.8.26.0071 - Foro De Bauru				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é composto por duas partes: a primeira, assinada digitalmente pelo contribuinte, e a segunda, assinada digitalmente pelo Fisco. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028998-66.2022.8.26.0071 e código 06976066.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.01.09
5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
=====

Convenio	SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG		
Codigo de Barras	85820000003-1	19700185112-7	
	20590071748-7	32620220628-1	

Banco do Brasil 001
AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: 5990
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 5990
CANAL DE PAGAMENTO: Internet
HORÁRIO DA TRANSAÇÃO: 10:01:00
DATA DA TRANSAÇÃO: 28/06/2022

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento	28/06/2022
Nr de controle- Dare-SP	220590071748326
Valor Total	319,70

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 062801
AUTENTICACAO SISBB:
4.77D.EC7.A61.D13.BB9

1a via

Este documento é assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO em 28/06/2022 às 10:13, sob o número WIAL22700137850. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028998-86.2022.8.26.0071 e código 06876076.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.01.09
5990005990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4
=====

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85820000003-1 19700185112-7
20590071748-7 32620220628-1
Banco do Brasil 001
AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: 5990
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 5990
CANAL DE PAGAMENTO: Internet
HORÁRIO DA TRANSAÇÃO: 10:01:00
DATA DA TRANSAÇÃO: 28/06/2022

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento 28/06/2022
Nr de controle- Dare-SP 220590071748326
Valor Total 319,70
=====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
=====

DOCUMENTO: 062801
AUTENTICACAO SISBB:
4.77D.EC7.A61.D13.BB9
=====

Via do Contribuinte
=====

Este documento é assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO em 28/06/2022 às 10:13, sob o número WIAL22700137850. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028988-86.2022.8.26.0071 e código 0686076.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.642005 00004.385175 8 90350000028773

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	467-7 / 950001-4	Data Emissão	28/06/2022	Vencimento	03/07/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	Nosso Número	28446420000004385	Número Documento	4385	Valor do documento	287,73

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO** Número do Depósito: **4385**
Nome do Autor: **BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES E OUTROS** Comarca/Fórum: **ITAPOLIS**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1012994-58.2022.8.26.0071

Ano Processo: 2022

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.642005 00004.385175 8 90350000028773

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	467-7 / 950001-4	Data Emissão	28/06/2022	Vencimento	03/07/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	Nosso Número	28446420000004385	Número Documento	4385	Valor do documento	287,73

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO** Número do Depósito: **4385**
Nome do Autor: **BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES E OUTROS** Comarca/Fórum: **ITAPOLIS**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1012994-58.2022.8.26.0071

Ano Processo: 2022

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.642005 00004.385175 8 90350000028773

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	467-7 / 950001-4	Data Emissão	28/06/2022	Vencimento	03/07/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO	Nosso Número	28446420000004385	Número Documento	4385	Valor do documento	287,73

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO** Número do Depósito: **4385**
Nome do Autor: **BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES E OUTROS** Comarca/Fórum: **ITAPOLIS**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1012994-58.2022.8.26.0071

Ano Processo: 2022

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.642005 00004.385175 8 90350000028773

Local de pagamento	PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento	03/07/2022
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário	467-7 / 950001-4
Data do Documento	28/06/2022	Nº do documento	4385	Esécie Doc	
Carteira	17/35	Quantidade		Aceite	
		Data de Processamento	28/06/2022	Nosso número	28446420000004385
		Valor		(=) Valor do documento	287,73

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

287,73

Pagador
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO CPF/CNPJ: 217.567.238-77
RUA RUA FLORIANO PEIXOTO QUADRA DE 6 ATE 99 - AMBOS OS LADOS 18-197, JARDIM ESTORIL
BAURU -SP CEP:17014-280

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



28/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:02:45
599005990 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALBERTO CESAR CLARO
AGENCIA: 5990-0 CONTA: 453.644-4

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284464200500004385175890350000028773
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO
CPF: 217.567.238-77

NR. DOCUMENTO 62.802
NOSSO NUMERO 28446420000004385
CONVENIO 02844642
DATA DE VENCIMENTO 03/07/2022
DATA DO PAGAMENTO 28/06/2022
VALOR DO DOCUMENTO 287,73
VALOR COBRADO 287,73
=====

NR.AUTENTICACAO F.648.9FC.96B.C64.6E4
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

=====

Invista do seu jeito! Continue poupando! No BB
e bem simples, basta aplicar qualquer valor e
seu dinheiro comeca a render.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CESAR CLARO e ARBORESTE FERREIRO, inscritos nos sistemas de certificação digital em 28/06/2022 às 10:13, sob o número WIAL22700137850 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028998-66.2022.8.26.0071 e código 066768B.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14)
 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1016246-69.2022.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Embargos de Terceiro Cível - Esbulho / Turbação / Ameaça**
 Embargante: **Antonio Dionizio Biazotti**
 Embargado: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

Trata-se de Embargos de Terceiro ajuizado por **Antonio Dionizio Biazotti** em face de **Berenice Benedita Comim Ferreiro** alegando, em síntese, que adquiriu da executada Silvana de Oliveira Nunes o veículo VW/Saveiro GL 1.8, placa BKQ5512, em 30/05/2019, quando não havia qualquer restrição determinada pelo juízo. Requer a concessão de liminar para a imediata liberação do veículo bloqueado e apreendido indevidamente.

DECIDO.

De fato, há ordem de penhora e avaliação do veículo objeto destes embargos (ver carta precatória expedida às fls. 216/217 dos autos do cumprimento de sentença nº 0028385-46.2017.8.26.00071), entretanto não há qualquer notícias de que a ordem tenha sido cumprida.

Também não há qualquer prova nos autos de que o veículo tenha sido apreendido, até mesmo porque inexistente ordem neste sentido.

Inobstante, considerando a robustez das provas apresentadas pelo embargante que indicam a probabilidade do seu direito, com fundamento no art. 678 do CPC, DEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO tão somente para impedir a remoção do veículo veículo VW/Saveiro GL 1.8, placa BKQ5512 e a sua alienação, até decisão final destes embargos.

Não há qualquer prejuízo ao embargante na lavratura do auto de penhora e avaliação, sendo nomeado depositário do bem.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício. Encaminhe-a ao Juízo Deprecado (1ª Vara de Itápolis, processo 1012994-58.2022.8.26.0071)

Traslade-se cópia da presente decisão ao cumprimento de sentença e anote-se o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14)
3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

efeito suspensivo.

Intime-se a embargada, através de seu advogado, para responder ao embargos, no prazo de 15 dias.

Intime-se.

Bauru, 05 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Itápolis
FORO DE ITÁPOLIS
1ª VARA
Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16) 3262-3863, Itapolis-SP - E-mail: itapolis1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: 1012994-58.2022.8.26.0071
Classe - Assunto Carta Precatória Cível - Atos executórios
Requerente: BERENICE BENEDITA COMIM FERREIRO, Brasileira, Viúva, Prendas do Lar, RG 15.500.890, CPF 21756723877, Floriano Peixoto Quadra, 18-197, Jardim Estoril, CEP 17014-280, Bauru - SP

Requerido: SILVANA DE OLIVEIRA NUNES, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 23.480.374-5, CPF 14103424842, com endereço à Avenida Odoni Bonin, 491, Fundos, Centro, CEP 14900-000, Itapolis - SP, **LAUDELINO VALENTIM ROBERTO**, Brasileiro, Motorista, CPF 24610354829, com endereço à Rua Pero Neto, 1335, Iv Centenario, CEP 14900-000, Itapolis - SP e **EDILSON DE JESUS NUNES**, Brasileiro, Casado, Motorista, CPF 00032845901, com endereço à Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical, CEP 14900-000, Itapolis - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). VINICIUS GONCALVES PORTO NASCIMENTO

Vistos.

Cumpra-se servindo esta de mandado.

Após, devolva-se ao Juízo Deprecante.

Intime-se.

Itapolis, 11 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itápolis

FORO DE ITÁPOLIS

1ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)

3262-3863, Itapolis-SP - E-mail: itapolis1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0558/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Cumpra-se servindo esta de mandado. Após, devolva-se ao Juízo Deprecante. Intime-se."

Itapolis, 11 de julho de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
1ª VARA
AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1012994-58.2022.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Requerido **Silvana de Oliveira Nunes e outros**
 Valor da Causa: **R\$ 188.220,49**
 Nº do Mandado: **274.2022/003846-2**

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: SILVANA DE OLIVEIRA NUNES, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 23.480.374-5, CPF 14103424842, com endereço à Avenida Odoni Bonin, 491, Fundos, Centro, CEP 14900-000, Itapolis - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 4385 - R\$ 287,73

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: VINICIUS GONCALVES PORTO NASCIMENTO

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Itapolis, 11 de julho de 2022.

27420220038462



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
1ª VARA
AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1012994-58.2022.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Requerido **Silvana de Oliveira Nunes e outros**
 Valor da Causa: **R\$ 188.220,49**
 Nº do Mandado: **274.2022/003847-0**

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: LAUDELINO VALENTIM ROBERTO, Brasileiro, Motorista, CPF 24610354829 , com endereço à Rua Pero Neto, 1335, Iv Centenario, CEP 14900-000, Itapolis - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 4385 - R\$ 287,73

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: VINICIUS GONCALVES PORTO NASCIMENTO

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Itapolis, 11 de julho de 2022.

27420220038470



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
1ª VARA
AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1012994-58.2022.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Requerido **Silvana de Oliveira Nunes e outros**
 Valor da Causa: **R\$ 188.220,49**
 Nº do Mandado: **274.2022/003848-9**

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: EDILSON DE JESUS NUNES, Brasileiro, Casado, Motorista, CPF 00032845901 , com endereço à Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical, CEP 14900-000, Itapolis - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 4385 - R\$ 287,73

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: VINICIUS GONCALVES PORTO NASCIMENTO

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Itapolis, 11 de julho de 2022.

27420220038489

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0558/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/07/2022. Considera-se a data de publicação em 13/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)

Teor do ato: "Cumpra-se servindo esta de mandado. Após, devolva-se ao Juízo Deprecante. Intime-se."

Itápolis, 11 de julho de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ITÁPOLIS****FORO DE ITÁPOLIS****1ª VARA**

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16) 3262-3863, Itapolis-SP - E-mail: itapolis1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1012994-58.2022.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Requerido: **Silvana de Oliveira Nunes e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os presentes autos encontram-se aguardado cumprimento do ato deprecado. Nada Mais. Itapolis, 21 de outubro de 2022.
 Eu, ____, Rosa Marisa Moro Grespi, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
1ª VARA

AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1012994-58.2022.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Requerido **Silvana de Oliveira Nunes e outros**
 Valor da Causa: **R\$ 188.220,49**
 Nº do Mandado: **274.2022/003846-2**

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: SILVANA DE OLIVEIRA NUNES, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 23.480.374-5, CPF 14103424842, com endereço à Avenida Odoni Bonin, 491, Fundos, Centro, CEP 14900-000, Itapolis - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 4385 - R\$ 287,73

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: VINICIUS GONCALVES PORTO NASCIMENTO

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Itapolis, 11 de julho de 2022.



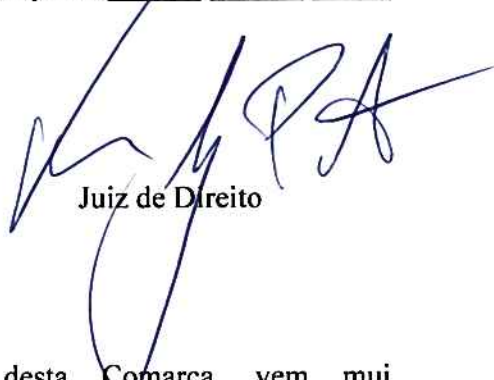
X Silvana de Oliveira Nunes

12/07/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FERREIRA FERREIRA BLOES, ALIBERADO, info@audiosens.com.br/2022/07/12/0242 às 12:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028998-66.2022.8.26.0071 e código E0925E3.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR VINICIUS GONÇALVES PORTO NASCIMENTO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DE ITÁPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Defiro. Concedo o prazo de mais 30 dias para cumprimento, ficando consignado que não se admitirá nova prorrogação. Itápolis, 14/09/22


Juiz de Direito

Josefina Gasparotto, Oficial de Justiça desta Comarca, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a prorrogação de prazo para cumprimento do mandado nº 274.2022/003846-2 referente ao processo nº 1012994-58.2022 lançado em 12/07/2022, por mais 30 dias, tendo em vista a dificuldade encontrada por esta oficial no cumprimento integral dos mandados na iminência de vencimento, por falta de tempo hábil, haja vista o grande fluxo de mandados.

Nestes termos,
P. deferimento

Itápolis, 14 de setembro de 2022.


Josefina Gasparotto
Oficial de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
1ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
 3262-3863, Itapolis-SP - E-mail: itapolis1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1012994-58.2022.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Requerido: **Silvana de Oliveira Nunes e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Josefina Gasparotto (29897)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 274.2022/003846-2, dirigi-me à Avenida Odoni Bonini, nº 491, fundos, IV Centenário (residências frente e fundos demolidas); bem como, após diligências, dirigi-me à Rua Daniel Moro, nº 520, Jardim Alto da Bela Vista II (atual endereço residencial), e aí sendo, **deixei de proceder à penhora e avaliação** do veículo indicado como sendo de propriedade da requerida Silvana de Oliveira Nunes, VW/Saveiro GL 1.8, 1992-1993, placa BKQ 5512 SP, em virtude de não o encontrar. Segundo declarou-me a requerida, referido bem não se encontra mais na sua posse. Certifico também, que **cientifiquei-a** acerca da da penhora realizada sobre os veículos de propriedade do requerido Edilson de Jesus Nunes; bem como, do prazo para embargos, aceitou cópias que lhe ofereci, exarou sua assinatura e informou que o endereço acima mencionado da Avenida Odoni Bonini, 491, fundos foi endereço de sua mãe. O referido é verdade e dou fé.

Itapolis, 09 de novembro de 2022.

Número de Cotas: R\$ 95,91
 Recolhido: R\$ 287,73 (guia 4385)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
1ª VARA
AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: 1012994-58.2022.8.26.0071
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios
Requerente: Berenice Benedita Comim Ferreiro
Requerido: Silvana de Oliveira Nunes e outros
Valor da Causa: R\$ 188.220,49
Nº do Mandado: 274.2022/003847-0

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: LAUDELINO VALENTIM ROBERTO, Brasileiro, Motorista, CPF 24610354829 , com endereço à Rua Pero Neto, 1335, Iv Centenario, CEP 14900-000, Itapolis - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 4385 - R\$ 287,73

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: VINICIUS GONCALVES PORTO NASCIMENTO

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Itapolis, 11 de julho de 2022.



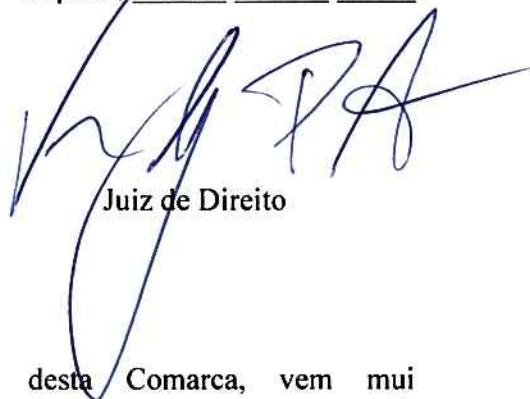
Laudilino Valentim Roberto

12/07/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FERREIRA FERREIRA BLOIS, Autenticado, info@auditoriaeserena.com.br/2022/07/12/2022 às 12:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028998-66.2022.8.26.0071 e código E09966D.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR VINICIUS GONÇALVES PORTO NASCIMENTO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DE ITÁPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Defiro. Concedo o prazo de mais 30 dias para cumprimento, ficando consignado que não se admitirá nova prorrogação.
Itápolis, 14/09/22



Juiz de Direito

Josefina Gasparotto, Oficial de Justiça desta Comarca, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a prorrogação de prazo para cumprimento do mandado nº 274.2022/003847-0 referente ao processo nº 1012994-58.2022 lançado em 12/07/2022, por mais 30 dias, tendo em vista a dificuldade encontrada por esta oficial no cumprimento integral dos mandados na iminência de vencimento, por falta de tempo hábil, haja vista o grande fluxo de mandados.

Nestes termos,
P. deferimento

Itápolis, 14 de setembro de 2022.



Josefina Gasparotto
Oficial de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
1ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16) 3262-3863, Itapolis-SP - E-mail: itapolis1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1012994-58.2022.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Requerido: **Silvana de Oliveira Nunes e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Josefina Gasparotto (29897)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 274.2022/003847-0, dirigi-me à Rua Pero Neto, IV Centenário, e aí sendo, apesar das diligências realizadas, não logrei êxito em localizar o número 1335 nessa mencionada via pública, todavia, após diligências, o requerido **Laudelino Valentim Roberto** fora localizado na Av. Regente Feijó, nº 430, IV Centenário (atual endereço residencial), e aí sendo, **deixei de proceder à penhora e avaliação** do veículo indicado como sendo de propriedade do Sr. Laudelino Valentim Roberto: FIAT/147 C, 1984-1984, placa BJT 3161, em virtude de não o encontrar. Segundo declarou-me o requerido, referido veículo não se encontra mais na sua posse há anos, tendo sido entregue para desmanche. Certifico também que **cientifiquei-o** acerca da penhora realizada sobre os veículos de propriedade do requerido Edilson de Jesus Nunes; bem como, do prazo para embargos, aceitei cópias que lhe ofereci, exarou sua assinatura e informou que residiu anteriormente na Rua Pero Neto, nº 1155, fundos, IV Centenário, nesta. O referido é verdade e dou fé.

Itapolis, 09 de novembro de 2022.

Número de Cotas: R\$ 95,91
 Recolhido: R\$ 95,91 (guia 4385)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITÁPOLIS

FORO DE ITÁPOLIS

1ª VARA

AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1012994-58.2022.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Requerido **Silvana de Oliveira Nunes e outros**
 Valor da Causa: **R\$ 188.220,49**
 Nº do Mandado: **274.2022/003848-9**

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: EDILSON DE JESUS NUNES, Brasileiro, Casado, Motorista, CPF 00032845901 , com endereço à Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical, CEP 14900-000, Itapolis - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 4385 - R\$ 287,73

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **VINICIUS GONCALVES PORTO NASCIMENTO**

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Itapolis, 11 de julho de 2022.



Edilson de Jesus Nunes

12/07/2022



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO Nº 1012994-58.2022

1ª VARA

Aos 01 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022, nesta comarca e cidade de Itápolis, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, que BERENICE BENEDITA COMIM FERREIRO move a SILVANA DE OLIVEIRA NUNES E OUTROS pela qual procedemos A PENHORA E AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos: "UM VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA / CG 150 FAN-ESD 2014 - 2014, COR PRETA, PLACA FVU-8550 SP, APARENTEMENTE EM BOM ESTADO, VALOR ESTIMADO EM R\$ 11.000,00 (ONZE MIL RÉAIS).

Feito(a) A PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a) O EXECUTADO EDILSON DE JESUS NUNES

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a) MM.(a) JUÍZ(a) DE DIREITO DA 1ª VARA, SEÇÃO CÍVEL, DA COMARCA DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O Oficial de Justiça *[Assinatura]*

Depositário *[Assinatura]*

68210.41



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO Nº 1012994, -58.2022

1ª VARA

Aos 04 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022, nesta comarca e cidade de Itápolis, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-

assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL que BERENICE BENEDITA COMIM FERREIRO

move a SILVANA DE OLIVEIRA NUNES E OUTROS

pela qual procedemos A PENHORA E AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

UMA CARRETA SEMIRREBOQUE GRANELEIRA, SR/NOMA, SR 3E 27 CG 2014 - 2014, EM BOM ESTADO, DIGO APARENTEMENTE EM BOM ESTADO, COM ALCUNS PONTOS DE SOLDA, COM PNEUS EM BOM ESTADO, VALOR ESTIMADO EM R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) PLACA FSO 8838-SP

Feito(a) A PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a) O EXECUTADO EDILSON DE JESUS NUNES, RG. 682.1041 SP/PR

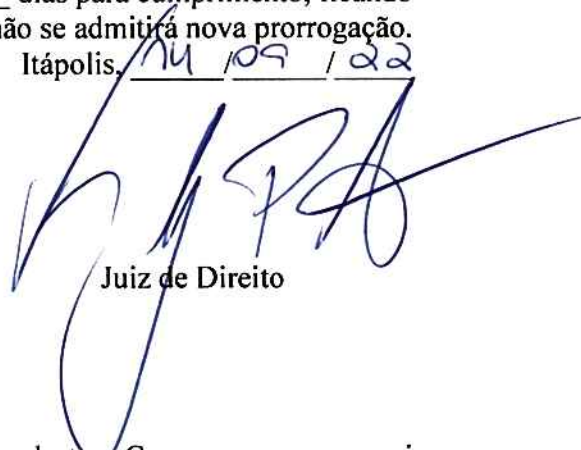
que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a) MM.(a) JUÍZ(a) DE DIREITO DA 1ª VARA, SEÇÃO CÍVEL, DA COMARCA DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O Oficial de Justiça *Damaus*

Depositário *Edilson Nunes*
 682.10.41

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR VINICIUS GONÇALVES PORTO NASCIMENTO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DE ITÁPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Defiro. Concedo o prazo de mais 30 dias para cumprimento, ficando consignado que não se admitirá nova prorrogação.
Itápolis, 14/09/22

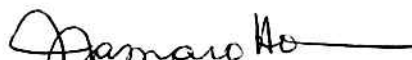


Juiz de Direito

Josefina Gasparotto, Oficial de Justiça desta Comarca, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a prorrogação de prazo para cumprimento do mandado nº 274.2022/003848-9 referente ao processo nº 1012994-58.2022 lançado em 12/07/2022, por mais 30 dias, tendo em vista a dificuldade encontrada por esta oficial no cumprimento integral dos mandados na iminência de vencimento, por falta de tempo hábil, haja vista o grande fluxo de mandados.

Nestes termos,
P. deferimento

Itápolis, 14 de setembro de 2022.



Josefina Gasparotto
Oficial de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
1ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16) 3262-3863, Itapolis-SP - E-mail: itapolis1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1012994-58.2022.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Requerido: **Silvana de Oliveira Nunes e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Josefina Gasparotto (29897)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 274.2022/003848-9 dirigi-me por várias vezes ao endereço indicado, Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical; bem como, após diligências, à Rua Daniel Moro, nº 520, Jardim Alto da Bela Vista II (atual residencial), e aí sendo, **procedi à penhora e avaliação** dos veículos indicados como sendo de propriedade do requerido Edilson de Jesus Nunes: SR/NOMA SR3E27 CG 2014-2014, placa FSQ8838 SP e veículo Honda/CG150 FAN - ESDI 2014-2014 placa FVU 8550 SP, utilizada pelo filho do requerido que se identificou como Otávio Henrique de Jesus Nunes, conforme autos anexos. Certifico também que, de referida penhora, **intimei** o requerido **Edilson de Jesus Nunes**, que ciente ficou, inclusive do prazo para impugnação, aceitou cópias que lhe ofereci e exarou sua assinatura. Certifico mais que, **deixei de proceder à penhora** do veículo Ford/Corcel II L 1983-1983, placa CPK7521, indicado como sendo de propriedade de Edilson de Jesus Nunes, em virtude de não o encontrar. Segundo declarou-me o requerido, referido bem não se encontra mais na sua posse. O referido é verdade e dou fé.

Itapolis, 10 de novembro de 2022.

Número de Cotas: R\$ 95,91
 Recolhido: R\$ 95,91 (guia 4385)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ITÁPOLIS****FORO DE ITÁPOLIS****1ª VARA**

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16) 3262-3863, Itapolis-SP - E-mail: itapolis1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1012994-58.2022.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Requerido: **Silvana de Oliveira Nunes e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme instruções contidas no Comunicado CG nº 1951/2017, encaminhei, por e-mail, a senha da presente cartaprecatória ao D. Juízo Deprecante, bem como procedi à baixa e arquivamento dos presentes autos no sistema SAJPG5, encaminhados para a fila de "processos arquivados" do fluxo digital. Nada Mais. Itapolis, 22 de novembro de 2022. Eu, ____, Cristina Bueno de Campos, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855,
Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjssp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0028385-46.2017.8.26.0071 - Cumprimento de sentença**
Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
Exequente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
Executado **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz de Direito: **Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

1. Anote-se a peticionante de fls. 250/254 com terceira interessada.
2. Fls. 250/254 e 273 e ss: Manifestem-se as partes.

Intime-se.

Bauru, 13/01/2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0018/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Anote-se a peticionante de fls. 250/254 com terceira interessada. Fls. 250/254 e 273 e ss: Manifestem-se as partes. Intime-se."

Bauru, 16 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0018/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)

Teor do ato: "Vistos. Anote-se a peticionante de fls. 250/254 com terceira interessada. Fls. 250/254 e 273 e ss: Manifestem-se as partes. Intime-se."

Bauru, 17 de janeiro de 2023.



CLARO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª. VARA
CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, manifestar-se e requerer o seguinte:

01- Em relação a petição de FLS.250-254, considerando a procedência dos embargos de terceiro, processo 1016246-69.2022.8.26.0071, a exequente não possui mais interesse no citado veículo.

02- No mais, requer a **designação de leilão judicial**, dos veículos já avaliados e penhorados, FLS.301 e 302 dos autos, ou seja:

CARRETA SEMI-REBOQUE - FSQ-8838 SP - SR/NOMA SR3E27 – R\$ 140.000,00

FVU-8550 SP - HONDA/CG150 FAN – preta -2014-2014 – R\$ 11.000,00

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 06 de fevereiro de 2.023.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792

Rua Alto Purús, 3-54 – Vila Camargo – Fone: (14) 3232-8800 – CEP 17060-160 – BAURU – SP
albertoclaro@claroadvocacia.com.br



CLARO ADVOCACIA



CLARO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª. VARA
CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SP.

PROCESSO 0028385-46.2017.8.26.0071

BERENICE BENEDITA COMIN FERREIRO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, **Cumprimento de Sentença**, que move em relação a **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e OUTROS**, vem respeitosamente através do advogado e procurador abaixo assinado, manifestar-se e requerer o **prosseguimento do feito**, reiterando-se que,:

01- Em relação a petição de FLS.250-254, considerando a procedência dos embargos de terceiro, processo 1016246-69.2022.8.26.0071, a exequente não possui mais interesse no citado veículo.

02- No mais, requer a **designação de leilão judicial**, dos veículos já avaliados e penhorados, FLS.301 e 302 dos autos, ou seja:

CARRETA SEMI-REBOQUE - FSQ-8838 SP - SR/NOMA SR3E27 – R\$ 140.000,00

FVU-8550 SP - HONDA/CG150 FAN – preta -2014-2014 – R\$ 11.000,00

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru, 18 de maio de 2.023.

ALBERTO CESAR CLARO
OAB SP 183.792

Rua Alto Purús, 3-54 – Vila Camargo – Fone: (14) 3232-8800 – CEP 17060-160 – BAURU – SP
albertoclaro@claroadvocacia.com.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BAURU****FORO DE BAURU****1ª VARA CÍVEL**

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0028385-46.2017.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
 Executado: **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o demandado não se manifestou nos autos. Nada Mais. Bauru, 16 de junho de 2023. Eu, ____, Masao Akamine Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BAURU****1ª VARA CÍVEL**

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 2106-5917, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0028385-46.2017.8.26.0071 - Cumprimento de sentença**
Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
Exequente **Berenice Benedita Comim Ferreiro**
Executado **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES e outros**

Juiz de Direito: **Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão**

Vistos.

Fls. 250/254 – Ciência ao terceiro interessado OFICINA BRASIL ITAPOLIS LTDA de que o veículo VW/SAVEIRO GL 1.8, placas BKQ5512, já foi desbloqueado (ver fls. 62/63 dos embargos de terceiro nº 1016246-69.2022.8.26.0071).

Fls. 309/311 – Defiro a alienação dos bens penhorados e avaliados às fls. 301/302, em leilão judicial eletrônico.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) GILBERTO FORTES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 2106-5917, Bauru-SP - E-mail:
bauru1cv@tjsp.jus.br

DO AMARAL FILHO - JUCESP N° 550 WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, .., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 2106-5917, Bauru-SP - E-mail:
bauru1cv@tjsp.jus.br

o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, .., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 2106-5917, Bauru-SP - E-mail:
bauru1cv@tjsp.jus.br

Bauru, 22/09/2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0777/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)	D.J.E
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)	D.J.E
Sergio Henrique Piccolo Bornea (OAB 288430/SP)	D.J.E
Mariellen Belloti Garcia (OAB 351245/SP)	D.J.E
Marcela Monteiro Bevilaqua (OAB 372185/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 250/254 Ciência ao terceiro interessado OFICINA BRASIL ITAPOLIS LTDA de que o veículo VW/SAVEIRO GL 1.8, placas BKQ5512, já foi desbloqueado (ver fls. 62/63 dos embargos de terceiro nº 1016246-69.2022.8.26.0071. Fls. 309/311 Defiro a alienação dos bens penhorados e avaliados às fls. 301/302, em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as

comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Bauru, 26 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0777/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/09/2023. Considera-se a data de publicação em 28/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Alberto Cesar Claro (OAB 183792/SP)
Cristiano Aurélio Bonini (OAB 317069/SP)
Sergio Henrique Piccolo Bornea (OAB 288430/SP)
Mariellen Belloti Garcia (OAB 351245/SP)
Marcela Monteiro Bevilaqua (OAB 372185/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 250/254 Ciência ao terceiro interessado OFICINA BRASIL ITAPOLIS LTDA de que o veículo VW/SAVEIRO GL 1.8, placas BKQ5512, já foi desbloqueado (ver fls. 62/63 dos embargos de terceiro nº 1016246-69.2022.8.26.0071. Fls. 309/311 Defiro a alienação dos bens penhorados e avaliados às fls. 301/302, em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art.

889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."


Bauru, 27 de setembro de 2023.

Processo 0028385-46.2017.8.26.0071

VANIA ALVES PEREIRA <vaniapa@tjsp.jus.br>

Sex, 06/10/2023 16:22

Para:leiloeiro@lancejudicial.com.br <leiloeiro@lancejudicial.com.br>

 1 anexos (37 KB)

Senha do Processo [0028385-46.2017.8.26.0071].pdf;

Boa tarde!

Segue em anexo senha dos autos o qual vossa senhoria foi nomeado a atuar como leiloeiro.

Atte,

Vania Alves Pereira

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1º Ofício Cível

Rua Afonso Pena 40 Quadra 5, 540 - Jardim Bela Vista - Bauru/SP - CEP: 17060-900

Tel: (14) 2106-5917

E-mail: vaniapa@tjsp.jus.br



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU

Processo nº: **0028385-46.2017.8.26.0071**

Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP nº 550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênica, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	22/01/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	25/01/2024 às 13:35

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	25/01/2024 às 13:35
	Encerramento do 2º Leilão:	28/02/2024 às 13:35

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 4660325 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 205.573.028-20**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quinta, 28 de setembro de 2023.

Gilberto Fortes do Amaral Filho
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 550



GRUPO
LANCE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO
FORO DE BAURU-SP

Processo nº 0028385-46.2017.8.26.0071

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas com o **1º Leilão** terá início no dia **22/01/2024 às 00h**, e terá **encerramento no dia 25/01/2024 às 13h e 35min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **28/02/2024 às 13h e 35 min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada**..

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.grupolance.com.br).

grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br

3. Requer a juntada da avaliação atualizada dos bens móveis apreçados nestes autos.

4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

5. Diante da nova redação do caput e parágrafos § 1º e 2º do art. 887 do CPC, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

6. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo

7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:


- a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
- b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Bauru, 18 de outubro de 2023.


ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE BAURU-SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação dos executados **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES, EDILSON DE JESUS NUNES, LAUDELINO VALENTIM ROBERTO**, bem como do terceiro interessado **OFICINA BRASIL ITÁPOLIS LTDA-ME**. A **Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão MM**. Juíz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Bauru-SP, Na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença– **Processo nº 0028385-46.2017.8.26.0071**- em **BERENICE BENEDITA COMIM FERREIRO**, move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **22/01/2024 às 00h**, e terá **encerramento no dia 25/01/2024 às 13h e 35min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **28/02/2024 às 13h e 35 min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP nº 550, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical, Itapolis-SP, CEP 14900-000.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado, **de uma única vez**, e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão ao GRUPO LANCE, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro.

Sobrevindo notícia de composição entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispor de maneira diversa.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE A) 01 VEÍCULO Motocicleta Honda CG 150 FAN-ESDI 2014/2014, cor preta, placa FVU-8550 SP, aparentemente em bom estado. (conf.fls.301).

LOTE B) 01 VEÍCULO Carreta Semirreboque Graneleira, SR/NOMA SR 3E27CG2014, em bom estado, com alguns pontos de solda, com pneus em bom estado, placa FSQ 8838-SP. (conf.fls.302).

DESCRIÇÃO COMERCIAL:

LOTE A) Motocicleta Honda CG 150 FAN-ESDI 2014, cor preta, placa, aparentemente em bom estado;

LOTE B) Carreta Semirreboque Graneleira, SR/NOMA SR 3E27CG2014, em bom estado, com alguns pontos de solda, com pneus em bom estado.

ÔNUS: Não foram informados ônus no Auto de Penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DOS BENS:

A) R\$11.000,00 (onze mil reais) nov/2022 (conf. fls.301).

VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM ATUALIZADO: R\$ 11.441,88 (onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) para out/2023 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

B) R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nov/2022 (conf. fls.302).

VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM ATUALIZADO: R\$ 145.623,87 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) para out/2023 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Bauru, 18 de outubro de 2023.

Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão
MM. Juíz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Bauru-SP.

[Imprimir](#)[Voltar](#)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

0028385-46.2017.8.26.0071**Data de atualização dos valores: outubro/2023****Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)****Acréscimo de 0,00% referente a multa.****Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1		01/11/2022	11.000,00	11.441,88	11.441,88
2		01/11/2022	140.000,00	145.623,87	145.623,87
		TOTAIS	151.000,00	157.065,75	157.065,75
		Subtotal			R\$ 157.065,75
		TOTAL GERAL			R\$ 157.065,75